



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

NÚMERO 21.612

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Procuradoria-Geral do Estado	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Comunicação	
Defesa Civil	04
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Integridade e Governança	
Gabinete da Chefia do Executivo	
Escritório de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual de Trânsito	04
Controladoria-Geral do Estado	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	06
Administração Prisional e Socioeducativa	06
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	06
Desenvolvimento Economico Sustentável	07
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	09
Educação	09
Fazenda	10
Infraestrutura e Mobilidade	15
Saúde	16
Segurança Pública	17
Polícia Civil	17
Polícia Militar	18
Corpo de Bombeiros Militar	
Instituto Geral de Perícia	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	18
Fundações Estaduais	19
Economias Mistas	19
Repartições Federais	
Concursos	20
Licitações	25
Contratos e Aditivos	28
Prefeituras Municipais	32
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	37

### Governo do Estado

#### LEI Nº 18.215, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a habitação e o trânsito de animais domésticos em condomínios.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É livre a habitação e circulação, em qualquer dia da semana e horário, de animais domésticos pertencentes ao proprietário de imóvel, ao inquilino ou do visitante ao condômino, em condomínios de casas ou de apartamentos, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

§ 1º É vedado impor a saída ou ingresso do proprietário do imóvel, inquilino ou do visitante do condomínio com seu animal doméstico, somente pelo portão de saída de serviço, ficando a cargo do tutor do animal a escolha do melhor acesso do condomínio à rua e vice-versa.

§ 2º É vedado manter animais em local desprovido de higiene, ou que os prive de espaço, ar, luminosidade, sombra para a manutenção de uma vida digna.

§ 3º É vedado criar ou manter trancado o animal na sacada do apartamento.

§ 4º O barulho excessivo produzido pelo animal ao longo do dia deve ser comunicado ao tutor, para que o responsável cuide de seu animal de estimação, contratando um educador ou utilizando outras ferramentas de treinamento para que o barulho excessivo ao longo do dia seja minimizado, sendo respeitada a idade do animal.

Art. 2º O trânsito de animais domésticos em elevadores e áreas comuns de condomínios verticais e/ ou horizontais, deve obedecer às seguintes condições:

I – ser conduzido por pessoa com idade e força suficiente para controlar seus movimentos;

II – usar guia e coleira, adequadas ao seu tamanho e porte do animal;

III – o cão deve portar uma plaqueta de identificação contendo o nome e o telefone do responsável pela guarda; na ausência deste, o número do CPF;

IV – cães bravos devem ser conduzidos com coleira e focinheira;

V – os animais a que se refere esta Lei devem estar com a carteira de vacinação atualizada, livres de pulgas, carrapatos e outras zoonoses; e

VI – o condutor do animal tem o dever de recolher os dejetos nas referidas áreas, bem como o de higienizar o local.

Art. 3º A inobservância do disposto nesta Lei configura constrangimento ilegal previsto no art. 146 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro).

Art. 4º O condomínio poderá realizar o cadastramento dos animais, bem como requerer, a qualquer tempo, carteira de vacinação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de setembro de 2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Eron Giordani  
Luciano José Buligon

Cod. Mat.: 767488

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.482, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Introduz as Alterações 17 a 22 no RITCMD/SC-04.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 4º da Lei nº 13.136, de 25 de novembro de 2004, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 10078/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no RITCMD/SC-04 as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 17 – O art. 1º do RITCMD/SC-04 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 4º .....

V – na cessão gratuita de direito representativo do patrimônio ou capital de empresário, de sociedade e de companhia, nacional ou estrangeira;

VII – na cessão gratuita de bens incorpóreos, inclusive direitos autorais, ou qualquer direito ou ação que tenha de ser exercido;

IX – no excesso de permuta com ou sem torna;  
X – na reversão de doação;  
XI – na remissão de dívida, inclusive judicial;

XII – na distribuição de lucros, dividendos ou juros sobre capital próprio em montante desproporcional à participação societária;

XIII – na atribuição desproporcional à participação societária de quotas ou ações emitidas com a utilização de quaisquer reservas patrimoniais;

XIV – no montante acrescido ao valor patrimonial real da quota ou ação do nu-proprietário em função de aumento do capital social com utilização de reservas patrimoniais na parcela relativa a lucro atribuível ao usufrutuário, sem emissão de novas quotas ou ações;

XV – na liquidação de passivo com pagamento em quotas ou ações no montante em que o valor patrimonial real dessas exceder o valor da dívida;

XVI – na transmissão causa mortis de plano de previdência privada ou assemelhados durante o período de capitalização de aportes financeiros;

XVII – no usufruto instituído na emissão de novas ações por aumento do capital social, conforme § 2º do art. 169 da Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e

XVIII – no direito de crescer oriundo de doação ou usufruto.” (NR)

ALTERAÇÃO 18 – O art. 6º do RITCMD/SC-04 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

§ 1º Para efeito de apuração da base de cálculo, será considerado o valor do bem ou direito na data do envio da Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (DIEF-ITCMD) contendo as informações relativas ao lançamento do imposto nos prazos e nas condições definidas neste Regulamento, conforme disposto no art. 12.

§ 2º Na instituição e na extinção de direito real sobre bens imóveis, bem como na transmissão da nua-propriedade, a base de cálculo do imposto será reduzida para 50% (cinquenta por cento) do valor venal do bem.

§ 3º O valor dos títulos da dívida pública, das ações das sociedades, da participação ou quota em fundo mútuo de ações, de renda fixa, de curto prazo e qualquer outra aplicação financeira e de títulos de crédito negociáveis em bolsa, será o da cotação oficial de abertura na data prevista no § 1º deste artigo.

§ 4º O valor das ações, quotas, participações ou quaisquer títulos representativos do capital social de sociedades empresárias, sociedades simples ou do patrimônio de empresário ou da empresa individual de responsabilidade limitada, não negociados em bolsa, será o valor do patrimônio líquido ajustado pela reavaliação dos ativos e passivos ao valor de mercado na data do envio da DIEF-ITCMD.

§ 5º Para os bens móveis e imóveis financiados ou adquiridos na modalidade de consórcio a base de cálculo é a diferença positiva entre o valor venal do bem e o respectivo saldo devedor, exceto:

§ 6º A Fazenda Estadual poderá arbitrar como valor venal o valor médio praticado pelo mercado na praça onde localizado o bem, o direito, o título, o crédito, a ação ou a quota, se constatado que o valor declarado pelo sujeito passivo é inferior àquele.

§ 7º Na hipótese de o valor declarado nos moldes do § 4º deste artigo não refletir o valor real ajustado ao mercado dos bens e direitos integrantes do ativo ou das obrigações constantes no passivo das pessoas ali referidas, o valor venal desses poderá ser arbitrado pela Fazenda Estadual nos moldes do § 6º deste artigo.” (NR)

ALTERAÇÃO 19 – O art. 12 do RITCMD/SC-04 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ....

§ 6º Na hipótese de doação, a DIEF-ITCMD deverá ser preenchida e enviada na data da ocorrência do fato gerador, sem prejuízo do disposto no art. 19 deste Regulamento.

§ 7º A declaração prevista no *caput* deste artigo deverá ser finalizada e transmitida no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do início de seu preenchimento, exceto na hipótese prevista no § 6º deste artigo, quando deverá ser finalizada e transmitida na data de ocorrência do fato gerador.

§ 8º Decorrido o prazo previsto no § 7º deste artigo sem que tenha sido finalizada e transmitida a declaração, essa será sumariamente cancelada.

§ 9º Iniciado procedimento de fiscalização de bens e direitos informados em DIEF-ITCMD a declaração ficará bloqueada para retificação até a finalização do respectivo procedimento.” (NR)

ALTERAÇÃO 20 – O art. 14 do RITCMD/SC-04 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. ....

§ 1º O prazo para pagamento do imposto complementar previsto no inciso I do § 3º do art. 12 deste Regulamento será contado a partir da data da remessa da DIEF-ITCMD retificada.

§ 2º Na hipótese de inobservância do disposto no § 6º do art. 12 deste Regulamento, considera-se vencido o imposto no trigésimo dia subsequente à data de ocorrência do fato gerador.” (NR)

ALTERAÇÃO 21 – O art. 15 do RITCMD/SC-04 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. ....

§ 5º O imposto declarado em DIEF-ITCMD não integralmente recolhido, inclusive o saldo do parcelamento inadimplido, poderá ser sumariamente inscrito em dívida ativa.” (NR)

ALTERAÇÃO 22 – O art. 18 do RITCMD/SC-04 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. O pedido de restituição do imposto deverá observar o disposto em Portaria do Secretário de Estado da Fazenda.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 5º do art. 16 do RITCMD/SC-04.

Florianópolis, 22 de setembro de 2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Eron Giordani  
Paulo Eli

Cod. Mat.: 767603

#### DECRETO Nº 1.483, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Introduz a Alteração 4.356 no RICMS/SC-01.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 10592/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.356 – O art. 39 do Anexo 5 passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

“Art. 39. ....

§ 4º O disposto no inciso III do § 1º deste artigo não se aplica nas operações de devolução de mercadorias para a hipótese prevista no inciso I do *caput* deste artigo.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de setembro de 2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Eron Giordani  
Paulo Eli

Cod. Mat.: 767605

#### DECRETO Nº 1.484, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 47.621.567,52, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN0000938, de setembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 11296/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 47.621.567,52 (quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com a programação



#### Governo do Estado de Santa Catarina

Governador  
**Carlos Moisés da Silva**

Secretário de Estado da Administração  
**Jorge Eduardo Tasca**

Diretor de Tecnologia e Inovação  
**Felix Fernando da Silva**

Vice-Governadora  
**Daniela Cristina Reinehr**

Secretário Adjunto da Administração  
**Luiz Antonio Dacol**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

#### Secretaria de Estado da Administração Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA  
(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

DOE  
(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, proveniente da tendência ao excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.28 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos, nos termos do Convênio 2020TN425;

II – R\$ 2.819.552,27 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, proveniente do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.11 - recursos do tesouro - exercício corrente - taxas da segurança pública e defesa do cidadão;

III – R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, proveniente do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível;

IV – R\$ 422.772,22 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), em favor do Fundo Estadual de Sanidade Animal, proveniente do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.66 - recursos de outras fontes - exercício corrente - receitas diversas - receitas agroindustrial – FDR;

V – R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em favor da Secretaria de Estado da Educação, proveniente do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.20 - recursos do tesouro - exercício corrente - cota-parte da contribuição do salário educação;

VI – R\$ 1.411,10 (um mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos), em favor do Fundo Estadual de Saúde, proveniente do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.69 - recursos do tesouro - exercício corrente - outros recursos primários, referente a doações efetuadas para a COVID-19; e

VII – R\$ 5.277.831,93 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, proveniente do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.69 - recursos do tesouro - exercício corrente - outros recursos primários, relativo a arrecadação de multas.

Art. 2º Os autos nº SEF 11296/2021 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de setembro de 2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

Eron Giordani  
Paulo Eli

Cod. Mat.: 767606

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

**Anexo I – Acréscimo**

Ato Normativo 2021AN000938

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil 06.122.0703.0987.014789	0.2.28	33.90.39	100.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>100.000,00</b>

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar 06.181.0701.1046.014157	0.1.11	44.90.52	2.819.552,27
<b>Subtotal</b>				<b>2.819.552,27</b>

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina 12.571.0230.0012.014761	0.1.00	33.90.20	9.097.103,64
		0.1.00	44.90.20	5.902.896,36
	12.571.0230.0405.014763	0.1.00	33.50.41	1.200.000,00
		0.1.00	44.50.42	2.800.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>19.000.000,00</b>

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44094	Fundo Estadual de Sanidade Animal 20.609.0315.0436.011286	0.2.66	33.90.93	422.772,22
<b>Subtotal</b>				<b>422.772,22</b>

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação 12.368.0610.0104.011562	0.1.20	44.90.52	9.000.000,00
		0.1.20	44.90.52	11.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>20.000.000,00</b>

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde 10.122.0430.1113.015037	0.1.69	33.90.30	1.411,10
<b>Subtotal</b>				<b>1.411,10</b>

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade 26.122.0900.0002.004216	0.1.69	33.90.30	700.000,00
		0.1.69	33.90.35	1.500.000,00
	26.782.0130.0011.014449	0.1.69	44.90.51	2.477.831,93
		0.1.69	33.90.39	600.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>5.277.831,93</b>

**Total** 47.621.567,52

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

**Subação**

004216	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SIE
008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SIE
011286	Indenizações em emergências e ações sanitárias - FSA
011562	Operacionalização da educação básica - SED
011567	Transporte escolar dos alunos da educação básica - SED
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública - PM
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014450	Operação de rodovias
014761	Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico, e sustentabilidade socioambiental em educação
014763	Fomentar o desenvolvimento de produtos inovativos por instituições de ensino de CTI em educação

014789	Captação e gestão de recursos de convênios e doações
015037	Enfrentamento da Pandemia COVID19

**\*Fonte Recurso**

0.1.00	Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública - recursos do tesouro - exercício corrente
0.1.20	Cota-parte da contribuição do Salário-Educação - recursos do tesouro - exercício corrente
0.1.69	Outros Recursos Primários - Recursos do Tesouro
0.2.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos - rec outras fontes-exercício corrente
0.2.66	Receitas diversas - receita Agroindustrial - FDR

**\*\*Natureza Despesa**

33.50.41	Contribuições
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
33.90.30	Material de Consumo
33.90.35	Serviços de Consultoria
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.50.42	Auxílios
44.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 767607

**DECRETO Nº 1.485, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 38.000.000,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN000940, de setembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 11308/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), em favor da Secretaria de Estado da Educação, oriundo da fonte de recursos 0.1.00 - Recursos ordinários - recursos do tesouro - exercício corrente - RLD, para pagamento de despesas de pessoal, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho dos Encargos Gerais do Estado, constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 11308/2021 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de setembro de 2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

Eron Giordani  
Paulo Eli

Cod. Mat.: 767609

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

**Anexo I – Acréscimo**

Ato Normativo 2021AN000940

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.122.0625.0949.001021			
		0.1.00	31.90.11	30.000.000,00
		0.1.00	31.90.13	4.000.000,00
	12.362.0625.0949.008662			
		0.1.00	31.90.92	4.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>38.000.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>38.000.000,00</b>

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

## Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000940  
Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	12.846.0990.0345.014966			
		0.1.00	46.90.71	38.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>38.000.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>38.000.000,00</b>

## Subação

001021	Administração de pessoal e encargos sociais - SED			
008662	Administração de pessoal e encargos sociais - ensino médio - SED			
014966	Encargos gerais com serviços da dívida pública da Educação			

## \*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD

## \*\*Natureza Despesa

31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
31.90.13	Obrigações Patronais		
31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
46.90.71	Principal da Dívida Contrat. Resgatado		

Cod. Mat.: 767610

## DECRETO Nº 1.486, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Altera os arts. 1º e 8º do Decreto nº 1.371, de 2021, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRAGE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea “a”, do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SES 143217/2021,

## DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.371, de 14 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, até 31 de dezembro de 2021.” (NR)

Art. 2º O art. 8º do Decreto nº 1.371, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Fica estabelecido, em todo o território catarinense, a partir de 1º de outubro de 2021, o calendário de retomada gradual e monitorada de eventos corporativos, feiras de negócios, eventos sociais, shows e entretenimento, observado o seguinte:

I – de 1º a 31 de outubro de 2021: permissão para realização de eventos com ocupação simultânea de até 60% (sessenta por cento) da capacidade do ambiente;

II – de 1º a 30 de novembro de 2021: permissão para realização de eventos com ocupação simultânea de até 70% (setenta por cento) da capacidade do ambiente; e

III – de 1º a 31 de dezembro de 2021: permissão para realização de eventos com ocupação simultânea de até 80% (oitenta por cento) da capacidade do ambiente.

§ 1º Para eventos acima de 500 (quinhentos) participantes, será obrigatório o cumprimento do protocolo “Evento Seguro”, composto dos seguintes requisitos:

I – público composto de pessoas imunizadas com esquema vacinal completo (duas doses ou dose única de vacina contra a COVID-19) ou de pessoas que apresentem laudo de exame RT-qPCR realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas ou Pesquisa de Antígeno para SARS-Cov-2 por swab realizado nas últimas 48 (quarenta e oito) horas com resultado “negativo, não reagente ou não detectado”;

II – uso de máscaras de proteção individual, preferencialmente PFF2 ou N95, em ambientes *indoor*, por todos os participantes; e

III – estar o ambiente que possuir sistema de climatização contemplado no Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), garantindo a boa qualidade do ar e a adequada taxa de renovação do ar, conforme Resolução RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

§ 2º Todas as atividades mencionadas neste artigo devem observar os protocolos e regramentos sanitários específicos estabelecidos pela SES e constar em plano de contingência a ser elaborado pelo estabelecimento, que deverá ser colocado à disposição do órgão sanitário municipal para fins de fiscalização.

§ 3º O plano de contingência dos eventos com mais de 500 (quinhentos) participantes deverá ser aprovado pelo município onde será realizado o evento.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2021.

## CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Giordani  
Alisson de Bom de Souza  
Jorge Eduardo Tasca  
Paulo Eli  
André Motta Ribeiro

Cod. Mat.: 767746

ATO nº 2005 / 2021

**NOMEAR POR CONCURSO**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5002186-29.2021.8.24.0066 e nos termos do processo FCEE 5742/2021, ANDREIA MARIA SPRICIGO, inscrição nº 1662, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível III, referência A, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com carga horária de 40 horas, e exercício em Instituição Conveniada com a FCEE, na 3ª Região, nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

## CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

## JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 767453

## Gabinete do Governador

## Defesa Civil

Portaria 102 de 22/09/2021

**O CHEFE DA DEFESA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida no inciso I, § 2º, ART. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**: Autorizar o

servidor Diego Heusi Rampinelli, 1º Ten BM, matrícula 934.063-7-01, CNH 04335717644, Categoria B, para conduzir veículos oficiais da Defesa Civil a contar de 22/09/2021.

**David Christian Busarello**  
Chefe da Defesa Civil

Cod. Mat.: 767369

## Gabinete da Chefia do Executivo

## DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE CONCÓRDIA no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 19 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) condutor(A): RAUL MAGNAGUAGNO GUARESKI, portador (a) da CNH nº 06359206760, CPF 05424825923, referente ao processo administrativo nº 96378/2018; RAUL MAGNAGUAGNO GUARESKI, portador (a) da CNH nº 06359206760, CPF 05424825923, referente ao processo administrativo nº 96376/2018; SIDINEI ALVES DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 04322383298, CPF 02260612997, referente ao processo administrativo nº 119514/2017; FABIANO RODRIGO DE CARLI, portador (a) da CNH nº 05418878293, CPF 08348786902, referente ao processo administrativo nº 52711/2017; ALMIRINDO BRAS DE MATOS, portador (a) da CNH nº 03232203693, CPF 72176504968, referente ao processo administrativo nº 8168/2016; SAMUEL ZAMARKI, portador (a) da CNH nº 06367317704, CPF 08130232979, referente ao processo administrativo nº 154524/2016; RODRIGO BRUSTOLIN, portador (a) da CNH nº 03873133682, CPF 05657524993, referente ao processo administrativo nº 89565/2018; EDVINO ZENARO, portador (a) da CNH nº 02657553985, CPF 40099873915, referente ao processo administrativo nº 89571/2018; AUGUSTO BARON BIFFI, portador (a) da CNH nº 05446692784, CPF 08674788963, referente ao processo administrativo nº 138144/2017; LUIZ FELIPE KADES, portador (a) da CNH nº 03726878527, CPF 06518514914, referente ao processo administrativo nº 34699/2018; SERGIO LUIS ROEGELIN JUNIOR, portador (a) da CNH nº 045229796261, CPF 07792945995, referente ao processo administrativo nº 67120/2018; FRANCISCO OSMAR KOSENHOSKI JUNIOR, portador (a) da CNH nº 04907079379, CPF 08109045944, referente ao processo administrativo nº 38229/2018; LEANDRO JOSE ESPICH JUNIO, portador (a) da CNH nº 04018634421, CPF 03481661924, referente ao processo administrativo nº 2064/2020; AIRTON BIONDO, portador (a) da CNH nº 03898444121, CPF 58052240972, referente ao processo administrativo nº 127722/2015; CRISTIANO DE ANDRADE KAUPCZINSKI, portador (a) da CNH nº 04073462610, CPF 06455319958, referente ao processo administrativo nº 159883/2019; CRISTIANO DE ANDRADE KAUPCZINSKI, portador (a) da CNH nº 04073462610, CPF 06455319958, referente ao processo administrativo nº 159880/2019; Ficom os recorrentes, pelo presente Edital, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso à JARI no prazo de 30 (trinta) dias. Após este período, caso não apresente recurso, o condutor deverá comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou no DETRAN/SC e proceder a entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 16, I da Resolução 723/2018 do CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Concórdia, 22 de setembro de 2021. Marcelo Sampaio Nogueira. Delegado Regional de Polícia Autoridade de Trânsito.

Cod. Mat.: 767425

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON DOMINGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01922260868, CPF nº 031.584.999-16, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29077/2021 por infringência ao Art. 162, II do CTB; VALDOIR DIAS, portador(a) da CNH nº 0664423123, CPF nº 046.386.509-02, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 83923/2021 por infringência ao Art. 162, II do CTB; SIDINEI LUIS THOMAS, portador(a) da CNH nº 03760324360, CPF nº 048.440.069-08, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40589/2020 por infringência ao Art. 162, II do CTB; RONEI ALVES DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 03407029568, CPF nº 022.599.899-85, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 96316/2018 por infringência ao Art. 162, II do CTB; RONEI ALVES DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 03407029568, CPF nº 022.599.899-85, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 108453/2018 por infringência ao

Art. 162, II do CTB; LEONARDO BRESSAN, portador(a) da CNH nº 00760080878, CPF nº 007.481.239-46, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39236/2021 por infringência ao Art. 162, II do CTB; GETRO JEAN FRANCOIS, portador(a) da CNH nº 06988341385, CPF nº 703.298.982-99, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116899/2019 por infringência ao Art. 165-A do CTB; GETRO JEAN FRANCOIS, portador(a) da CNH nº 06988341385, CPF nº 703.298.982-99, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116898/2019 por infringência ao Art. 165-A do CTB; ROBSON DOS SANTOS VEIGA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06744964384, CPF nº 104.269.159-25, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119609/2018 por infringência ao Art. 244, III do CTB; ROBSON DOS SANTOS VEIGA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06744964384, CPF nº 104.269.159-25, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119612/2018 por infringência ao Art. 174 do CTB; EDIVAR PRUDENTE, portador(a) da CNH nº 06119063972, CPF nº 093.790.529-10, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 174800/2019 por infringência ao Art. 165-A do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. CONCORDIA, 22 de setembro de 2021. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CONCORDIA. Cod. Mat.: 767427

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUILHERME PAVAO DALCIN, portador(a) da CNH nº 04006894418, CPF nº 06226638958, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 73566/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado

de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Condição, 22 de setembro de 2021. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CONCORDIA

Cod. Mat.: 767428

**RESOLUÇÃO Nº 017/CETTRAN/SC/2021****Regulamenta a aplicação da penalidade de Advertência por escrito no estado de Santa Catarina.****O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA –**

**CETTRAN/SC**, usando das competências conferidas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, especialmente o art. 14, incisos I, II, III e VIII e art. 5º do Decreto estadual nº 1.637, de 05 de abril de 2004, que instituiu o seu Regimento Interno, e Considerando que os Arts. 256 e 267 do Código de Trânsito Brasileiro dispõem acerca da obrigatoriedade da aplicação da penalidade de advertência por escrito; Considerando que a penalidade de advertência por escrito deverá ser imposta à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. Considerando a necessidade de padronizar em todo o Estado de Santa Catarina os procedimentos para a aplicação da penalidade de advertência por escrito pela autoridade de trânsito competente; Considerando o teor da Resolução nº 845/2021/CONTRAN, que disciplina os procedimentos para a aplicação das penalidades de advertência por escrito e de multa;

Resolve:

**Art. 1º.** Esta Resolução regulamenta a aplicação da penalidade de advertência por escrito pelos Órgãos Executivos e Executivos Rodoviários de Trânsito Estaduais e Municipais do Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º.** A penalidade de advertência por escrito deverá ser aplicada para todas as infrações de natureza leve ou média, lavradas a

partir do dia 12/04/2021, caso o responsável não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses, observadas as regras constantes nos anexos I e II desta Resolução.

**Art. 3º.** É nula a penalidade de multa, bem como as pontuações e demais penalidades decorrentes desta, imposta quando o infrator atender os requisitos para aplicação da penalidade de advertência por escrito, previstos nesta Resolução.

**Parágrafo único.** A nulidade prevista na *caput* deverá ser reconhecida em qualquer fase recursal, com o respectivo deferimento do recurso e arquivamento da penalidade.

**Art. 4º.** A notificação da aplicação da penalidade de advertência deverá conter mensagem educativa advertindo o condutor penalizado, com vistas à sua conscientização.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA  
PresidenteATANIR ANTUNES  
Joinville/SCPAULO EVANDRO RAYMUNDI  
Blumenau/SCJOÃO EDUARDO ELÁDIO TORRET ROCHA  
Florianópolis/SCSANDRA MARA PEREIRA  
DETRAN/SCRICARDO CARLOS MEYER  
Polícia Militar/SC

RUY HERMES GOBBY FETRANCESC

ANTONIO ROZ  
SociedadeJOSÉ VILMAR ZIMMERMANN FECTROESC]  
GABRIELA DE SOUZA ZANINI  
SIE/SC

JOSÉ LELES DE SOUZA ICETTRAN

**ANEXO I – Resolução 017/2021**

PROPRIETARIO DE VEICULO PESSOA FISICA				
Responsável pela Infração	Indicação do condutor (só é relevante para infrações de responsabilidade do condutor)	Análise prontuário e/ou CPF	Concede ou não advertência	
1	Infração de responsabilidade do condutor	Não indicou o condutor	Análise prontuário e/ou CPF do <b>proprietário</b> na base estadual e no RENAINF	Não existindo nenhuma outra infração nos últimos 12 meses aplica a advertência por escrito
2	Infração de responsabilidade do condutor	Não indicou o condutor	Proprietário NÃO habilitado. Análise do CPF do proprietário combinado com o dossiê do(s) veículo (s)	Não existindo nenhuma outra infração nos últimos 12 meses aplica a advertência por escrito
3	Infração de responsabilidade do condutor	Foi indicado o condutor	Análise prontuário e/ou CPF do <b>condutor</b> na base estadual e no RENAINF	Não existindo nenhuma outra infração nos últimos 12 meses aplica de a advertência por escrito
4	Infração de responsabilidade do condutor	Auto com abordagem. Consta o condutor habilitado no AIT	Análise prontuário e/ou CPF do <b>condutor</b> na base estadual e no RENAINF	Não existindo nenhuma outra infração nos últimos 12 meses aplica a advertência por escrito
5	Infração de responsabilidade do proprietário	É irrelevante o condutor. A responsabilidade é sempre do proprietário	Análise prontuário e/ou CPF do <b>proprietário</b> na base estadual e no RENAINF e dossiê do(s) veículo (s)	Não existindo nenhuma outra infração nos últimos 12 meses aplica a advertência por escrito
6	Infração de responsabilidade do proprietário	É irrelevante o condutor. A responsabilidade é sempre do proprietário	<b>Proprietário</b> NÃO habilitado – Análise do histórico do CPF na base estadual e no RENAINF combinado com o dossiê do (s) veículo (s)	Não existindo nenhuma outra infração nos últimos 12 meses aplica a advertência por escrito

**Obs.:** No caso de veículo ou condutor registrado em outra Unidade da Federação, deverá ser feita a análise pelo CPF e/ou prontuário (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica) junto a base nacional e a concessão ou não da penalidade de advertência por escrito se dará com base nas informações ali constantes.

**ANEXO II – Resolução 017/2021**

PROPRIETARIO DE VEICULO PESSOA JURIDICA				
Responsável pela infração	Indicação do condutor (só é relevante para infrações de responsabilidade do condutor)	Análise prontuário, CPF ou CNPJ	Concede ou não advertência	
1	Infração de responsabilidade do condutor	Não indicou o condutor	Análise do CNPJ combinado com o dossiê do (s) veículo (s)	Não existindo nenhuma outra infração nos últimos 12 meses aplica a advertência por escrito
2	Infração de responsabilidade do condutor	Foi indicado o condutor	Análise prontuário e/ou CPF do <b>condutor</b> na base estadual e no RENAINF	Não existindo nenhuma outra infração nos últimos 12 meses aplica a advertência por escrito
3	Infração de responsabilidade do condutor	Auto com abordagem. Consta o condutor habilitado no AIT	Análise prontuário e/ou CPF do <b>condutor</b> na base estadual e no RENAINF	Não existindo nenhuma outra infração nos últimos 12 meses aplica a advertência por escrito
4	Infração de responsabilidade do proprietário	É irrelevante o condutor. A responsabilidade é sempre do proprietário	Análise do CNPJ combinado com o dossiê do (s) veículo (s)	Não existindo nenhuma outra infração nos últimos 12 meses aplica a advertência por escrito

**Obs.:** No caso de proprietário pessoa jurídica, para as infrações de **responsabilidade do proprietário**, deverá ser analisado o histórico do CNPJ na base Estadual e na base RENAINF (análise do histórico de infrações para todas as placas vinculadas ao CNPJ em que já encerrou a instância administrativa). Se para aquele CNPJ não existir nenhuma outra infração nos últimos 12 meses, deverá ser aplicada a advertência por escrito.

Cod. Mat.: 767028

## Secretarias de Estado

### Administração

#### PORTARIA nº 570/2021,

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 29, VI, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 2º do Decreto nº 2.807/2009, com redação dada pelo Decreto nº 278, de 25 de setembro de 2019, e ainda conforme processo SCC 16056/2021, resolve, DESIGNAR a Servidora Loiri Salette Colling Sichelero, matrícula nº 294.211.9-03, Professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Diretora Escolar, para representar o Estado perante as serventias extrajudiciais, tabelionatos de notas e Município e Registro de Imóveis, em atos relativos ao imóvel referente à matrícula nº 3882 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Seara, cadastrado sob o nº 4256 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP), tendo como objetivo a efetivação da transferência e regularização do imóvel, aprovado pela Lei 17.839, de 26 de dezembro de 2019.

#### JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 767418

#### PORTARIA nº 573/2021,

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo SAR nº 3622/2019, resolve REVOGAR os efeitos da Portaria nº 312, publicada em 16.06.2021, que transferiu para a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, imóvel localizado na Rua Vereador Venício Luiz Borges, município de Imbituba, com área total de 332.697,87 m², matriculado sob o nº 18.664 no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba, e cadastrado sob o nº 4.559 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração, para permitir a SAR planejar e elaborar programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e florestal; planejar e avaliar políticas e ações de apoio à comercialização da produção animal e vegetal, seus produtos e subprodutos, no âmbito de sua competência.

#### JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 767426

## Administração Prisional e Socioeducativa

#### PORTARIA Nº 1181/GABSA/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 49445/2021 resolve: **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado, desempenhar suas funções junto a Gerência de Escoltas e Operações Externas - SOE, pelo período de 180 dias.

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRO DOS SANTOS RACHADEL	961.592-0-01

#### EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 767475

## Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

#### RESOLUÇÃO nº 29/2021/SAR/CEDERURAL

Revoga as Resoluções que especifica.

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, na forma da Resolução nº 001, de 09 de setembro de 1993, de conformidade com os incisos VII, IX e X do Art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos Regulamentares nºs 4.162, de

30 de dezembro de 1993, 155, de 24 de maio de 1995, 3.305, de 30 de outubro de 2001, e 3.963, de 25 de janeiro de 2006 e, em reunião no dia 21/09/2021: **Considerando** o disposto no art. 35 da Lei Estadual nº 8.676 de 1992, segundo o qual *fica criado o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, cuja aplicação será definida pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (...)*; **Considerando** a necessidade de otimizar os valores disponíveis no âmbito do FDR, inclusive com a revogação de políticas públicas aprovadas e não operacionalizadas; **Considerando** as justificativas constantes do processo SAR 2943/2021, que efetuou levantamento e deu ciência aos interessados acerca da possibilidade de revogação das Resoluções que especifica, **RESOLVE: Art. 1º** Revogar o art. 2º, §1º, da Resolução 074/2019/SAR/CEDERURAL, que autoriza a destinação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao Município de Florianópolis, através de convênio, com a finalidade específica de apoio à implantação da unidade de reciclagem de conchas de moluscos para produção de blocos e lajotas. **Art. 2º** Revogar o art. 2º, §2º, da Resolução 074/2019/SAR/CEDERURAL, que autoriza a destinação de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), ao Município de Governador Celso Ramos, através de convênio, para cumprimento das seguintes finalidades específicas: a) Instalação de 8 guinchos para puxar embarcações, incluindo aquisição de cabos de aço e serviços de instalação (Guinchos já adquiridos): R\$ 20.000,00 x 8 = R\$ 160.000,00. b) Instalação de fábrica de Gelo para pesca, incluindo serviços e peças (fábrica já adquirida): R\$ 18.000,00; c) Reativação da Unidade de beneficiamento de moluscos de Gov. Celso Ramos, incluindo aquisição de materiais e serviços: R\$ 15.000,00. **Art. 3º** Revogar o art. 2º, §4º, da Resolução 074/2019/SAR/CEDERURAL, que autoriza a destinação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao Município de Imaruí, através de convênio, com a finalidade específica de financiar a melhoria e reforma do mercado municipal do produtor. **Art. 4º** Revogar a Resolução 078/2019/SAR/CEDERURAL, que dispõe sobre a criação de projeto especial para destinação de recursos para comunicação e defesa agropecuária, no importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Art. 5º** Revogar o item 04, do artigo 1º, da Resolução 081/2019/SAR/CEDERURAL, que destina o valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), da fonte 0266, para contratação de prestação de serviços de apoio à gestão e melhoria de processos da SAR, incluindo suporte técnico e treinamento. **Art. 6º** Revogar a Resolução 082/2019/SAR/CEDERURAL, que autoriza a destinação de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), ao Município de Florianópolis, através de convênio, com a finalidade específica de custear o projeto de reforma e/ou reconstrução do Estaleiro Caiçara, localizado na Barra da Lagoa, cujo estaleiro e a carreira são utilizados para puxar os barcos de pesca, permitindo os reparos necessários. **Art. 7º** Revogar a Resolução 42/2020/SAR/CEDERURAL, que autoriza a destinação de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) para contratação dos serviços de instalação e operacionalização de geradores de solo do sistema antigranizo para prevenção de incidência de Granizo nos municípios do alto vale do Rio do Peixe. **Art. 8º** Revogar a Resolução 17/2021/SAR/CEDERURAL - Instituir no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR o Programa de Amparo as Instituições de Ensino Agrícolas, e dispõe sobre a descentralização de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) à Secretaria de Estado da Educação (SED) e ou Secretaria de Estado da Agricultura da Pesca e do Desenvolvimento Rural, para aquisição de máquinas, equipamentos e insumos, as instituições de ensino agrícolas que especifica, no importe de R\$ 4.555.834,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais). **Art. 9º** Revogar a Resolução 21/2021/SAR/CEDERURAL, que autoriza a transferência de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) para aparelhar a celebração de convênios com municípios, visando apoiar o desenvolvimento pesqueiro catarinense no âmbito do Programa de Apoio à Melhoria da Infraestrutura da Pesca Artesanal e da Maricultura de Santa Catarina - Programa Inova Pesca SC, no importe de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). **Art. 10** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.

ALTAIR DA SILVA

PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 767174

#### RESOLUÇÃO nº 31/2021/SAR/CEDERURAL

**Autoriza a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR) a utilizar recursos do Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR), visando o repasse de recursos para a contratação de serviços de instalação e operacionalização de geradores de solo do sistema antigranizo para prevenção de incidência de Granizo nos municípios do Alto Vale do Rio do Peixe.** O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, na forma da Resolução nº 001, de 09 de setembro de 1993, em conformidade com os incisos VII, IX e X do Art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos Regulamentares nºs 4.162, de 30 de dezembro de 1993, 155, de 24 de maio de 1995, 3.305, de 30 de outubro de 2001, e 3.963, de 25 de janeiro

de 2006, em reunião realizada em 21/09/2021; **Considerando** os fenômenos climáticos e eventos naturais extremos que ocorrem no Estado, como vendavais, tempestades, granizo, ciclones, tornados, causando destruição de benfeitorias, danos à vegetação; **Considerando** a premente necessidade de proteger as culturas cultivadas pelos pequenos produtores, principalmente pomáceas implantadas na região do vale do Rio do Peixe; **Considerando** que a região possui um sistema de controle de granizo e geradores de solo com queimadores de iodeto de prata já implantados, parcialmente custeado pelos municípios, **RESOLVE: Art. 1º** Autorizar a destinação de até **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), visando o repasse de recursos para a contratação dos serviços de instalação e operacionalização de geradores de solo do sistema antigranizo para prevenção de incidência de Granizo nos municípios do alto vale do Rio do Peixe. **Art. 2º** Fica a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, através da Diretoria de Cooperativismo e Agronegócios e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, incumbida de providenciar as normas e instruções complementares para operacionalização da presente resolução. **Art. 3º** A execução da presente solução fica condicionada à existência de saldo orçamentário e recursos financeiros. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.

ALTAIR DA SILVA

PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 767175

#### RESOLUÇÃO nº 32/2021/SAR/CEDERURAL

**Concede nova redação à RESOLUÇÃO nº 16/2021/SAR/CEDERURAL, que autoriza a transferência de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) à Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (EPAGRI) para estruturação do Observatório do Agronegócio Catarinense (OAC). O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), na forma da Resolução nº 001, de 09 de setembro de 1993, em conformidade com os incisos VII, IX e X do art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, 1992, e Decretos Regulamentares nº 4.162, de 1993, nº 155, de 1995, nº 3.305, de 2001 e nº 3.963, de 2006, em reunião realizada em 21/09/2021; **Considerando** que dentre os instrumentos da política de desenvolvimento rural estão o planejamento e a informação agrícola; **Considerando** que no atual grau de competitividade do meio rural catarinense se torna fundamental estruturar a informação do agronegócio catarinense numa perspectiva de cenário futuro, visando dar suporte ao desenvolvimento rural por meio da estruturação de um observatório setorial; **Considerando** a prerrogativa legal da SAR de planejar e elaborar programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e florestal; e de apoio ao agronegócio; **Considerando** que a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), por meio do Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola (CEPA), atua na geração, análise e publicações de informações públicas voltadas ao suporte das organizações públicas e privadas do agronegócio catarinense e já tem estudos para implantação do Observatório do Agronegócio Catarinense (OAC), como um projeto de pesquisa e inovação; **Considerando** que o CEPA é uma unidade de pesquisa socioeconômica e apresenta prerrogativa de gerar pesquisas, desenvolvimento e inovações na área de informação do agronegócio; **Considerando** que compete à Fapesc apoiar e promover a realização de estudos, executar e divulgar programas e projetos de pesquisa científica e inovação, individuais ou institucionais, por iniciativa própria ou em colaboração com outras instituições públicas ou privadas permitindo o desenvolvimento de produtos e processos tecnológicos, de acordo com as diretrizes atribuídas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, bem como pelo Estatuto Social da Fapesc aprovado pelo Decreto 965/2012; **Considerando** os Termos de Mútua Colaboração em Ciência, Tecnologia e Inovação Nº 016/2020 e Nº 005/20202, sendo o primeiro celebrado entre a Fapesc e a Epagri e o segundo entre Fapesc e SAR, no âmbito do Programa Interinstitucional de Fomento a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que atendam às demandas da Sociedade Catarinense (decorrente da Chamada Pública Fapesc Nº 09/2020); **Considerando** a Resolução nº 055/2019/SAR/Cederural, de 15 de maio de 2019, que em seu Art. 26 diz que "O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural poderá aprovar projetos especiais dentro dos programas", **RESOLVE: Art. 1º** Conceder nova redação ao artigo 2º da Resolução nº. 016/2021/SAR/CEDERURAL: (...) **Art. 2º** Autorizar a descentralização de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), na fonte 266, no importe de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), deste montante R\$ 921.600,00 (novecentos e vinte e um mil e seiscentos reais) à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapesc) destinado a bolsas de apoio ao desenvolvimento do OAC e R\$ 578.400,00 à Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) com a finalidade de implementar projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação para implantação e estruturação tecnológica do OAC, no âmbito do Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola (Cepa), fo-**

mentando Ciência, Tecnologia e Inovação e gerando informação para desenvolvimento rural catarinense; (...) **Art. 2º** Conceder nova redação ao caput do artigo 7º da Resolução nº. 016/2021/SAR/CEDERURAL: (...) **Art. 7º** O prazo para aplicação dos recursos, avaliação, elaboração do relatório final e prestação de contas, desta resolução, na forma da legislação vigente não deverá ser superior a 36 meses, a partir da data de publicação da presente resolução, ficando condicionada a efetiva transferência dos recursos, à existência da devida e necessária dotação na Lei Orçamentária – LOA ou em créditos adicionais, conforme determina o art. 72, da Lei federal nº. 4.320/64. (...) **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.

**ALTAIR DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 767176

#### RESOLUÇÃO nº 33/2021/SAR/CEDERURAL

**Revoga o artigo 2º da RESOLUÇÃO nº 006/2021/SAR/CEDE-RURAL. Considerando** o disposto no art. 35 da Lei Estadual nº 8.676 de 1992, segundo o qual *fica criado o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, cuja aplicação será definida pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, objetivando: (...) I - Tornar-se fonte de recursos para execução das ações e instrumentos de política agrícola (...).* **Considerando** que esta Secretaria tem por missão fomentar o desenvolvimento rural e pesqueiro nos municípios catarinenses, através de políticas públicas de apoio, aquisição de bens e profissionalização de agricultores e pescadores; **Considerando** o momento absolutamente atípico e excepcional em desfavor do meio rural catarinense, que, além do enfrentamento dos efeitos deletérios da pandemia causada pela COVID-19, vem sofrendo com as consequências dos eventos climáticos extremos do ano de 2020; **Considerando** que, em virtude das situações acima elencadas, os municípios catarinenses vêm enfrentando inúmeros problemas financeiros, o que dificulta sobremaneira à estes realizar investimentos na área da agricultura e da pesca, **RESOLVE: Art. 1º** Revogar o artigo 2º da Resolução nº. 006/2021/SAR/CEDERURAL. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.

**ALTAIR DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 767177

#### RESOLUÇÃO nº 34/2021/SAR/CEDERURAL

**Dispõe sobre a continuidade do projeto especial para a realização do Monitoramento Microbiológico e de Ficotoxinas na Produção de Moluscos Bivalves em Santa Catarina pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC).** O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), na forma da Resolução nº 001, de 9 de setembro de 1993, em conformidade com o art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos nº 4.162, de 30 de dezembro de 1993, nº 155, de 24 de maio de 1995, nº 3.305, de 30 de outubro de 2001 e nº 3.963, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada em 21/09/2021, **Considerando** o disposto na Lei Estadual nº 10.366, de 24 de janeiro de 1997, e no Decreto Estadual nº 2.919, de 01 de junho de 1998, e alterações posteriores, que aprovaram o Regulamento da Política de Defesa Sanitária Animal no Estado de Santa Catarina; **Considerando** que Santa Catarina é o maior produtor nacional de moluscos, respondendo por aproximadamente 95% da produção brasileira de mexilhões e ostras; **Considerando** o Programa Estadual de Controle Higiênico Sanitário de Moluscos Bivalves, executado pela CIDASC, é um dos procedimentos de gestão e controle sanitário da cadeia produtiva dando segurança para produtores e consumidores; **Considerando** que a interrupção monitoramento microbiológico e de ficotoxinas na produção de moluscos bivalves pode representar um efetivo e grave risco à saúde pública; **Considerando** a importância econômica e social da maricultura; **Considerando**, por fim, que o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) é um instrumento de apoio a políticas agrícolas e pesqueiras do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE: Art. 1º.** Prorrogar o financiamento do projeto especial para a realização do monitoramento microbiológico e de ficotoxinas na produção de moluscos bivalves em Santa Catarina. **Art. 2º.** Autorizar a descentralização de R\$ 250.747,44 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), do FDR para a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), com o objetivo de monitorar a condição higiênico sanitária de moluscos bivalves, mediante a coleta e envio de amostras de moluscos bivalves e água dos locais de cultivo para os laboratórios credenciados para essa finalidade. **Art. 3º.** Fica o FDR autorizado a fiscalizar as operações de execução do monitoramento microbiológico e de ficotoxinas na produção de moluscos bivalves em Santa Catarina. **Art. 4º** A execução da presente solução fica condicionada à existência de saldo orçamentário e recursos financeiros. **Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.

**ALTAIR DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 767178

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, TCU SAR 073/2021 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Biguaçu, representada pelo Sr. Samir da Silva. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de (01) **CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE CAP. 06 TON., COR AZUL, MARCA: METALFREITAS, MODELO: MFME6T, ANO 2021, SÉRIE Nº 704, Pat/SAR Nº 19393**, início da vigência em 31/08/2021 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 3386/2021.

Cod. Mat.: 767266

#### Portaria SAR nº 54/2021, de 22/09/2021.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c art. 2º do Decreto nº 144, de 2019, **RESOLVE: Art. 1º** Designar a servidora Micheli Bitencourt, matrícula 0697708-1-01, para, a partir de 20/09/2021, responder pelo Controle Interno, conforme previsto no Decreto nº 401, de 2015, das seguintes Unidades Gestoras:

Código da UG no SIGEF	Unidade Gestora
440001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural - SAR
440091	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina
440093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR
440094	Fundo Estadual de Sanidade Animal - FUNDESA

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.

**ALTAIR DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 767372

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Extrato de Convênio nº 2021TR001126, Programa de Transferência nº 2021010116 e Proposta de Transferência 25124. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e o CISAMA – Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - SC. **Objeto: promover a esterilização cirúrgica (castração) de pequenos animais (cães e gatos) abandonados nas ruas de 18 municípios da Serra Catarinense.** Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30 de Junho de 2022. **Data e ASSINATURA:** Florianópolis, DATE \@ "dd/MM/yyyy" \\* MERGEFORMAT 22/09/2021. **ALTAIR DA SILVA**, pela SAR e **Ademilson Conrado**, pelo município. Lz/scc  
Cod. Mat.: 767417

### Desenvolvimento Econômico Sustentável

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDE/PM FRAIBURGO Nº 53/2021 – PROCESSO SDE 8741/2021. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE) COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego Qualificação Social e Profissional, Certificação Profissional, Fomento às Atividades Empreendedoras e Informação e Análise sobre o Mercado de Trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE/SC, nos termos do art.32, VI da Lei Complementar nº741, de 12 de junho de 2019. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até o mesmo período. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, com as devidas justificativas administrativas ou legais, mediante acordo aditivo, por acordo dos

partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término. **Assinado em: 20/09/2021** pelo Secretário de Estado **Luciano José Buligon**, pela SDE e **Wilson Ribeiro Cardoso Júnior**, Prefeito Municipal de Fraiburgo.  
Cod. Mat.: 767253

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDE/PM CUNHA PORÁ Nº 50/2021 – PROCESSO SDE 8734/2021. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE) COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÁ.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego Qualificação Social e Profissional, Certificação Profissional, Fomento às Atividades Empreendedoras e Informação e Análise sobre o Mercado de Trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE/SC, nos termos do art.32, VI da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até o mesmo período. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, com as devidas justificativas administrativas ou legais, mediante acordo aditivo, por acordo dos partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término. **Assinado em: 20/09/2021** pelo Secretário de Estado **Luciano José Buligon**, pela SDE e **Luzia Iliane Vacarin**, Prefeita Municipal de Cunha Porá.  
Cod. Mat.: 767254

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDE/PM GASPAS Nº 57/2021 – PROCESSO SDE 8732/2021. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE) COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego Qualificação Social e Profissional, Certificação Profissional, Fomento às Atividades Empreendedoras e Informação e Análise sobre o Mercado de Trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE/SC, nos termos do art.32, VI da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até o mesmo período. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, com as devidas justificativas administrativas ou legais, mediante acordo aditivo, por acordo dos partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término. **Assinado em: 20/09/2021** pelo Secretário de Estado **Luciano José Buligon**, pela SDE e **Kleber Edson Wan-Dall**, Prefeito Municipal de Gaspar.  
Cod. Mat.: 767256

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDE/PM ITAPIRANGA Nº 71/2021 – PROCESSO SDE 8726/2021. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE) COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego Qualificação Social e Profissional, Certificação Profissional, Fomento às Atividades Empreendedoras e Informação e Análise sobre o Mercado de Trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE/SC, nos termos do art.32, VI da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por

05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até o mesmo período. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, com as devidas justificativas administrativas ou legais, mediante acordo aditivo, por acordo dos partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término. **Assinado em: 20/09/2021** pelo Secretário de Estado **Luciano José Buligon**, pela SDE e **Alexandre Gomes Ribas**, Prefeito Municipal de **Itapiranga**. Cod. Mat.: 767258

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDE/PM NOVA VENEZA Nº 88/2021 – PROCESSO SDE 8725/2021. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE) COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego Qualificação Social e Profissional, Certificação Profissional, Fomento às Atividades Empreendedoras e Informação e Análise sobre o Mercado de Trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE/SC, nos termos do art.32, VI da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até o mesmo período. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, com as devidas justificativas administrativas ou legais, mediante acordo aditivo, por acordo dos partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término. **Assinado em: 20/09/2021** pelo Secretário de Estado **Luciano José Buligon**, pela SDE e **Rogério José Frigo**, Prefeito Municipal de **Nova Veneza**. Cod. Mat.: 767260

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 446 de 07/07/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **ANDRADE & AMORIM EXTRAÇÃO MINERAL EIRELI.** CNPJ: 10.433.690/0001-26. Município: **Nova Trento SC.** Captação: **Rio Tijucas – RH 08.** Coordenadas Geográficas: **27°17'25,12" S e 48°56'33,84" O.** Vazão Outorgada: **7,50m³/mês.** Regime de operação: 08 horas por dia, 15 dias/mês, 12 meses/ano. Validade: **05 (cinco) anos.** Finalidade: Captação superficial de água para mineração (extração de areia). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 767273

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 472 de 15/07/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SIMAE** CNPJ nº 84.591.890/0001-43. Município: **Herval do Oeste SC.** Captação: **Rio do Peixe – RH 03.** Coordenadas Geográficas: **UTM (X) 460.479m E e UTM (Y) 6.995.248m S.** Vazão Outorgada: **1,7 m³/hora.** Regime de operação: captação diária 4,5 horas por dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano; Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para abastecimento público. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 767277

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 618 de 02/09/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **DALNEI TOMAZI,** CPF nº 715.640.639-68 e **MARLON ARCARO PANATTA,** CPF nº 824.763.309-49. Município: **Timbé do Sul S/C.** Captação: **Rio Araranguá – RH 10.** Coordenadas Geográficas: **28°47'31"S e 49°49'30" W.** Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **1.279,35; 552,45; 5.006,56; 4.169,34; 2.486,02; 1.279,35** em Janeiro, Fevereiro, Setembro,

Outubro, Novembro e Dezembro, totalizando 14.773,06m³/safrá. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 78.000 m³/safrá. Validade: **05 (CINCO) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de 13,00 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 767281

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 647 de 08/09/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **HEREDITARIO DE PRA SOBRINHO,** CPF nº 130.296.069-53. Município: **Timbé do Sul S/C.** Captação: **Rio Araranguá – RH 10.** Coordenadas Geográficas: **28°50'52"S e 49°50'9" W.** Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **29.698; 12.853; 116.757; 97.138; 58.079; 29.698** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, totalizando 344.223m³/safrá. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 15.000 m³/safrá. Validade: **05 (CINCO) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de 2,5 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 767283

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 480 de 19/07/2021. OBJETO:** Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO: MARRECS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA,** CNPJ nº: 26.253.396/0001-72. **EMPREENHIMENTO: CGH Marrecas.** Município: **Seara S/C.** **BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Jacutinga - RH 03.** **COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Tomada de Água (Barragem): 27°10'52,0" S e 52°25'57,0" W. Restituição (Casa de Força): 27°10'58,0" S e 52°26'10,0" W. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 8,37m³/s. VALIDADE: 25 (vinte e cinco) anos, com vigência a partir da data de publicação. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. Secretário Executivo de Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**

Cod. Mat.: 767284

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 638 de 06/09/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **EDER WONS,** CPF nº 008.868.529-27. Município: **Faxinal dos Guedes SC.** Captação: **Rio Chapeco – RH 02.** Coordenadas Geográficas: **26°56'15" S e 52°11'39" W.** Vazão Outorgada: **1,74m³/dia.** Regime de operação: **captação diária, 3 horas por dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano;** Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para consumo humano e dessedentação animal. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 767285

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 635 de 06/09/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **BRF S/A,** CNPJ nº 01.838.723/0154-00. Município: **Videira SC.** Captação: **Rio do Peixe – RH 03.** Coordenadas Geográfica: **Lat: 27°00'10"S, Long: 51°05'11" W.** Vazão Outorgada: **22,33m³/hora.** Regime de operação: captação diária, 24 horas por dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano; Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para uso industrial. Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente - **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 767287

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**  
**Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC. EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/20,** que entre si celebram

o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e da Fazenda e a empresa **PIFFNER DO BRASIL IND E COM DE TRANSFORMADORES LTDA,** CNPJ/MF sob o 08.161.189/0001-06, estabelecida em Itajaí/SC, doravante denominada CONTRATADA, referente à concessão de incentivo do PRODEC, destinado à expansão e modernização da produção, aprovada pela Resolução nº 761/20, de 15/07/2020, do Conselho Deliberativo do PRODEC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CARACTERÍSTICAS DO INCENTIVO:** 1) **MONTANTE:** O valor do presente Contrato é de R\$ 3.209.178,35 (três milhões, duzentos e nove mil, cento e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 761/20, de 15 de julho de 2020 é de R\$ 4.994.683,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta e três reais), que será contratado para a implantação do projeto, as demais etapas a serem realizadas. 2) **PERCENTUAL:** 60% (sessenta por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de março de 2018 a fevereiro de 2019, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **PRAZO DE FRUIÇÃO:** O montante do incentivo poderá ser fruído em até 120 (cento e vinte) meses, desde que não ultrapasse os limites previstos na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio ICMS nº 190/2017, com seu início contado a partir da data estabelecida no Regime Especial, a ser concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, limitado ao valor do presente Contrato; 4) **PRAZO DE CARÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, para início da amortização, contados a partir do mês do efetivo uso; 5) **AMORTIZAÇÃO:** cada parcela será amortizada pela contratada em prestações mensais, cada uma delas no valor correspondente à respectiva parcela utilizada ou liberada; 6) **TAXA DE JUROS:** 4% (quatro por cento) ao ano; 7) **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** 100% (cem por cento) da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Piffner do Brasil Indústria e Comércio de Transformadores LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.161.189/0001-06, localizada na Rua Álvaro Beraldi, 181, Canhanduba, Itajaí. Piffner Instrument Transformers Ltd, inscrito no CNPJ nº 08.230.448/0001-03, localizada na Rua Lindenplatz, 17, CEP CH-5042, cidade de Hirschthai, Confederação Suíça. Piffner Immobilien AG, inscrito no CNPJ nº 09.399.757/0001-74, localizada na Rua Lindenplatz, 254, CEP CH-5042, cidade de Hirschthai, Confederação Suíça. Representantes Legais: **VAGNER SANTOS DA SILVA,** brasileiro natural de São Paulo-SP, solteiro em união estável, administrador de empresas, inscrito no CPF nº 021.292.149-59. **PERRY PATRICK PICOLI,** brasileiro natural de Itajaí-SC, solteiro, engenheiro eletricista, inscrito no CPF nº 009.038.269-25, e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato. 09) **DOS ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualizações previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 01 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Luciano José Buligon, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Paulo Eli, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: Seus Administradores: Perry Patrick Picoli e Wagner Santos da Silva.

Cod. Mat.: 767289

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 132 de 09/09/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **BRF S/A,** CNPJ nº 01.838.723/0154-00. Município: **Videira SC.** Captação: **Rio do Peixe – RH 03.** Coordenadas Geográfica: **Lat: 27°00'11"S, Long: 51°05'10" W.** Vazão Outorgada: **26,31m³/hora.** Regime de operação: captação diária, 24 horas por dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano; Finalidade: Captação

subterrânea de água em poço tubular profundo para uso industrial. Validade: 10 (DEZ) ANOS. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente - **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**. Cod. Mat.: 767291

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 658 de 09/09/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **HIDELMARCOS DAL PONT**, CPF nº 960.662.889-20 e **VALDEMIRO DAL PONT**, CPF nº 082.709.709-30. Município: **Meleiro S/C.** Captação: **Rio Araranguá – RH 10.** Coordenadas Geográficas PONTO 1: **UTM 636.514m E e UTM 6.805.920m N.** Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **1.001; 0.461; 4.005; 3.251; 2.003; 1.001** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, totalizando 11.722m³/safra. Coordenadas Geográficas PONTO 2: **UTM 636.351m E e UTM 6.805.952m N.** Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **2.644; 1.305; 10.542; 8.551; 5.254; 2.644** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, totalizando 30.940m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 21.000 m³/safra e 55.200 m³/safra. Validade: **05 (CINCO) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de 12,7 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.** Cod. Mat.: 767293

## Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO** do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 18583 da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiário: -073.805.879-35– **EDUARDO PHILIPPE GROTMANN**; Termo de Compromisso nº 014/2021, Início: 27/09/2021; Valor: R\$ 500,00; Lotação: DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Cod. Mat.: 767343

## Educação

### PORTARIA P/2487 - 22/09/2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SED 102469/2021, para regularizar a situação funcional da servidora **NEILA ZARBIERI ZIMMERMANN**, matrícula nº 331.896-6-04, cargo de Professor, resolve: **ALTERAR**, na Portaria P/698, de 16/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.223, de 17/03/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/B para 04/C, a contar de 01/03/2020.

### PORTARIA P/ 2488 22/09/2021

**AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 102155/2021, Andréa Leandro Block, Matrícula: 305.408-0-03, CNH: 02439150054-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022, município de Taió.

### PORTARIA P/2489 - de 22/09/2021

**RETIFICAR**, conforme o processo SED 101666/2021, a remoção de **JOÃO CARLOS MARTINS DOS SANTOS**, matrícula 306.681-9-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, para atuar no CEJA DE CURITIBANOS, código 777007017690, município de Curitiba, efetuada pela Portaria P/1978, de 12/08/2021, publicada no DOE 21.585 de 16/08/2021, na parte referente à carga horária que deverá ser 40 horas semanais.

### PORTARIA P/2490 - de 22/09/2021

**Considerar cessado**, conforme processo SED 101036/2021, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação no Ceja de São José, município de São José, efetuada através da portaria P/1697/2016, publicada no Diário Oficial 20.332 de 05/07/2016, de George Henri Pinheiro, matrícula 0335.201-3-03, a partir de 03/02/2020.

### PORTARIA P/2491 - de 22/09/2021

**RETIFICAR**, conforme o processo SED 99461/2021, a admissão em caráter temporário de **SUELEN POLLA**, matrícula 622.324-9-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Professor Padre Schuler, código 752000142300, município de Cocal do Sul, efetuada pela Portaria P/1790 de 20/07/2021, publicada no DOE 21.567 de 21/07/2021, na parte referente à habilitação: HAB 300.

### PORTARIA P/2492 - de 22/09/2021

**RETIFICAR**, conforme o processo SED 99407/2021, a admissão em caráter temporário de **SUELEN POLLA**, matrícula 622.324-9-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Professor Padre Schuler, código 752000142300, município de Cocal do Sul, efetuada pela Portaria P/828 de 08/04/2021, publicada no DOE 21.497 de 09/04/2021, na parte referente à habilitação: HAB 300.

### PORTARIA P/2493 - de 22/09/2021

**RETIFICAR**, conforme o processo SED 99366/2021, a admissão em caráter temporário de **JULIANE ZANETTE**, matrícula 622.010-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Professor Padre Schuler, código 752000142300, município de Cocal do Sul, efetuada pela Portaria P/828 de 08/04/2021, publicada no DOE 21.497 de 09/04/2021, na parte referente à habilitação: HAB 300.

### PORTARIA P/2494 - de 22/09/2021

**RETIFICAR**, conforme o processo SED 98871/2021, a admissão em caráter temporário de **HELB SEBRIAN RIBEIRO**, matrícula 327.518-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP ABILIO PAULO, código 752000122030, município de CRICIÚMA, efetuada pela Portaria P/352 de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: cod 300.

### PORTARIA P/2495 - de 22/09/2021

**RETIFICAR**, conforme o processo SED 96217/2021, a admissão em caráter temporário de **TAIS ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula 981.327-6-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP ABILIO PAULO, código 752000122030, município de CRICIÚMA, efetuada pela Portaria P/353 de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: cod 300.

### LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 767432

### PORTARIA E/2496 de 22/09/2021

**RECONHECER**, equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados: **NISBEL ADRIANA GALINDEZ SANCHEZ**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 6150/2021, de 13/09/2021; Processo SED 96620/2021.

**SIVELYS DEL VALLE CASTILLO BOGARIN**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 6151/2021, de 13/09/2021; Processo SED 96480/2021.

**EIVIS ENRIQUE SUBERO URQUIA**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 6152/2021, de 13/09/2021; Processo SED 97694/2021.

**RUSMELYS DEL VALLE VALDEZ LOZADA**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 6153/2021, de 13/09/2021; Processo SED 97702/2021.

**NELSON DELVALLE BARRETO PALMA**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 6154/2021, de 13/09/2021; Processo SED 97717/2021.

**MARCKENDY GUERVIL**, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 6155/2021, de 14/09/2021; Processo SED 97731/2021.

**MARIA JOSE SILVA**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 6156/2021, de 14/09/2021; Processo SED 98036/2021.

**SHEILA LOMELYS ARCIA CONTRERAS**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 6299/2021, de 14/09/2021; Processo SED 98899/2021.

**CESAR WILFREDO TORREALBA LLANOS**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 6300/2021, de 15/09/2021; Processo SED 99371/2021.

**JAUDE DESIR**, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 6301/2021, de 15/09/2021; Processo SED 99367/2021.

**JEAN HERODE CENATUS**, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 6302/2021, de 15/09/2021; Processo SED 99675/2021.

**FRANCISCO JOSE META SALAS**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 6303/2021, de 16/09/2021; Processo SED 100258/2021.

**JEVETZI DUBERLYS MORENO BERRA**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 6307/2021, de 16/09/2021; Processo SED 100165/2021.

**SANTIAGO RAMON PEREZ MONTALBAN**, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 6308/2021, de

16/09/2021; Processo SED 100146/2021.

**MOUSTAPHA DIOP**, na República do Senegal, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 6309/2021, de 16/09/2021; Processo SED 100296/2021.

Marcos Roberto Rosa

Diretor de Planejamento e Políticas Educacionais  
Ato nº 1.521/2021 - DOE nº 21.556 de 06/07/2021

Cod. Mat.: 767433

### PORTARIA P/2486 de 21/09/2021

Institui a sistemática e define procedimentos para a revalidação de certificados e/ou diplomas de Cursos Técnicos de Nível Médio emitidos no exterior.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina, inciso I do parágrafo 2º, do artigo 106 da Lei Complementar nº741 de 12/06/2019 e com fundamento no artigo 7º e 8º da Resolução CEE/SC n. 052, de 12 de julho de 2016.

RESOLVE:

Instituir a sistemática para a revalidação de certificados e/ou diplomas de Cursos Técnicos de Nível Médio emitidos no exterior e estabelece comissão organizadora para aplicação de provas teóricas e/ou teórico-práticas, com a finalidade de comprovação de competências e habilidades.

**Art. 1º** Revalidação é o ato pelo qual certificados e/ou diplomas de Cursos Técnicos de Nível Médio, emitidos no exterior e válidos no país de origem, tornam-se equiparados aos emitidos no Brasil, adquirindo o caráter necessário para todos os fins previstos nas leis nacionais, inclusive o prosseguimento dos estudos em território brasileiro e o exercício da profissão, mediante o competente registro nos órgãos de classe, quando exigido.

**Art. 2º** A revalidação ocorre mediante:

I. Análise documental;  
II. Análise documental com o aproveitamento dos resultados das provas teóricas e/ou teórico-práticas, com a finalidade de comprovação das competências e habilidades.

Parágrafo 1º - O processo de revalidação deve ser solicitado no Portal de Serviços do Governo do Estado, no serviço Revalidação de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Parágrafo 2º - Poderá o requerente solicitar atendimento nas Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) para protocolar o processo, caso tenha dificuldades tecnológicas ou de acesso à internet.

**Art. 3º** O processo de revalidação inicia com análise documental, sendo obrigatório a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

I. RG e CPF;  
II. Histórico Escolar Brasileiro, se for o caso;  
III. Histórico Escolar, Certificado/Diploma estrangeiros com prova de duração de curso (carga horária total) e do currículo cumprido;  
IV. Ementa e carga horária das disciplinas cursadas;  
V. Comprovação por meio de documento de realização de estágio;  
VI. Tradução juramentada e Carimbo Consular ou Selo Apostille de todos os documentos escolares;  
VII. Comprovante/Declaração de Residência em Santa Catarina registrada em cartório.

Parágrafo único - Para estrangeiros em situação de refúgio no Brasil, a tradução dos documentos será realizada pelo Laboratório de Línguas do IEE (Instituto Estadual de Educação), fundamentada na Informação Jurídica nº 389/2018/COJUR, ratificada pela CI nº 882/2018 e pelo Despacho SED/COJUR de 25/07/2019, autos do Processo SED 10204/2018, sendo que o encaminhamento do processo da tradução será responsabilidade do Setor de Documentação Escolar, da Gerência de Políticas Educacionais.

**Art. 4º** São atribuições da SED:

I. Cabe ao setor de Documentação Escolar, da Gerência de Políticas Educacionais, realizar a análise documental.

II. Cabe às Coordenadorias Regionais de Educação realizar o atendimento ao requerente para a solicitação de revalidação (quando necessário) e encaminhar os documentos dos processos para análise dos CEDUPS.

III. Cabe aos Centros de Educação Profissional (CEDUPS), análise técnica dos documentos escolares e emissão de parecer à revalidação solicitada.

**Art. 5º** - Após a análise documental realizada pela SED o processo será encaminhado para parecer do CEDUP.

**Art. 6º** Os pareceres emitidos pelos CEDUPS:

I. Se favorável, a SED emitirá o parecer de revalidação, com publicação em portaria no DOESC;

II. Se desfavorável, o requerente poderá optar pela realização de prova de competências e habilidades, conforme edital publicado pela SED.

**Art. 7º** Deverá realizar prova de competências e habilidades o requerente que:

I. Após análise documental, obtiver parecer desfavorável do CEDUP;  
II. Não comprovar os documentos listados nos incisos IV e V do art. 3º desta portaria;

III. Apresentar certificados/diplomas de cursos da área da saúde ou áreas de insalubridade e riscos.

Parágrafo único - Considera-se, para os efeitos deste artigo, que os cursos da área da saúde são aqueles associados à melhoria da qualidade de vida, à preservação e utilização da natureza, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde e os cursos das áreas de insalubridade e riscos; são ainda aqueles em que o estudante/trabalhador é exposto a fatores de risco e nocivos à saúde como calor excessivo, ruído, contato ou exposição a produtos químicos ou, também, a outros agentes físicos e biológicos.

**Art. 8º** Para sistematizar as provas de competências e habilidades, será constituída uma Comissão Organizadora composta por:

I. Um representante da Coordenação de Documentação Escolar, Gerência de Políticas Educacionais/GEPOE, vinculada à Diretoria de Planejamento e Políticas Educacionais/DIPE;

II. Dois representantes da Coordenação de Educação Profissional, Gerência de Ensino Médio e Profissional/GEEMP, vinculada à Diretoria de Ensino/DIEN;

III. Um representante de cada CEDUP com cursos ativos no período. Parágrafo 1º - Os representantes serão nomeados por meio de portaria específica, com indicação direta dos Diretores das áreas supracitadas. No caso dos CEDUPs, a indicação dar-se-á pelo respectivo Coordenador Regional de Educação.

**Art. 9º** São atribuições dos representantes da Comissão Organizadora: Representantes da Diretoria de Planejamento e Políticas Educacionais: auxiliar na elaboração do edital; participar da definição e organização dos locais e datas das provas; acompanhar a análise dos recursos, emitir pareceres finais e encaminhar para publicação no DOESC;

Representantes da Diretoria de Ensino: organizar a elaboração do edital de inscrição com dois períodos de provas anuais e encaminhar para publicação no Diário Oficial do Estado/DOE; organizar e validar os locais e datas das provas; validar o processo de elaboração e realização das provas; identificar e estabelecer parcerias com instituições para aplicação de prova prática, quando necessário; contratar pareceristas para elaborar e corrigir provas e redigir os pareceres;

Representantes dos CEDUPs: elaborar, aplicar e corrigir as provas teóricas e/ou teóricas práticas; redigir pareceres de aprovação ou reprovação a partir das provas; analisar recursos e emitir pareceres sobre estes; garantir o arquivo documental do processo de provas para eventuais auditorias, requerimentos e vistorias.

**Art. 10º** Para a prova de competências e habilidades, o parecerista deve seguir a regulamentação da Resolução CEE/SC nº 052/2016, sendo soberano em sua análise.

**Art. 11** A SED emitirá parecer de revalidação, conforme os requisitos do Art. 4º da Resolução CEE/SC nº 052/2016, quando:

I. A análise documental for suficiente, exceto para cursos da área da saúde, insalubres ou de risco;

II. O requerente apresentar os documentos dos incisos, III, VI, VII, do Art. 3º e obtiver desempenho suficiente na prova de competências e habilidades, compulsoriamente para cursos da área da saúde, insalubres ou de risco.

**Art. 12** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO CARDOSO**  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 767436

**Fazenda**

#### PORTARIA Nº 379/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 52.173.479,02.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00954, de setembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 11505/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 52.173.479,02 (cinquenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.  
Art. 3º Os autos nº SEF 11505/2021 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis, 22 de setembro de 2021.

#### PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

#### Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2021AN00954			
Órgão	01000 Assembleia Legislativa do Estado			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
01001	Assembleia Legislativa do Estado	01.272.0920.0136.001142	0.1.00 31.90.91	100.000,00

Subtotal	100.000,00			
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.331.0855.1040.012019	0.2.69 44.90.52	59.917,00
		06.126.0704.0241.013221	0.1.11 33.90.40	90.000,00

Subtotal	149.917,00			
Órgão	26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
26093	Fundo Estadual de Assistência Social	08.244.0560.0993.009459	0.1.00 33.41.41	5.679.523,46

Subtotal	5.679.523,46			
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0103.011567	0.1.00 44.90.52	40.000.000,00

Subtotal	40.000.000,00			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.126.0900.1118.004975	0.1.00 33.90.30	800.000,00

Subtotal	800.000,00			
Órgão	47000 Secretaria de Estado da Administração			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	09.122.0900.0002.002264	0.6.85 44.90.52	400.000,00

Subtotal	400.000,00			
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0441.011324	0.1.00 33.90.92	3.000.000,00
		10.302.0430.0967.013262	0.6.33 44.90.52	244.038,56

Subtotal	3.244.038,56			
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.0009.014441	0.3.85 44.90.51	1.800.000,00

Subtotal	1.800.000,00			
Total	52.173.479,02			
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2021AN00954			
Órgão	01000 Assembleia Legislativa do Estado			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
01001	Assembleia Legislativa do Estado	01.122.0920.0949.001138	0.1.00 31.90.91	100.000,00

Subtotal	100.000,00			
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.122.0704.1027.004072		

		0.1.11 33.90.37	90.000,00
		06.181.0702.1043.013118	
		0.2.69 33.90.30	59.917,00

Subtotal	149.917,00
Órgão	26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
26093	Fundo Estadual de Assistência Social	08.244.0560.0993.009459	0.1.00 44.41.41	373.253,59
		08.244.0560.0654.011657	0.1.00 33.41.41	1.393.247,67
		0.1.00 33.90.48	756.299,50	
		0.1.00 44.41.41	3.156.722,70	

Subtotal	5.679.523,46			
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.364.0627.0240.006302	0.1.00 33.90.48	40.000.000,00

Subtotal	40.000.000,00			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0056.014839	0.1.00 44.90.51	800.000,00

Subtotal	800.000,00			
Órgão	47000 Secretaria de Estado da Administração			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	09.122.0900.0008.002301	0.6.85 44.90.51	400.000,00

Subtotal	400.000,00			
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.122.0900.0002.004650	0.1.00 33.90.30	3.000.000,00
		10.302.0400.0547.013253	0.6.33 44.90.52	244.038,56

Subtotal	3.244.038,56			
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.0583.008575	0.3.85 44.90.51	1.800.000,00

Subtotal	1.800.000,00
Total	52.173.479,02

#### Subação

001138	Administração de pessoal e encargos
001142	Encargos com inativos
002264	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais IPREV
002301	Manutenção, aquisição e ampliação de imóveis IPREV
004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
004975	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação UDESC
006302	Bolsa de estudo para estudante de ensino superior Art 170/CE SED
008575	Apoio ao sistema viário estadual SIE
009459	Serviços de proteção social especial média e alta complexidade
011324	Realização de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares
011567	Transporte escolar dos alunos da educação básica SED
011657	Serviço de proteção social básica
012019	Saúde e segurança no contexto ocupacional PM
013118	Segurança e mobilidade no trânsito urbano PM
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
013262	Ações do serviço de anatomia patológica e verificação de óbitos (SVO)
014441	Pavimentação da SC390, trecho Anita Garibaldi Celso Ramos
014839	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Pinhalzinho CEO

#### \*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.2.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente
0.3.85	Remuneração de disponibilidade bancária Executivo recursos vinculados
0.6.33	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (SUS)
0.6.85	Remuneração de disponibilidade bancária Executivo

Recursos Vinculados Exercícios Anteriores

**\*\*Natureza Despesa**

31.90.91 Sentenças Judiciais  
33.41.41 Contribuições  
33.90.30 Material de Consumo  
33.90.37 Locação de Mão de Obra  
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica  
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas  
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores  
44.41.41 Contribuições  
44.90.51 Obras e Instalações  
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Cod. Mat.: 767419

**PORTARIA Nº 378/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 30.348.162,07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN0951, de setembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 11464/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 30.348.162,07 (trinta milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 11464/2021 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de setembro de 2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

**Ato Normativo** 2021AN000951  
**Órgão** 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural	20.606.0300.1076.015097		
		0.2.61	44.40.42	5.370.000,00
		0.2.61	44.50.42	1.100.000,00
		0.2.61	44.90.52	1.097.962,01
<b>Subtotal</b>				<b>7.567.962,01</b>

**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.1076.015098		
		0.2.61	44.40.42	22.630.200,06
		0.2.61	44.90.52	150.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>22.780.200,06</b>

**Total** 30.348.162,07

**Anexo II – Redução**

**Ato Normativo** 2021AN000951  
**Órgão** 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52090	Fundo Estadual de Apoio aos Municípios	04.123.0210.1076.014203		
		0.2.61	44.40.42	22.780.200,06
		0.2.61	44.50.42	7.567.962,01
<b>Subtotal</b>				<b>30.348.162,07</b>

**Total** 30.348.162,07

**Subação**

014203 Emendas parlamentares impositivas do Fundam  
015097 Emendas parlamentares impositivas da Agricultura  
015098 Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade

**\*Fonte Recurso**

0.2.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras

fontes exercício corrente

**\*\*Natureza Despesa**

44.40.42 Auxílios  
44.50.42 Auxílios  
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Cod. Mat.: 767421

**RESOLUÇÃO GGG Nº 014/2021**

Aprova o Programa de Desenvolvimento Profissional da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI. Processo EPAGRI 4651/2021.

**O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG**, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e

**CONSIDERANDO** a Carta EPAGRI/DEX nº 115, de 17 de junho de 2021, subscrita pela Presidente da empresa e a Deliberação DEX nº 04/2021 da Diretoria Executiva;

**CONSIDERANDO** o Parecer EPAGRI/DJUR nº 225/2021 do Departamento Jurídico da empresa;

**CONSIDERANDO** que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Programa de Desenvolvimento Profissional da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, nos termos da proposta constante dos autos do processo EPAGRI nº 4651/2021, às fls. 49 a 93.

**Art. 2º.** Fica revogada a Resolução CPF nº 027, de 27 de outubro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 17 de setembro de 2021.

Paulo Eli  
Secretário de Estado da Fazenda  
Presidente  
Alisson de Bom de Souza  
Procurador-Geral do Estado  
Eron Giordani  
Chefe da Casa Civil  
Jorge Eduardo Tasca  
Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº 014/21.

Florianópolis, em 17/09/2021.

Carlos Moisés da Silva  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.  
Marcio Cassol Carvalho  
Secretário do Grupo Gestor de Governo

**(Replicado por incorreção)**

Cod. Mat.: 767515

**PORTARIA Nº 390/SEF – 23/09/2021.**

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências.  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021;

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e que introduziu, através do seu artigo 70, o artigo 59-A à LDO para

o exercício de 2021, Lei 17.996, de 02 de setembro de 2020, dispondo que as transferências voluntárias de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado ficam limitadas a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por transferência concedida. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput desde artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda;

Considerando que o art. 62 da LDO para 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o ar. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial.

§ 1º Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

**Art. 2º** As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

**Art. 3º** O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

**Art. 4º** Os Municípios poderão iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

**Art. 5º** Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ELI**  
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 767630

ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - NOVEMBRO/2021							
Processo SGP	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas	Prazo Pagto
SCC 00011491/2021	Abdon Batista	SDE	Estação de Tratamento de Água	1.800.000,00	500.000,00	1/3	Novembro
SCC 00011499/2021	Abdon Batista	SANTUR	Construção de marina no Lago UHE Garibaldi	2.000.000,00	500.000,00	1/4	Novembro
SCC 00017139/2021	Abdon Batista	SAR	Aquisição de máquinas e equipamentos (caminhão pipa)	400.000,00	400.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016748/2021	Abelardo Luz	SIE	Pavimentação em vias do município.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014692/2021	Águas de Chapecó	SAR	Aquisição de uma retroscavadeira nova, para o Município.	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014950/2021	Águas de Chapecó	SIE	Obras de pavimentação e repelagem asfáltica	1.000.000,00	500.000,00	1/2	Novembro
SCC 00016732/2021	Águas de Chapecó	SIE	Pavimentação de pedras irregulares.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017718/2021	Águas de Chapecó	SIE	Implantação de iluminação de led, nas ruas de Águas de Chapecó.	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014993/2021	Anchieta	SIE	Melhoria na infraestrutura urbana	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016578/2021	Anchieta	SIE	Melhoria na infraestrutura do município	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016735/2021	Anchieta	SIE	Melhoria na infraestrutura urbana.	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016785/2021	Anchieta	SANTUR	Construção de Portais	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00016798/2021	Anchieta	SIE	Pavimentação da Rua Buenos Aires	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00017161/2021	Anchieta	SIE	Melhoria na infraestrutura do Município	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017756/2021	Anchieta	SES	Construção do centro de práticas integrativas complementares em saúde	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00014066/2021	Bandeirante	SIE	Melhoria na infraestrutura do município	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00015927/2021	Bandeirante	SIE	Pavimentação asfáltica o trecho da Rua João B. Batista Bataglin	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016934/2021	Bandeirante	SDS	Construção da sede da Secretaria de Assistência social e habitação	400.000,00	200.000,00	1/2	Novembro
SCC 00017143/2021	Bandeirante	SIE	Pavimentação asfáltica trecho da Rua São Miguel.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017755/2021	Bandeirante	SIE	Aquisição de pedra britada para melhorias de vias municipais	400.000,00	200.000,00	1/2	Novembro
SCC 00017933/2021	Bandeirante	FCC	Melhorias e reformas parciais na infraestrutura do Centro Cultural e de Tradições	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00013775/2021	Barra Bonita	SIE	Aquisição de uma pá carregadeira para secretaria municipal de obras	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017135/2021	Barra Bonita	SAR	Aquisição de um trator cabinado com potência de 110CV.	350.000,00	350.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016931/2021	Bom Jesus do Oeste	SAR	Aquisição de Caminhão caçamba	500.000,00	500.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017149/2021	Bom Jesus do Oeste	SIE	Pavimentação asfáltica de vias públicas	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017936/2021	Bom Jesus do Oeste	SIE	Pavimentação asfáltica em vias municipais	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00012862/2021	Bombinhas	SIE	Melhoria de vias municipais	2.500.000,00	500.000,00	1/2	Novembro
SCC 00015943/2021	Calbi	SIE	Pavimentação asfáltica na estrada de dá acesso a Comunidade de Linha Glória	350.000,00	350.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016891/2021	Calbi	SAR	Aquisição de caminhão Caçamba	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017419/2021	Calbi	SIE	Construção de muro de contenção e pavimentação asfáltica	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00010253/2021	Campo Erê	SIE	Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na rua Chico Brito	808.330,81	400.000,00	1/2	Novembro
SCC 00010261/2021	Campo Erê	SIE	Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na rua Claudino Crestani	722.760,97	350.000,00	1/2	Novembro
SCC 00014720/2021	Campo Erê	SDS	Revitalização do centro de convivência de idosos	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014944/2021	Campo Erê	SIE	Pavimentação asfáltica sobre Pedras Polidédicas para prolongamento da Av. Getúlio Vargas e Rua 31 de março	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017145/2021	Campo Erê	SAR	Implantação de poços artesanais.	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018075/2021	Campo Erê	SDE	Construção de Barracão Industrial	500.000,00	500.000,00	1/1	Novembro
SCC 00012291/2021	Capinzal	SIE	Pavimentação de aprox. 2.780 metros, com duas pontes no distrito de alto Alegre até Lindenber	4.604.469,31	500.000,00	1/4	Novembro
SCC 00014312/2021	Capinzal	SIE	Revitalização de vias urbanas municipais	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5	Novembro
SCC 00017178/2021	Capinzal	SIE	Pavimentação asfáltica de vias urbanas.	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00016663/2021	Catanduvas	SIE	Recapamento asfáltico da Rua da Pátria	2.000.000,00	500.000,00	1/4	Novembro
SCC 00017179/2021	Catanduvas	SIE	Pavimentação asfáltica do trecho da Rua da Pátria	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00014067/2021	Caxambu do Sul	SIE	Melhoria na infraestrutura do município	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014392/2021	Caxambu do Sul	SAR	Aquisição de uma escavadeira hidráulica sobre esteiras de até 22 toneladas	400.000,00	400.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016691/2021	Caxambu do Sul	SIE	Revitalização e asfáltica da Rua Salgado Filho.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016694/2021	Caxambu do Sul	SAR	Aquisição de equipamento agrícola, distribuidor de adubo líquido.	60.000,00	60.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016929/2021	Caxambu do Sul	FESPORTE	Reforma do estádio municipal	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014406/2021	Chapecó	SDS	Construção de um centro de convivência para mulheres, no Distrito de Marechal Bormann	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014423/2021	Chapecó	SIE	Melhoria na infraestrutura viária do Município	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014445/2021	Chapecó	FESPORTE	Construção de campo de futebol suíço sintético no Distrito de Marechal Bormann	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014448/2021	Chapecó	SIE	Reformas e melhorias na Praça Passo dos Fortes, no Município.	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00016778/2021	Chapecó	SIE	Instalação de um sistema de geração de energia fotovoltaico.	70.000,00	70.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018099/2021	Chapecó	FESPORTE	Construção de Centro Multiuso no Bairro Efapi, Loteamento Thiago	2.000.000,00	500.000,00	1/4	Novembro
SCC 00014069/2021	Concórdia	SAR	Aquisição de escavadeira hidráulica	550.000,00	550.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014083/2021	Cordilheira Alta	SIE	Pavimentação com pedras irregulares na linha Campina do Gregório	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014349/2021	Cordilheira Alta	SES	Aquisição de veículo tipo ambulância	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014631/2021	Cordilheira Alta	SIE	Infraestrutura viária do Município	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017826/2021	Cordilheira Alta	SIE	Pavimentação asfáltica trecho inicial da EMCA-020 incluindo ciclovia e passeios	1.000.000,00	300.000,00	1/3	Novembro
SCC 00017715/2021	Coronel Freitas	SIE	Infraestrutura de ruas e calçadas no cemitério municipal	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017732/2021	Coronel Freitas	SAR	Aquisição de um trator de pneus para patrulha agrícola do município	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017739/2021	Coronel Freitas	SDE	Implantação de rede de abastecimento de água na Linha São Cristóvão	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017626/2021	Cunha Porã	SAR	Aquisição de caminhão caçamba basculante.	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017941/2021	Cunha Porã	SIE	Pavimentação asfáltica em vias municipais	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014972/2021	Cunhataí	SAR	Aquisição de 05 (cinco) carretas caçamba para acoplagem em tratores	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017042/2021	Cunhataí	SAR	Aquisição de uma máquina enfardadora de câmara variável	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017182/2021	Cunhataí	SIE	Pavimentação asfáltica de trechos das Ruas Nossa Senhora da Salete e Santa Cecília.	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014086/2021	Descanso	SIE	Pavimentação com pedras irregulares na rua Santo Estanislau	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016688/2021	Descanso	SIE	Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na Rua Ludovico Wronski.	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016883/2021	Descanso	SIE	Pavimentação de Rodovia	1.377.170,36	377.170,36	1/3	Novembro
SCC 00017745/2021	Descanso	SIE	Implantação de ciclofaixa e ampliação de áreas de convivência Alameda Claudino Andreis	1.107.508,80	350.000,00	1/3	Novembro
SCC 00014359/2021	Dionísio Cerqueira	FESPORTE	Implantação de parque infantil no complexo esportivo do bairro três fronteiras	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014879/2021	Dionísio Cerqueira	SDS	Reforma do Pavilhão da Comunidade de Sede Marina no interior do Município	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014913/2021	Dionísio Cerqueira	SDE	Implantação de sistema de distribuição de água	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016932/2021	Dionísio Cerqueira	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua: Argemiro Pereira, Bairro: Três Fronteiras	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016945/2021	Dionísio Cerqueira	SAR	Aquisição de 01 trator para compor Patrulha Agrícola no município.	240.000,00	240.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017083/2021	Dionísio Cerqueira	SIE	Pavimentação em vias urbanas do perímetro urbano do município.	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00017763/2021	Dionísio Cerqueira	SAR	Aquisição de equipamentos para implantação de horta comunitária.	350.000,00	350.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017929/2021	Dionísio Cerqueira	SIE	Implantação de calçadas em paver.	140.000,00	140.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017932/2021	Dionísio Cerqueira	SAR	Implantação de poço artesiano.	60.000,00	60.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018070/2021	Dionísio Cerqueira	SIE	Pavimentação de ruas do Município	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SEF 00010916/2021	Dionísio Cerqueira	SIE	Construção do trecho de acesso a nova aduana de cargas internacional do porto seco	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5	Novembro
SCC 00017185/2021	Entre Rios	SIE	Obra de sistema de iluminação pública do perímetro urbano e Praça Cental.	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014702/2021	Flor do Sertão	FESPORTE	Construção quadra esportiva sintética com iluminação, no Município.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014722/2021	Flor do Sertão	SIE	Pavimentação de ruas do Município	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017943/2021	Flor do Sertão	FESPORTE	Ampliação da academia da saúde, localizada na Rua São Ricardo.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014068/2021	Formosa do Sul	SAR	Aquisição de distribuidores de adubo líquido para o Município.	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017188/2021	Formosa do Sul	SDE	Construção de barracão para uso na área industrial.	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00015174/2021	Indaial	SAR	Aquisição de Implementos Agrícolas.	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00013751/2021	Ipirá	SED	Reforma da Escola de Educação Infantil Risco e Rabisco - Ipirá	1.626.404,24	1.626.404,24	1/1	Novembro
SCC 00016447/2021	Iporá do Oeste	FESPORTE	Ampliação e reforma de quadras esportivas e ginásios do Município	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017038/2021	Iporá do Oeste	SIE	Obras de pavimentação e recapamento asfáltico em ruas de Iporá do Oeste/SC	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016953/2021	Ijuacu	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas.	400.000,00	400.000,00	1/1	Novembro

SCC 00017392/2021	Praia Grande	SIE	Pavimentação de Ruas	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00011102/2021	Ipumirim	SAR	Aquisição de Implementos Agrícolas	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014093/2021	Ipumirim	SAR	Aquisição de rotopedra hidráulico com suporte para adaptação em retroscavadeira	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014390/2021	Ipumirim	SAR	Aquisição de retroscavadeira	350.000,00	350.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018061/2021	Iraceminha	SDE	Construção de Barracão Industrial	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00014934/2021	Iraceminha	SIE	Ampliação de pontes e cabeceiras sobre o Rio Iraceminha	400.000,00	400.000,00	1/1	Novembro
SCC 00015717/2021	Iraceminha	SIE	Pavimentação de vias públicas nas comunidades do Município.	4.990.000,00	500.000,00	1/4	Novembro
SCC 00016796/2021	Iraceminha	SIE	Pavimentação asfáltica Rua: Manacá - acesso a creche municipal.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017193/2021	Iraceminha	SIE	Pavimentação de vias públicas nas comunidades do Município.	1.000.000,00	300.000,00	1/3	Novembro
SCC 00018062/2021	Iraceminha	SIE	Pavimentação de vias públicas na comunidade do interior do município	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00013774/2021	Irani	FESPORTE	Recuperação do Centro de Múltiplo Uso	1.200.000,00	400.000,00	1/3	Novembro
SCC 00014991/2021	Irani	SIE	Pavimentação de ruas municipais	800.000,00	400.000,00	1/2	Novembro
SCC 00016628/2021	Irani	SIE	Pavimentação asfáltica em ruas do bairro Griza, na cidade de Irani	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017645/2021	Irani	SIE	Reconstrução de praça com implantação de acessibilidade, no centro.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014072/2021	Irati	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas.	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017130/2021	Irati	SIE	Infraestrutura na pavimentação de ruas em loteamentos novos existentes	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017194/2021	Irati	SIE	Infraestrutura urbana - Construção de calçadas e implantação de postes de iluminação.	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014073/2021	Itá	SAR	Aquisição de veículo para o Município e adequação de instalações de um abrigo provisório pra cães e gatos.	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016319/2021	Itá	SIE	Execução de passeio Rodovia Adolfo Santos na Linha Adolfo Konder.	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00016764/2021	Itá	SAR	Aquisição de colhedora de forragem tratorizada	280.000,00	280.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016997/2021	Itá	SIE	Aquisição de equipamentos e implementos rodoviários	550.000,00	550.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017533/2021	Itá	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas e implementos rodoviários.	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018058/2021	Itá	SANTUR	Pórtico Itá - SC 155	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016053/2021	Itapiranga	SIE	Pavimentação de trecho de estrada rural na Linha IPÉ POPI	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016451/2021	Itapiranga	SIE	Pavimentação de trecho da estrada rural da linha santo Antonio	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016473/2021	Itapiranga	FESPORTE	Aquisição de parques infantis para praças e bairros do Município	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016479/2021	Itapiranga	SIE	Pavimentação de trecho II da estrada rural da linha Aparecida	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016909/2021	Itapiranga	SIE	Pavimentação de trecho de estrada rural	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
GCE 0000344/2021	Jaraguá do Sul	FESPORTE	Construção do Centro de Tiro no município.	1.400.000,00	400.000,00	1/3	Novembro
SCC 00017411/2021	Joinville	SANTUR	Construção do Palácio da orquídeas	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5	Novembro
SCC 00014429/2021	Jupiá	SAR	Aquisição de trator agrícola	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017163/2021	Jupiá	SIE	Pavimentação asfáltica na Avenida Cruzeiro, no perímetro urbano do município	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017195/2021	Jupiá	SIE	Infraestrutura de pavimentação asfáltica e com pedras irregulares no município.	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016697/2021	Lages	SIE	Preparação do terreno para pavimentação da etapa 01 o Parque Industrial de Indios.	3.000.000,00	500.000,00	1/4	Novembro
SCC 00016714/2021	Lages	SIE	Pavimentação / reperfilagem asfáltica da Av. João Goulart	4.900.000,00	1.000.000,00	1/5	Novembro
SCC 00016724/2021	Lages	SIE	Pavimentação / reperfilagem asfáltica da Avenida Victor Alves de Brito	4.900.000,00	1.000.000,00	1/5	Novembro
SCC 00016873/2021	Lages	SIE	Pavimentação/reperfilagem asfáltica da rua Heliodoro Muniz	1.949.051,41	500.000,00	1/3	Novembro
SCC 00016874/2021	Lages	SIE	Pavimentação/reperfilagem asfáltica da Rua Niclau Coperico	1.020.000,00	500.000,00	1/2	Novembro
SCC 00016877/2021	Lages	SIE	Pavimentação/reperfilagem asfáltica da Rua Osvaldo Aranha	500.000,00	500.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016881/2021	Lages	SIE	Pavimentação/reperfilagem da Rua Edmundo Castro Amada	3.400.000,00	700.000,00	1/3	Novembro
SCC 00016888/2021	Lages	SIE	Pavimentação/reperfilagem asfáltica da Rua Independência	2.861.987,77	700.000,00	1/3	Novembro
SCC 00016893/2021	Lages	SED	Construção de Quadra Coberta externa - EMEB Nossa Senhora da penha	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016895/2021	Lages	SIE	Pavimentação/reperfilagem da Avenida Manoel Antunes Pessoa	2.100.000,00	500.000,00	1/4	Novembro
SCC 00016898/2021	Lages	SIE	Pavimentação/reperfilagem asfáltica da Rua Lucio Cardoso	780.000,00	780.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016902/2021	Lages	SIE	Pavimentação/reperfilagem asfáltica Av. 31 de Março	1.300.000,00	400.000,00	1/3	Novembro
SCC 00016903/2021	Lages	SIE	Pavimentação/reperfilagem asfáltica da Rua Irmão Joaquim	2.298.541,53	500.000,00	1/4	Novembro
SCC 00016904/2021	Lages	SIE	Pavimentação/reperfilagem asfáltica da Rua Gerônimo Coelho	493.385,38	493.385,38	1/1	Novembro
SCC 00016905/2021	Lages	SIE	Pavimentação/reperfilagem asfáltica da Rua Campos Sales	2.800.000,00	500.000,00	1/4	Novembro
SCC 00016908/2021	Lages	SAR	Aquisição de veículo castramóvel.	500.000,00	500.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016913/2021	Lages	SIE	Pavimentação/reperfilagem asfáltica da Avenida Belizário Ramos - Lages/SC	2.697.033,91	500.000,00	1/4	Novembro
SCC 00016796/2021	Lajeado Grande	SAR	Aquisição de implementos agrícolas para agricultura familiar.	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017198/2021	Lajeado Grande	SIE	Execução de obras de infraestrutura de passeios nas vias públicas.	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016627/2021	Maravilha	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua São Vicente	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016949/2021	Maravilha	SIE	Realizar os serviços de reperfilagem asfáltica na Rua Alemanha.	400.000,00	400.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017007/2021	Maravilha	SDE	Melhorias, ampliação e captação do sistema de água.	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017242/2021	Maravilha	SIE	Execução de obra de revitalização da avenida Anita Garibaldi.	1.500.000,00	500.000,00	1/3	Novembro
SCC 00017940/2021	Maravilha	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua Independência.	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018091/2021	Maravilha	SIE	Execução de 02 parques infantis	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014863/2021	Marema	SIE	Custelo e Manutenção os serviços de recuperação e conservação de estradas vicinais	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014794/2021	Modelo	SAR	Compra de equipamentos agrícolas.	800.000,00	800.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016749/2021	Modelo	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas.	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017477/2021	Modelo	SIE	Infraestrutura do Distrito Industrial II de Modelo -	700.000,00	350.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017492/2021	Modelo	SIE	Pavimentação asfáltica nas Ruas Carlos Oscar Gerland e Rua Francisco Ficaína	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018279/2021	Modelo	CBMSC	Transformação do caminhão de combate a incêndios Corpo de Bombeiros	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014848/2021	Mondai	SAR	Recapamento Asfáltico sobre pedras irregulares na Rua Luz - Bairro Floresta	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016681/2021	Mondai	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014705/2021	Nova Erechim	SDS	Construção de um centro de convivência para idosos, no Município.	800.000,00	400.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014846/2021	Nova Erechim	SIE	Reperfilagem Asfáltica das Ruas Juscelino Kubistchek e 28 de Dezembro.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016727/2021	Nova Erechim	SIE	Reperfilagem asfáltica nas ruas Valmir Tironi, Barço das Águas, Tatiane Frozza, Francisco Weschenfelder e Balduino Franzen.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017955/2021	Nova Erechim	SIE	Pavimentação asfáltica com pedra irregular em estrada vicinal na linha suspiro	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016354/2021	Nova Itaberaba	SANTUR	Construção de um pavilhão para a realização de eventos agropecuários (feiras, amostras e leilões) no centro de eventos municipal de Nova Itaberaba	700.000,00	350.000,00	1/2	Novembro
SCC 00016855/2021	Nova Itaberaba	SIE	Obra de infraestrutura - drenagem pluvial, pavimentação, passeios e sinalização no loteamento de interesse social COHAB	1.000.000,00	250.000,00	1/3	Novembro
SCC 00017167/2021	Nova Itaberaba	SAR	Aquisição de caminhão caçamba traçado	400.000,00	400.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017957/2021	Nova Itaberaba	SIE	Pavimentação rural com pedras poliédricas, na Estrada municipal EMNI 028	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014436/2021	Novo Horizonte	SIE	Pavimentação de ruas com pedras irregulares	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014921/2021	Novo Horizonte	SIE	Pavimentação da Rua Industrial e Rua João XXII	1.000.000,00	500.000,00	1/2	Novembro
SCC 00015002/2021	Novo Horizonte	SIE	Investimento na área de iluminação Pública - Substituição por lâmpadas de LED	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017164/2021	Novo Horizonte	SIE	Pavimentação com pedras irregulares do Loteamento Luiza	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017649/2021	Novo Horizonte	SES	Aquisição de veículos	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018093/2021	Novo Horizonte	SAR	Aquisição de plantadeira	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014055/2021	Paial	SAR	Aquisição de uma ensiladeira frontal.	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014843/2021	Paial	SIE	Infraestrutura - Construção de ciclovia	500.000,00	500.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016442/2021	Paial	SIE	Manutenção e recuperação de estradas vicinais.	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016782/2021	Paial	SIE	Solicitação de recursos financeiros para a pavimentação de vias urbanas.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017244/2021	Paial	SIE	Pavimentação de via urbana nas ruas São Paulo e Bahia.	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017546/2021	Paial	SAR	Solicitação de repasse de recursos financeiros para aquisição de um trator.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014052/2021	Palma Sola	SAR	Aquisição de uma enfardadeira de feno.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016722/2021	Palma Sola	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua Emílio Ossani e manutenção em diversas ruas.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017098/2021	Palma Sola	SAR	Aquisição de ensiladeiras para o município.	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017245/2021	Palma Sola	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua Unizo Santolin.	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017516/2021	Palma Sola	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua João Pauletti.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017920/2021	Palma Sola	FESPORTE	Cobertura arquibancada de estádio municipal.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro

SCC 00017993/2021	Palma Sola	SIE	Pavimentação com pedras irregulares.	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018054/2021	Palma Sola	SIE	Construção de pista pumptrack	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016440/2021	Palmitos	SIE	Pavimentação asfáltica no interior do município	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00017254/2021	Palmitos	SAR	Aquisição de máquina (trator esteira), para estruturação do parque de máquinas.	500.000,00	500.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017677/2021	Palmitos	SIE	Execução de obras de pavimentação asfáltica.	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017766/2021	Palmitos	SAR	Aquisição de veículo para compor a frota do município	220.000,00	220.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017959/2021	Palmitos	SAR	repasso de recursos financeiros para aquisição de caminhão	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017260/2021	Paraíso	SIE	Obras de pavimentação com pedras irregulares.	350.000,00	350.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014032/2021	Passos Maia	SDE	Obras de abastecimento de água potável em comunidades do interior do Município.	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016954/2021	Passos Maia	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017209/2021	Passos Maia	SIE	Recuperação de estradas rurais no município de Passos Maia	400.000,00	200.000,00	1/2	Novembro
SCC 00012854/2021	Pinhalzinho	FESPORTE	Reforma no Ginásio da Linha Volta Grande	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016686/2021	Pinhalzinho	FESPORTE	Iluminação do Complexo Esportivo Arthur Lohardt.	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016923/2021	Pinhalzinho	IMA	Revitalização Trilha do Saber, educação ambiental junto ao parque Elicip	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016924/2021	Pinhalzinho	SIE	Construção Ponte Riqueza	800.000,00	400.000,00	1/2	Novembro
SCC 00016928/2021	Pinhalzinho	FCC	Construção Segunda Etapa do Centro Cultural no Parque Otaria	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5	Novembro
SCC 00017022/2021	Pinhalzinho	FESPORTE	Construção do Ginásio Primavera	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017024/2021	Pinhalzinho	SIE	Pavimentação asfáltica PIZ 470 - Linha Volta Grande	1.000.000,00	500.000,00	1/2	Novembro
SCC 00017027/2021	Pinhalzinho	SIE	Pavimentação asfáltica PIZ 480, Linha Santa Terezinha	1.000.000,00	500.000,00	1/2	Novembro
SCC 00017029/2021	Pinhalzinho	FESPORTE	Reforma da cancha de boxa e aquisição de mobiliário para centro de eventos	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00012864/2021	Ponte Serrada	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Paralela a BR 282	2.000.000,00	500.000,00	1/4	Novembro
SCC 00015528/2021	Ponte Serrada	CBMSC	Aquisição de um veículo automotor Pickup cabine dupla diesel 4x4	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017170/2021	Ponte Serrada	SIE	Obra de infraestrutura urbana com pavimentação asfáltica de ruas	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016740/2021	Princesa	SIE	Execução da 2ª etapa do pavilhão da linha Vista Alegre.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017927/2021	Princesa	FESPORTE	Quadra de esportes no loteamento primavera	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00013164/2021	Quilombo	SIE	Melhoria do sistema viário do município	3.884.105,91	500.000,00	1/4	Novembro
SCC 00014451/2021	Quilombo	SAR	Perfuração de poços artesianos no interior do Município.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016761/2021	Quilombo	SIE	Melhoria do sistema viário.	400.000,00	200.000,00	1/2	Novembro
SCC 00016897/2021	Quilombo	SIE	Melhoria na infraestrutura viária do Município	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017276/2021	Quilombo	SIE	Melhoria do sistema viário do município.	400.000,00	400.000,00	1/1	Novembro
SEF 00011252/2021	Rancho Queimado	SIE	Pavimentação e drenagem na estrada na comunidade do Rio Scharf	380.000,00	380.000,00	1/1	Novembro
SEF 00011253/2021	Rancho Queimado	SIE	Pavimentação e drenagem na estrada na comunidade do Rio Knaut	320.000,00	320.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017253/2021	Rio das Antas	SIE	Manutenção de máquinas e pavimentações de estradas.	500.000,00	500.000,00	1/1	Novembro
SCC 00015870/2021	Rio Negrinho	SIE	Construção de Elevado sobre a linha férrea no Município	5.000.000,00	500.000,00	1/4	Novembro
SCC 00016632/2021	Rio Negrinho	SDS	Aquisição de veículo para o conselho tutelar	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016832/2021	Rio Negrinho	FESPORTE	Aquisição de equipamentos para parques infantis	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017486/2021	Rio Negrinho	SIE	Obras e melhorias nos passeios e calçadas no município.	350.000,00	350.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016437/2021	Riqueza	SIE	Obras de melhorias de infraestrutura em pavimentação asfáltica sobre calçamento, em via pública que dá acesso à Vila Cambocica - Segunda Etapa.	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00017235/2021	Riqueza	FESPORTE	Infraestrutura - reforma e ampliação "salão comunitário"	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018215/2021	Riqueza	SAR	Obras de melhorias de infraestrutura para a Casa Familiar Rural - CFR - etapa II.	50.000,00	50.000,00	1/1	Novembro
SCC 00013765/2021	Romelândia	SIE	Implantação de Passeios Públicos no Perímetro Urbano	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00013770/2021	Romelândia	SDE	Implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais	360.600,92	360.600,92	1/1	Novembro
SCC 00013771/2021	Romelândia	SIE	Implantação de lâmpadas de LED na rede de iluminação pública	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00013772/2021	Romelândia	SIE	Pavimentação Asfáltica sobre pedras irregulares na Rua Barão do Rio Branco e pavimentação asfáltica sobre via não pavimentada na Rua Castelo Branco	220.329,58	220.329,58	1/1	Novembro
SCC 00013773/2021	Romelândia	SAR	Aquisição de Caminhão com Caçamba Basculante	400.000,00	400.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014816/2021	Romelândia	SIE	Pavimentação com pedras irregulares na Rua dos Imigrantes - Travessa com Avenida Brasil e Rua Fredolino Fell, no município.	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014986/2021	Romelândia	SIE	Pavimentação com pedras irregulares em ruas do Município	320.000,00	320.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014988/2021	Romelândia	FESPORTE	Reforma parcial do Ginásio Municipal de Esportes Angelo Giotto	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016742/2021	Romelândia	SIE	Pavimentação com pedras irregulares na Rua Princesa Isabel.	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016747/2021	Romelândia	SAR	Conclusão e ampliação de pavilhão na comunidade de Linha Saltinho.	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016794/2021	Romelândia	SIE	Pavimentação com pedras irregulares na Comunidade de Linha Sede Rosário	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016795/2021	Romelândia	SIE	Melhorias na infraestrutura do cemitério municipal	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017202/2021	Romelândia	SDE	Implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades	300.000,00	150.000,00	1/2	Novembro
SCC 00017422/2021	Romelândia	SIE	Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em ruas do município	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014895/2021	Saltinho	FESPORTE	Centro de Múltiplo Uso na Comunidade da Vila São Donato	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016992/2021	Saltinho	SIE	Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em em vias municipais	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00017247/2021	Saltinho	SDE	Execução de uma estação de tratamento de Água, na Vila Santa Rita.	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017915/2021	Saltinho	SIE	Pavimentação asfáltica na estrada de acesso a a Villa Donato	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018025/2021	Saltinho	SIE	Pavimentação com pedras irregulares e drenagem pluvial na EMS-09, Linha Marafon.	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00018043/2021	Saltinho	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua Maria Groto Nicoll	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018459/2021	Saltinho	SIE	Pavimentação Asfáltica da Estrada Municipal EMS016 que interliga o Município de Saltinho a cidade de Santa Terezinha do Progresso	3.500.000,00	1.000.000,00	1/3	Novembro
SCC 00015928/2021	Santa Terezinha do Progresso	SIE	Pavimentação e entre sede urbana do Município em direção a SC-160, com 4,3 km	4.106.075,00	1.000.000,00	1/4	Novembro
SCC 00017207/2021	Santa Terezinha do Progresso	SIE	Pavimentação em trecho da Estrada Vicinal da Comunidade de Linha Campo Grande	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017768/2021	Santa Terezinha do Progresso	FESPORTE	Construção de Centro Poliesportivo.	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00013824/2021	Santiago do Sul	SIE	Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Rua Luiz Capelari	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017006/2021	Santiago do Sul	SAR	Aquisição de trator agrícola cabinado 4x4	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017211/2021	Santiago do Sul	SAR	Aquisição de caminhão traçado 6x4.	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016194/2021	São Bento do Sul	SIE	Infraestrutura Urbana através da pavimentação da rua Augusto Wunderwald	1.000.000,00	500.000,00	1/2	Novembro
SCC 00016196/2021	São Bento do Sul	SIE	Infraestrutura Urbana através da pavimentação da rua Adolfo Becker	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016786/2021	São Bernardino	SAR	Aquisição de Caminhão Caçamba	350.000,00	350.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017548/2021	São Bernardino	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Verônica Scheid.	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018024/2021	São Bernardino	SAR	Aquisição de trator de esteira	550.000,00	550.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018195/2021	São Bernardino	FESPORTE	Reforma do Ginásio Municipal de Esportes Fridhold Walker	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018350/2021	São Bernardino	SIE	Pavimentação asfáltica em CBUQ no acesso a comunidade de São Paulinho	1.400.000,00	400.000,00	1/3	Novembro
SCC 00013815/2021	São Carlos	SIE	Obras de pavimentação asfáltica em parte da Av Santa Catarina	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014682/2021	São Carlos	SIE	Pavimentação com pedras irregulares na Comunidade de Baixo Agulhas, sentido Linha São Carlos.	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00016776/2021	São Carlos	SIE	Pavimentação asfáltica das ruas em São Carlos	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018092/2021	São Carlos	FCC	Apelo a investimentos nos grupos de dança de São Carlos	80.000,00	80.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018094/2021	São Carlos	SIE	Pavimentação de ruas com pedras irregulares	180.000,00	180.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014000/2021	São Domingos	SDE	Obras de abastecimento de água potável em comunidades do interior do Município	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016138/2021	São Domingos	SIE	Revitalização da orla da Prainha Camping	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017939/2021	São João do Oeste	SDE	Ampliação do sistema de captação de água para abastecimento da rede pública.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017212/2021	São José do Cedro	SAR	Aquisição de um trator de esteira	500.000,00	500.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017765/2021	São José do Cedro	SAR	Construção de Sala de Exames para Brucelose e Tuberculose Bovina e aquisição de equipamentos	350.000,00	350.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017963/2021	São Lourenço do Oeste	SIE	Pavimentação asfáltica da rua Jarbas Mendes	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014704/2021	São Miguel da Boa Vista	SAR	Aquisição de um caminhão novo equipado com caçamba - traçado, para o Município.	450.000,00	450.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016767/2021	São Miguel da Boa Vista	SIE	Pavimentação com pedras irregulares (calçamento) na linha traças.	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017208/2021	São Miguel da Boa Vista	SAR	Aquisição de retroscavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018037/2021	São Miguel da Boa Vista	SES	Aquisição de ambulância para atender as necessidades do fundo de saúde	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro

SCC 00016490/2021	São Miguel do Oeste	SIE	Pavimentação de vias do Município	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00017213/2021	São Miguel do Oeste	SIE	Pavimentações asfálticas de vias municipais	500.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017930/2021	São Miguel do Oeste	SIE	Pavimentação asfáltica do trecho 2 da Rua Columbia, bairro Jardim Peperi	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00014670/2021	Saudades	FESPORTE	Construção de Ginásio Esportivo	2.000.000,00	500.000,00	1/4	Novembro
SCC 00014903/2021	Saudades	SIE	Construção de três praças com espaço de lazer	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014906/2021	Saudades	SIE	Execução da obra de asfaltamento rural das rodovias municipais	350.000,00	350.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016359/2021	Saudades	SIE	Execução da obra de asfaltamento rural em rodovias municipais	1.000.000,00	300.000,00	1/3	Novembro
SCC 00017214/2021	Saudades	SIE	Asfaltamento urbano em ruas municipais do município	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00013812/2021	Seara	SIE	Infraestrutura Rural - Pavimentação asfáltica de estradas rurais	400.000,00	400.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016456/2021	Seara	SDS	Construção de unidades habitacionais de interesse social no município de Seara/SC	500.000,00	500.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016471/2021	Seara	SIE	Pavimentação asfáltica e drenagem de vias municipais	1.500.000,00	500.000,00	1/3	Novembro
SCC 00016484/2021	Seara	SIE	Pavimentação asfáltica com drenagem e sinalização em parte da Rua Chile e parte da Rua Antônio Possan no Município de Seara.	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00016760/2021	Seara	SIE	Pavimentação asfáltica em estradas rurais do município.	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017432/2021	Seara	SIE	Infraestrutura viário do município	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014543/2021	Serra Alta	SIE	Ampliação e readequação de centro Municipal	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016751/2021	Serra Alta	SIE	Investimento no incremento da iluminação pública	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017036/2021	Serra Alta	SIE	Pavimentação asfáltica de ruas municipais	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018333/2021	Serra Alta	SAR	Aquisição de um trator agrícola, com potência superior a 115 CVs	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018340/2021	Serra Alta	SDE	Edificação de pavilhão industrial em alvenaria	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00018354/2021	Serra Alta	SIE	Pavimentação asfáltica na EMSA-019, acesso à linha Damo	750.000,00	750.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016356/2021	Sul Brasil	SAR	Aquisição de escavadeira hidráulica	350.000,00	350.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017215/2021	Sul Brasil	SAR	Aquisição de escavadeira hidráulica	350.000,00	350.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016635/2021	Tigrinhos	SES	Investimentos na área da Saúde	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017216/2021	Tigrinhos	SIE	Construção de um portal de acesso e na iluminação pública no perímetro urbano	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018238/2021	Tigrinhos	FESPORTE	Construção de campo society.	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00014898/2021	Tunápolis	SIE	Infraestrutura Urbana- Pavimentação asfáltica de via pública	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016851/2021	Tunápolis	FESPORTE	Construção de infraestrutura esportiva	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00016368/2021	União do Oeste	SIE	Pavimentação com pedras irregulares Linha Barra da Europa	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016869/2021	União do Oeste	SIE	Construção de pista de caminhada, em anexo à SC 159	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00017220/2021	União do Oeste	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas, carreta agrícola basculante.	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017437/2021	União do Oeste	SIE	Pavimentação asfáltica em vias urbanas	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016854/2021	Vargeão	SIE	Execução de pavimentação de vias públicas do município de Vargeão	250.000,00	250.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017221/2021	Vargeão	SIE	Aquisição de máquinas escavadeira hidráulica sobre esteira	300.000,00	300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00012743/2021	Xanxerê	FESPORTE	Instalação de uma academia no ginásio municipal arena Ivo Sguissardi	80.000,00	80.000,00	1/1	Novembro
SCC 00015983/2021	Xanxerê	SIE	Cobertura do Pavilhão de Arreatas, no Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi	400.000,00	400.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017223/2021	Xanxerê	SIE	Pavimentação asfáltica de vias municipais	500.000,00	250.000,00	1/2	Novembro
SCC 00017416/2021	Xanxerê	SIE	Pavimentação da Rua Henrique Dias, com extensão de 375 metros	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00018120/2021	Xanxerê	FESPORTE	Aquisição de material esportivo para o Programa Atleta Cidadão	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00013990/2021	Xavantina	SAR	Aquisição de um trator agrícola para o Município.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016754/2021	Xavantina	SIE	Pavimentação asfáltica em vias urbanas do município.	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00011241/2021	Tijucas	FESPORTE	Construção de uma praça poliesportiva, no Bairro XV de Novembro.	R\$300.000,00	R\$300.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017649/2021	Novo Horizonte	SAR	Aquisição de veículos	R\$100.000,00	R\$100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016871/2021	Xaxim	SIE	Infraestrutura - Reperfilagem asfáltica de diversas ruas na cidade de Xaxim	350.000,00	350.000,00	1/1	Novembro
<b>TOTAL</b>				<b>188.687.755,90</b>	<b>92.837.890,48</b>		

Cod. Mat.: 767631

## Infraestrutura e Mobilidade

### PORTARIA N.º 1885 de 21/09/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **Contrato AS-00248/2021/SSP-FMPC**

Processo Referente à Contratação Projeto Estrutural de muro de contenção para a DPCO/FRON de São Lourenço do Oeste.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 767235

### PORTARIA N.º 1886 de 21/09/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MARCELL THIAGO POFFO**, matrícula n.º **0687.511-4**, para fiscalizar o corte e remoção de 8 (oito) árvores localizadas no km 230,9 e de 30 árvores localizadas no km 232,5 da SC-340, trecho: Entr. José Boiteux – Ibrama, nas condições previstas na dispensa de licitação n.º 138/2021, parte integrante e inseparáveis deste Contrato CT-151/2021, com a empresa Empreiteira KJ LTDA.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 767237

### PORTARIA N.º 1887 de 21/09/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOÃO GABRIEL BITTENCOURT SANTOS**, matrícula n.º **0609.734-0**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Processo e Objeto: **Contrato n.º CT-00161/2021/SIE**

**Processo: SIE 18895/2021**

Objeto: Execução de ensaio técnico de medição de macrot textura no Aeroporto Regional do Planalto Serrano –Correia Pinto/SC, com base no RBAC 153 EMD 06 expedido pela Agência Nacional de Aviação Civil.

Prazo de Vigência: (30) Trinta dias.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 767238

### PORTARIA N.º 1888 de 21/09/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 775/2021 de 20/05/2021, que designou, os Engenheiros **ANDRIGO SAVEGNAGO**, matrícula n.º **0605.663-6** e **TAIS GOMES**, matrícula n.º **0605.647-4**, para fiscalizar a partir de 19/05/2021, a elaboração de Projeto de Ponte sobre o Rio Macuco, Rodovia SC-283 na Comunidade de Linha Chapéu (Km 227, 057), no município de Itapiranga/SC, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC - Eletrônico n.º 119/2020, em conformidade com o que consta no processo SIE 10029/2020 e formalizadas através do Contrato n.º CT-036/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa GEOVIAS – ENGENHARIA LTDA. Ordem de Serviço n.º 020/2021.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 767239

### PORTARIA N.º 1889 de 21/09/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **JOSE ABEL DA SILVA**, matrícula n.º **0172.957-8**, para fiscalizar, a elaboração de Projeto de Ponte sobre o Rio Macuco, Rodovia SC-283 na Comunidade de Linha Chapéu (Km 227,057), no município de Itapiranga/SC, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC - Eletrônico n.º 119/2020, em conformidade com o que consta no Processo SIE 10029/2020 e formalizadas através do Contrato n.º CT-036/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa GEOVIAS – ENGENHARIA LTDA.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 767240

### PORTARIA N.º 1890 de 21/09/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1829/2021 de 13/09/2021, que designou o Engenheiro **JAIMIR FRECCIA**, matrícula n.º **0247.999-0**, para fiscalizar, a partir desta data, as obras de Pavimentação da SC-370 entre Grão Pará e Urubici – Serra do Corvo Branco, numa extensão de 9,46 km. Objeto do Contrato CT-128/2021.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 750 – 12/05/2021**

**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 767242

### PORTARIA N.º 1891 de 21/09/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR** os Engenheiro **JAIMIR FRECCIA**, matrícula n.º 0247.999-0 e **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º 0617.533-3, para fiscalizarem, a partir de 27/08/2021, as obras de Pavimentação da SC-370 entre Grão Pará e Urubici – Serra do Corvo Branco, numa extensão de 9,46 km. Objeto do contrato CT-128/2021.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021  
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767243

#### PORTARIA Nº 1892 de 21/09/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 055/2013 de 08/02/2013, que designou o Coordenador Regional de Infraestrutura – Norte **ANDREA CRISTINA TEIXEIRA**, matrícula n.º 302.376-1, para fiscalizar a execução de revitalização de pavimentos em rodovias estaduais, com serviços de pavimentação, drenagem e obras complementares, incluindo o fornecimento de materiais asfálticos do Lote 19, rodovia SC-495, trecho: Araquari (Entr. BR-280) – Barra do Sul, extensão 10,60 Km, objeto do Contrato PJ-035/2013, com a EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021  
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767244

#### PORTARIA Nº 1893 de 21/09/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 056/2013 de 08/02/2013, que designou o Coordenador Regional de Infraestrutura – Norte **ANDREA CRISTINA TEIXEIRA**, matrícula n.º 302.376-1, o Engenheiro **RODNEY HEYSE**, matrícula n.º 246.621-0 e o Técnico em Atividades de Engenharia **WILMAR BORGES DE MORAES** matrícula n.º 246.608-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da execução de revitalização de pavimentos em Rodovias Estaduais, com serviços de pavimentação, drenagem e obras complementares, incluindo o fornecimento de materiais asfálticos do Lote 19, Rodovia SC-495, trecho: Araquari (Entr. BR-280) – Barra do Sul, extensão 10,60 Km, Objeto do Contrato PJ-035/2013, com a EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021  
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767246

#### PORTARIA Nº 1894 de 21/09/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR** o Engenheiro **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º 0629.132-5, para fiscalizar a partir de 17/09/2021 a execução de revitalização de pavimentos em Rodovias Estaduais, com serviços de pavimentação, drenagem e obras complementares, incluindo o fornecimento de materiais asfálticos, do Lote 19, Rodovia SC-495, trecho: Araquari (Entr. BR-280) – Barra do Sul, extensão 10,60 km, Objeto do Contrato PJ-035/2013, com a Empreiteira Fortunato LTDA. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021  
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767247

#### PORTARIA Nº 1895 de 21/09/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DANILO**

**MELO MENDONÇA**, matrícula n.º 0656.547-6, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Processo e Objeto:

Contrato n.º:CT-00040/2021/SIE  
Processo: SIE 11459/2020

Objeto: Revitalização do balizamento horizontal da pista de pouso e decolagem e áreas adjacentes do Aeroporto Regional Sul, localizado no município de Jaguaruna/SC.  
Prazo de Vigência: (60) Sessenta dias.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021  
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767248

#### PORTARIA Nº 1880 de 17/09/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR** os Engenheiros **JAIMIR FRECCIA**, matrícula n.º 0247.999-0 e **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º 0617.533-3, para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de supervisão e coordenação das obras de Pavimentação da SC-370 entre Grão Pará e Urubici – Serra do Corvo Branco, numa extensão de 9,46km. Objeto do Contrato CT-162/2021. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021  
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 767430

## Saúde

Portaria nº 1045 de 22 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41, V da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Considerando o Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e o Decreto nº 1.168 de 24 de fevereiro de 2021; Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 246 de 14/04/2020, excluindo os leitos clínicos adulto do Mapa do Plano de Contingência para atendimento COVID 19, de acordo com a solicitação dos prestadores e parecer favorável da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, dos seguintes hospitais:

Município	CNES	Nome do Hospital	Leitos Clínicos Adulto
Ibirama	2691884	Hospital Doutor Waldomiro Colautti	13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Motta Ribeiro  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 767228

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 116122/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A**, CNPJ 56.994.502/0027-79, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 59.768,28 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 13008/2021, Edital nº 1031/2020 (PE) Cod. Mat.: 767241

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EDITAL Nº 38/2021 - CADASTRAMENTO DE FARMÁCIA PÚBLICA E HOSPITALAR**

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento das empresas constantes no Anexo I, conforme determina o Artigo 28 da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e o Artigo 124 da Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999, para **aviar e/ou dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da "Lista C2 - Retinóicas" e de suas atualizações, e os medicamentos a base de "Misoprostol - Lista**

**C1"** (outras Substâncias Sujeitas a Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações.

**Publique - se.**

Florianópolis, 22 de setembro de 2021.

**Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**

**ANEXO I**

Empresa / CNPJ	Nº Processo/Data	Endereço	Aviar - Dispensar
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA 88.212.113/0940-82	SES 00123993/2021 20/08/2021	Rua Olavo Bilac, 368, Centro, Joinville/SC CEP: 89.239-100	<b>3030</b> (três mil e trinta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína <b>100</b> (cem) comprimidos/cápsulas/mês de tretinoína e <b>60</b> (sessenta) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
PEDRO ARNILDO SEGER JUNIOR & CIA LTDA ME 05.669.425/0001-01	SES 00125484/2021 24/08/2021	Rua Maranhã, 428, Centro, Campo Ere/SC CEP: 89.980-000	<b>390</b> (trezentos e noventa) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
C.R. LOPES DROGARIA LTDA ME 04.956.644/0001-09	SES 00125455/2021 24/08/2021	Rua João Maria Cancellier, 20, Estação, Urusanga/SC CEP: 88.840-000	<b>390</b> (trezentos e noventa) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
FARMÁCIA FI-QUEBEM LTDA 05.969.545/0001-24	SES 00127313/2021 26/08/2021	Rua OttokarDoerffel, 776, Atiradores, Joinville/SC CEP: 89.203-001	<b>180</b> (cento e oitenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
FARMACIA MARTINI E OZELAME LTDA 41.549.165/0001-02	SES 00127322/2021 26/08/2021	Avenida São João, 614, Centro, Faxinal dos Guedes/SC CEP: 89.694-000	<b>180</b> (cento e oitenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
FARMACIA MARIN LTDA 79.493.839/0003-20	SES 00128995/2021 30/08/2021	Rua Visconde do Rio Branco, 994, Centro, Palmitos/SC CEP: 89.887-000	<b>390</b> (trezentos e noventa) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA 88.212.113/0952-16	SES 00129591/2021 31/08/2021	Avenida Doutor Reinaldo Schmithausen, 1886, Cordeiros, Itajaí/SC CEP: 88.310-003	<b>3030</b> (três mil e trinta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína <b>100</b> (cem) comprimidos/cápsulas/mês de tretinoína e <b>60</b> (sessenta) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
FARMACIA FARMALINE LTDA 08.909.785/0001-21	SES 00131209/2021 01/09/2021	Rua Nereu Ramos, 259, sala 1, Centro, São João Batista/SC 88.240-000	<b>600</b> (seiscentos) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína <b>1200</b>
FARMACIA IMPERIAL LTDA 75.517.136/0001-72	SES 00132458/2021 03/09/2021	Avenida Getúlio Vargas, 192, sala 01, Centro, Sombrio/SC CEP:88.960-000	(mil e duzentos) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína

NEUSA DA SILVA MENDES EIRELI 77.862.886/ 0001-07	SES 00132150/ 2021 03/09/2021	Avenida Universitária, 1709, Santa Luzia, Criciúma/SC CEP: 88.807-261	180 (cento e oitenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
DAGOBERTO TEIXEIRA FERREZ ME 19.822.605/ 0001-96	SES 00133847/ 2021 09/09/2021	Rua Sete de Setembro, 355, Centro, Içara/SC CEP: 88820-000	540 (quinhentos e quarenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
FARMÁCIA E DROGARIA PREÇO MELHOR LTDA ME 13.730.568/ 0004-52	SES 00133851/ 2021 09/09/2021	Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, 1388, sala 01, Nossa Senhora da Salette, Criciúma/SC 88813-355	1200 (mil e duzentos) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
RAFAEL GUSTAVO WOLFF & CIA LTDA 39.306.508/ 0001-58	SES 00137959/ 2021 15/09/2021	Avenida Deputado Albino Zeni, 880, sala 02, Jardim América, Ituporanga/SC CEP: 88400-000	150 (cento e cinquenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
MK SANTOS FARMACIA LTDA -EPP 08.743.615/ 0001-10	SES 00139682/ 2021 17/09/2021	Avenida Governador Celso Ramos, 2700, Centro, Porto Belo/SC, CEP: 88210-000	1040 (mil e quarenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína

Cod. Mat.: 767340

**Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2021TN001167**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde-SES. **CONVENIENTE:** Associação Catarinense de Ensino (ACE). **OBJETO:** visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio supervisionado curricular obrigatório e aulas práticas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela Associação Catarinense de Ensino (ACE), visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura. **DATA:** 20 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES/SC e Guilherme Guimbala Netto pela Associação Catarinense de Ensino (ACE).

Cod. Mat.: 767351

**Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2021TN001169**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde-SES. **CONVENIENTE:** Centro Educacional FACLAGES LTDA. **OBJETO:** visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio supervisionado curricular obrigatório e aulas práticas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pelo Centro Educacional FACLAGES LTDA, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura. **DATA:** 20 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES/SC e Mayckon Michelotto pelo Centro Educacional FACLAGES LTDA.

Cod. Mat.: 767352

**Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2021TN001166**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde-SES. **CONVENIENTE:** Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A. **OBJETO:** visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio supervisionado curricular obrigatório e aulas práticas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A., visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura. **DATA:** 20 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES/SC e Viviane Moraes Heinzmann Reinert pela Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A.

Cod. Mat.: 767355

PORTARIA nº 1053 de 22/09/2021  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,  
Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 154 de 19/02/2021 referente ao CT 057/2020 – SES 129657/2019 - Edital de Chamada Pública 2376/2019  
Unidade: Hospital Beneficente São José  
Município: Caibi  
CNPJ: 75.433.334/0001-58  
I – Gestor Municipal de Saúde:  
Titular: Nédio Peroza  
Suplente: Cristiane Bentz  
II - Representante da CIR:  
Titular: Juarez Rossini  
Suplente: Veridiana Teston  
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:  
Titulares: Jorge Alberto Beckert  
Gilvana Schneider  
Márcia Regina Breier  
Suplente: Hélio Augusto Machado  
IV - Representante do Hospital:  
Titular: Idelson Agostinho Cecon  
Suplente: Cleiton Scopel  
Florianópolis, 22 de setembro de 2021  
André Motta Ribeiro  
Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 767406

PORTARIA nº 1054 de 22/09/2021  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,  
Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 155 de 19/02/2021 referente ao CT 059/2020 – SES 130158/2019 - Edital de Chamada Pública 2376/2019  
Unidade: Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural  
Município: Caxambu do Sul  
CNPJ: 82.804.592/0001-69  
I – Gestor Municipal de Saúde:  
Titular: Ivanor Sfredo  
Suplente: Thamiris Massires Gnoatto  
II - Representante da CIR:  
Titular: Elsa Ferla Dallacorte  
Suplente: Adriane Zanardi  
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:  
Titulares: Alberto Stolt  
Fabiane Cristina Franz Noro  
Márcia Regina Breier  
Suplente: Hélio Augusto Machado  
IV - Representante do Hospital:  
Titular: Eduardo Luiz Sfredo  
Suplente: Elisandra Alves  
Florianópolis, 22 de setembro de 2021  
André Motta Ribeiro  
Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 767410

PORTARIA nº 1055 de 22/09/2021  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,  
Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 147 de 19/02/2021 referente ao CT 032/2020 – SES 131053/2019 - Edital de Chamada Pública 2376/2019  
Unidade: Hospital Regional de Palmitos  
Município: Palmitos  
CNPJ: 85.361.053/0001-90  
I – Gestor Municipal de Saúde:  
Titular: Juarez Rossini  
Suplente: Veridiana Teston  
II - Representante da CIR:  
Titular: Alexandre Schenatto  
Suplente: Nédio Peroza  
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:  
Titulares: Alberto Stolt  
Fabiane Cristina Franz Noro  
Márcia Regina Breier  
Suplente: Hélio Augusto Machado

IV - Representante do Hospital:  
Titular: Odanor Ernesto Tombini  
Suplente: Raquel de Moura  
Florianópolis, 22 de setembro de 2021  
André Motta Ribeiro  
Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 767411

PORTARIA nº 1056 de 22/09/2021  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,  
Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 160 de 19/02/2021 referente ao CT 093/2020 – SES 131449/2019 - Edital de Chamada Pública 2376/2019  
Unidade: Hospital Trombudo Central  
Município: Trombudo Central  
CNPJ: 86.404.597/0001-55  
I – Gestor Municipal de Saúde:  
Titular: Alésio Jung  
Suplente: Daniela Naiara Lindemann Werner  
II - Representante da CIR:  
Titular: Simão Haskel  
Suplente: Isabel Petersen  
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:  
Titulares: Nádia Kelen Stein Machado  
Josélis Mafra Santiago  
Tatiane Vicenzi  
Suplente: Nadinel Fiamoncini Nardelli Rossetti  
Josiane Verdi Schaad  
Raquel Sens  
IV - Representante do Hospital:  
Titular: Ronald Klug  
Suplente: Ana Carla Moratelli  
Florianópolis, 22 de setembro de 2021  
André Motta Ribeiro  
Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 767412

## Segurança Pública

**PORTARIA Nº 074/SSP de 20.09.2021**  
**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 001/SSP de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.430 de 06.01.2021 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o Sr. **MAYCON FLOR DE SOUZA** - matrícula 0981176-1 como fiscal e o Sr. **JADER DA SILVA DE MEDEIROS** - matrícula 992557-0 como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 061/SSP/2020 e 062/SSP/2021, (Processo SGP-e SSP 5792/2020), oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/SSP/2021.  
**LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL**  
Diretora-Geral  
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 767223

## Polícia Civil

**PORTARIA Nº 896/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/09/2021.**  
**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 30/2020**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 650.355-1, mandada instaurar pela Portaria nº 841/PCSC/DGPC/CORPC, de 16/09/2020, publicada no D.O.E. nº 21.413, de 08/12/2020, **com efeitos retroativos a contar do dia 05/09/2021.**  
**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 767261

**PORTARIA Nº 897/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/09/2021.**  
**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 31/2020**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.655-5, mandada instaurar pela Portaria

nº 842/PCSC/DGPC/CORPC, de 16/09/2020, publicada no D.O.E. nº 21.413, de 08/12/2020, com efeitos retroativos a contar do dia 05/09/2021.

**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 767263

**PORTARIA Nº 898/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/09/2021.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 32/2020**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 650.636-4, mandada instaurar pela Portaria nº 932/PCSC/DGPC/CORPC, de 19/10/2020, publicada no D.O.E. nº 21.413, de 08/12/2020, com efeitos retroativos a contar do dia 05/09/2021.

**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 767264

**PORTARIA Nº 899/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/09/2021.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 02/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 378.479-2, mandada instaurar pela Portaria nº 1042/PCSC/DGPC/CORPC, de 13/11/2020, publicada no D.O.E. nº 21.434, de 12/01/2021, com efeitos retroativos a contar do dia 09/09/2021.

**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 767268

**PORTARIA Nº 900/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/09/2021.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 03/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.545-0, mandada instaurar pela Portaria nº 1050/PCSC/DGPC/CORPC, de 24/11/2020, publicada no D.O.E. nº 21.434, de 12/01/2021, com efeitos retroativos a contar do dia 10/09/2021.

**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 767272

**PORTARIA Nº 901/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/09/2021.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 09/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 307.619-9-01, mandada instaurar pela Portaria nº 032/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/01/2021, publicada no D.O.E. nº 21.462, de 19/02/2021, com efeitos retroativos a contar do dia 20/09/2021.

**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 767276

**PORTARIA Nº 902/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/09/2021.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 10/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.631-0-01, mandada instaurar pela Portaria nº 033/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/01/2021, publicada no D.O.E. nº 21.462, de 19/02/2021, com efeitos retroativos a contar do dia 20/09/2021.

**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 767278

**PORTARIA Nº 903/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/09/2021.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 21/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 954.451-7-01, mandada instaurar pela Portaria nº 193/PCSC/DGPC/CORPC, de 04/03/2021, publicada no D.O.E. nº 21.504, de 20/04/2021, com efeitos retroativos a contar do dia 19/09/2021.

**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 767280

**PORTARIA Nº 904/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/09/2021.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 026/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 378.495-9, mandada instaurar pela Portaria nº 194/PCSC/DGPC/CORPC, de 04/03/2021, publicada no D.O.E. nº 21.528, de 25/05/2021, com efeitos a contar do dia 22/09/2021.

**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 767282

**PORTARIA Nº 1397/GAB/DGPC/PCSC de 22/09/2021.**

Institui o Comitê de Aplicação na Polícia Civil do Estado de Santa Catarina para implementação do Modelo de Excelência em Gestão MEGTr.

**O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23/04/2020, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, e tendo em vista o que consta processo PCSC 61844/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Aplicação na Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, para implementação do Modelo de Excelência em Gestão MEGTr, conforme atribuições definidas na IN nº 5, de 24/06/2019.

Art. 2º Ficam designados como membros do Comitê de Aplicação na Polícia Civil do Estado de Santa Catarina os seguintes servidores: I GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 658.6660, que atuará como Gestor;

II RAFAELA HAHN, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 392.3835, que atuará como Secretária;

III ESTEVÃO GIORDANI DELLA ROCCA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 392.1565;

IV RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0650457401;

V THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 650.2334;

VI ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 650.5430;

VII ANA SILVIA SERRANO GHISI, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 378.4770; e

VIII FERNANDO LÚCIO MENDES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 658.3253.

Art. 3º As atribuições do Comitê de Aplicação do MEGTr e de seu respectivo Gestor estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil.

Art. 4º O Gestor e demais membros do Comitê de Aplicação do MEGTr não receberão qualquer espécie de remuneração por suas atuações, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de setembro de 2021.

**LAURITO AKIRA SATO**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 767346

**ATO PUNITIVO Nº 24/PCSC/DGPC/CORPC/21, de 22/09/2021.**

**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua **CORREGEDORAGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na **Sindicância Acusatória n. 064/2019 PCSC 109109/2019**, resolve **SUSPENDER** por **01 (um) dia(s) convertido em multa**, na forma prevista no artigo 215, da Lei n. 6.843/86EPC/SC, o servidor **PEDRO DIAS**, matrícula nº 0322662001, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, por infração ao artigo 208, inciso VIII, c/c o artigo 204, do mesmo dispositivo legal.

**MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR**  
**Corregedora-Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 767443

**ATO PUNITIVO Nº 25/PCSC/DGPC/CORPC/21, de 22/09/2021.**

**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua **CORREGEDORAGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na **Sindicância Acusatória n. 064/2019 PCSC 109109/2019**, resolve **SUSPENDER** por **01 (um) dia(s) convertido em multa**, na forma prevista no artigo 215, da Lei n. 6.843/86EPC/SC, o servidor **SERGIO ALBERTO HABIB DE FARIA ALVIM**, matrícula nº 0953993001, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, por infração ao artigo 208, inciso VIII, c/c o artigo 204, do mesmo dispositivo legal.

**MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR**  
**Corregedora-Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 767445

## Polícia Militar

PORTARIA Nº 386/PMSC de 21/09/2021.

**DISPENSO, a pedido**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Nivaldo da Luz**, Cabo PM RR Mat. 907026-5, a contar de 07/11/2021.

**DIONEI TONET**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 767302

**PORTARIA Nº 387/PMSC de 21/09/2021.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Manoel Barbosa**, Cabo PM RR Mat. 912949-9, **Oswaldo da Silva Filho**, 3º Sargento PM RR Mat.914944-9, **Ademir da Silva**, 3º Sargento PM RR Mat. 908098-8, **Élson Pedro Silveira**, Cabo PM RR Mat. 913939-7 a contar de 23/09/2021.

**DIONEI TONET**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 767303

## Autarquias Estaduais

### IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

**COMUNICADO DE PERÍCIA**

**O INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC**, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados, abaixo relacionados, para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do Instituto localizado na Rua do Iano, 1791 – Bairro Nossa Senhora do Rosário – São José/SC – 88110-603, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, do sócio proprietário.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO TERMO DE COLETA	DATA/HORA DA PERÍCIA	PRODUTO
FÁBRICA DE PAPEL LOS BELLUS LTDA	36.922.421/0001-17	1714058	27/09/2021 às 09:00	PAPEL HIGIÊNICO – 4Un
JH SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	24.407.146/0001-14	1713701	27/09/2021 às 09:30	SACO PARA LIXO - 60Un
ROSSO & CIA LTDA	02.716.258/0001-14	1714010	27/09/2021 às 10:00	PAPEL A4 - 100Un
NAVEPLAST EMBALAGENS LTDA	03.103.057/0001-04	1712931	27/09/2021 às 10:30	SACO PARA LIXO - 50Un
REGINALDO MARTINS DOMINGOS – ME	26.706.451/0001-32	1713512	27/09/2021 às 11:00	SACO PARA LIXO - 10Un
INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LEVE QUENTE – EIRELI	15.373.941/0001-48	1713018	27/09/2021 às 13:30	FOLHA DE ALUMÍNIO – 7,5m

ADAMZ COMERCIO E IMPORTAÇÕES - EIRELI	33.613.081 /0001-54	1708979	27/09/2021 às 14:00	ESPONJA DE AÇO - 1Un
MARIEL BETT ME	11.356.827 /0001-59	1708328	27/09/2021 às 14:30	CARVÃO - 3kg
BIONAR IND. E COMERCIO LTDA	05.057.725 /0001-30	1710467	27/09/2021 às 14:30	CARVÃO - 4kg

O IMETRO/SC após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais. Toda a atuação administrativa do IMETRO/SC encontra fundamento de validade no disposto pela Lei Federal nº 9.933/99, pelo Convênio celebrado entre o IMETRO/SC e o INMETRO nº 006/2013, pela Norma INMETRO Especifica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO. Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IMETRO/SC, em São José, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 12 às 19h.

Cod. Mat.: 767204

**Portaria nº 48 de 23 de setembro de 2021**

O Diretor de Administração e Finanças ROGÉRIO DOS SANTOS, respondendo pela Presidência do INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comissão de Implementação do ISO 9001, no âmbito do IMETRO/SC. Art. 2º - Designar, para compor esta Comissão, os detentores dos seguintes cargos: I - Presidência do IMETRO/SC; II - Diretoria de Administração e Finanças; III - Diretoria de Metrologia Legal; IV - Diretoria de Fiscalização da Qualidade; V - Coordenadoria de Procuradoria Jurídica; VI - Gerência de Administração e Finanças; VII - Gerência de Planejamento de Avaliação; VIII - Gerência de Gestão de Pessoas; IX - Gerência de Licitações e Contratos; X - Gerência de Metrologia Legal; XI - Gerência de Produtos Pré-Medidos; XII - Gerência de Fiscalização de Produtos; XIII - Gerência de Fiscalização de Serviços; XIV - Coordenadoria de Controle Interno; XV - Ouvidoria; XVI - Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais; XVII - Supervisores da REGRAF, RETUB, REITA, REJOI e RECHA; Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor no dia 23 de setembro de 2021.

ROGÉRIO DOS SANTOS.

Cod. Mat.: 767440

**Fundações Estaduais****FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 25/2021 - SELEÇÃO ESTADUAL DE CANDIDATURAS PARA SUBMISSÃO AO PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - FRANCISCO ROMEU LANDI - EDIÇÃO 2021.** A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC, torna público a lista dos aprovados para o Prêmio CONFAP. O resultado encontra-se disponível, no site da FAPESC: [www.fapesc.sc.gov.br](http://www.fapesc.sc.gov.br) e no SGPe processo FAPESC nº 1568/2021. DATA: Florianópolis, 22 de setembro de 2021. SIGNATÁRIO: Fábio Zabot Holthausen pela FAPESC.

Cod. Mat.: 767308

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 41/2021 Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada para Desenvolvimento, Construção e Validação de Protótipos Modulares de Veículos de Passeio com Juntas Móveis para Treinamentos de Resgate no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.** A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FAPESC, torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de apoiar propostas de pesquisa em CTI de ICTI públicas ou privadas, sem fins lucrativos, sediadas e com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no estado de Santa Catarina, para o desenvolvimento, a construção e a validação de protótipos modulares de veículos de passeio, com juntas móveis, para treinamentos de resgate do CBMSC, contribuindo desta forma para o desenvolvimento do ecossistema de CTI e a melhoria da qualidade de vida dos catarinenses. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: [www.fapesc.sc.gov.br](http://www.fapesc.sc.gov.br) e no SGPe processo FAPESC nº 2481/2021. DATA: Florianópolis, 22 de setembro de 2021. SIGNATÁRIO: Fábio Zabot Holthausen pela FAPESC.

Cod. Mat.: 767309

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 12/2020 PROGRAMA DE PESQUISA UNIVERSAL.** A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC torna público o presente aditivo com a finalidade de: a) ampliar o número de propostas contempladas com suplementação orçamentária e aplicação de recursos financeiros no montante de R\$ 3.927.755,30, conforme item 5.4 do Edital de Chamada Pública. b) alterar o valor global do Edital, conforme item 5.1, que passa a vigorar nos seguintes termos: Onde se lê: "... valor global estimado de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), oriundos do orçamento da FAPESC." Leia-se: "... valor global estimado de R\$ 7.927.755,30 (sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, trinta centavos), oriundos do orçamento da FAPESC." Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital. O aditivo ao Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, no endereço: "<http://www.fapesc.sc.gov.br>". DATA: Florianópolis, 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIO: Fábio Zabot Holthausen, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 767326

**FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial****SCC 12492/2020 APAE Vargem Bonita**

**Extrato do Termo de Fomento Nº1192/2021,** atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE Vargem Bonita /SC.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 160.733,22.** **Do Objeto:** Troca do piso, calhas e porta, toldo, instalação elétrica, e aquisição de equipamentos danificados no Temporal do Granizo de 2020 oferecendo maior segurança. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 21/09/2021** **Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Fábio Balbinot**, Presidente da **APAE Vargem Bonita /SC.** **Lz/scc**

**SCC 8223/2021 APAE Ilhota**

**Extrato do Termo de Fomento Nº1183/2021,** atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE Ilhota /SC.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 209.010,00.** **Do Objeto:** Aquisição de veículo utilitário para a APAE de Ilhota. **Melhoria dos serviços educacionais prestados aos alunos com necessidades pedagógicas especiais regularmente atendidos pela Entidade.** **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 16/09/2021** **Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Otilia Lamim**, Presidente da **APAE Ilhota /SC.** **Lz/scc**

**FCEE 3417/2020 APAE Irineópolis**

**Extrato do Termo de Fomento Nº 1189/2021,** atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE Irineópolis/SC.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 110.000,00.** **Do Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Ampliação da Garagem para a Apea de Irineópolis, para a melhoria do atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 20/09/2021** **Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Karla Grando**, Presidente da **APAE Irineópolis/SC.** **Lz/scc**

**FCEE 4012/2020 APAE Jaraguá do Sul**

**Extrato do Termo de Fomento Nº 1191/2021,** atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE Jaraguá do Sul/SC.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 74.661,40.** **Do Objeto:** Melhorar a estrutura atual da Cozinha dando melhores condições para o armazenamento, preparo dos alimentos e maior agilidade no processo de produção refletindo positivamente na qualidade das refeições ofertadas para o público atendido. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 20/09/2021** **Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Elder Jurandir Stringari**, Presidente da **APAE Jaraguá do Sul/SC.** **Lz/scc**

Cod. Mat.: 767236

**PORTARIA 202 20/09/2021**

**MOVIMENTAR**, de acordo com o Decreto 1.514/2000, art. 1º, inciso I, conforme processo SED 99157/2021, **KARINA DE ARAUJO GIL ABREU**, matrícula nº 0310683703, ocupante do cargo PROFESSOR, lotada na FCEE com atribuição de exercício na APAE de Garopaba, com 40H semanais, para APAE de Imituba, a contar de 01.12.2021.

**JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIK**  
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 767251

**SCC 10448/2021 APAE Santa Cecília**

**Extrato do Termo de Fomento Nº1205/2021,** atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE Santa Cecília /SC.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ R\$ 100.000,00.** **Do Objeto:** Aquisição de Mobiliário para a APAE Santa Cecília. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 21/09/2021** **Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Claudete Bruxel**, Presidente da **APAE Santa Cecília /SC.** **Lz/scc**

Cod. Mat.: 767416

**UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina****PORTARIA Nº 748, de 22/09/2021.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes nos artigos 27, inciso I e 28, incisos I e XX, todos do Estatuto da UDESC:

1. Considerando a possibilidade da delegação, de acordo com os termos dos artigos 28, parágrafo único, e 29, inciso II, do Estatuto da UDESC;
2. Considerando o disposto no Artigo 65 do Regimento Geral, que elenca como atribuição do Diretor Geral, em seus incisos XVII "autorizar compras e despesas, dentro dos recursos financeiros e orçamentários do Centro"; e XVIII "autorizar ordens de empenhos e movimentação de contas bancárias";
3. Considerando a possibilidade do caráter facultativo e transitório objeto desta;
4. Considerando a descentralização como técnica de descongestionamento da Administração;
5. Considerando a realidade do dia a dia do Reitor o que poderia prejudicar o procedimento dos pleitos com o objetivo desta;
6. Considerando maior rapidez e objetividade às decisões, visando dar maior celeridade ao processo administrativo da Universidade;

**RESOLVE:**  
Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral da ESAG - Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas para atuar como ordenador de despesa OBTV do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV - perfil atribuído a usuário do convenente responsável pela realização da autorização final da OBTV, conforme Instrução Normativa nº 6, de 27-07-2012, Art. 2º Inciso III, pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente ao Convênio 903107/2020 FNDE.

Art. 2º A presente delegação não exime o ora delegado do estrito cumprimento das leis, instruções normativas e demais normas e procedimentos estabelecidos no âmbito da UDESC.

Art. 3º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 4º Sempre que julgar necessário, o Reitor poderá praticar os atos previstos nesta portaria, sem prejuízo da delegação de competência e responsabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cod. Mat.: 767420

**Economias Mistas****CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO ☐ CASAN

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas

atribuições legais e com fundamento no artigo 22, item XLI do Estatuto Social da Companhia e cumprindo a deliberação contida na Ata da 383ª, da reunião realizada no dia 30 de agosto de 2021, que aprovou a Reestruturação Organizacional, considerando a proposição e justificativas apresentadas pela Diretoria Administrativa, no documento Proposta de Mudança na Estrutura Organizacional de 30 de julho de 2021:

**R E S O L V E:**

1. Extinguir a Divisão de Fiscalização e Medição (DIFME) vinculada à Gerência Comercial (GCO);
2. Extinguir a Gerência Comercial (GCO) vinculada à Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores (DF);
3. Extinguir um cargo de Secretária da Diretoria da Presidência;
4. Criar a Diretoria Comercial (DC), cujo Diretor será eleito pelos empregados da Companhia, em atendimento ao art. 14, inciso II, da Constituição do Estado de Santa Catarina; fazendo jus a remuneração de Diretor Executivo;
5. Criar o cargo de Assistente da Diretoria Comercial, fazendo jus à FG23, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas;
6. Criar o cargo de Secretária da Diretoria Comercial, fazendo jus à FG10, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas;
7. Criar a Gerência de Faturamento (GFA) vinculada à Diretoria Comercial, cujo o gerente fará jus à FG23; ou FG25, caso a gerência possua 16 ou mais empregados lotados; ou FG27, caso a gerência possua 26 ou mais empregados lotados; conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas;
8. Criar a Divisão de Medição Comercial (DIME) vinculada à GFA, fazendo jus à FG18, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas;
9. Vincular a Divisão de Políticas Comerciais (DIPCO) à GFA;
10. Vincular a Divisão de Relacionamento com Clientes (DIREC) à GFA;
11. Criar a Gerência de Arrecadação (GAR) vinculada à Diretoria Comercial cujo o gerente fará jus a FG23; ou FG25, caso a gerência possua 16 ou mais empregados lotados; ou FG27, caso a gerência possua 26 ou mais empregados lotados; conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas;
12. Criar a Divisão de Fiscalização Comercial (DIFI) vinculada à GAR, fazendo jus à FG18, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas;
13. Vincular a Divisão de Receita (DIRE) à GAR;
14. Criar o cargo de Assessor de Relações com as Agências Reguladoras (ARR); com remuneração equivalente a 70% (setenta por cento) da remuneração dos Diretores Executivos, não computada

a participação nos lucros. Os servidores ou empregados efetivos designados para ocuparem este cargo deverão optar entre o salário do cargo efetivo e o do emprego comissionado. Na hipótese de opção pelo salário do cargo efetivo, o Assessor fará jus à gratificação FG30, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas;

15. Criar o cargo de Assessor de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos (ACR); com remuneração equivalente a 70% (setenta por cento) da remuneração dos Diretores Executivos, não computada a participação nos lucros. Os servidores ou empregados efetivos designados para ocuparem este cargo deverão optar entre o salário do cargo efetivo e o do emprego comissionado. Na hipótese de opção pelo salário do cargo efetivo, o Assessor fará jus à gratificação FG30, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas;

16. Criar 4 cargos de Assessor de Superintendência, com remuneração equivalente a 40% (quarenta por cento) da remuneração dos Diretores Executivos, não computada eventual participação nos lucros. Os servidores ou empregados efetivos designados para ocuparem o cargo de Assessor Superintendência (ASUP) deverão optar entre o salário do cargo efetivo e o do emprego comissionado. Na hipótese de opção pelo salário do cargo efetivo, o ASUP fará jus à gratificação FG23, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas;

17. Criar a função de Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento, vinculada a GUC que fará jus à FG 14, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas;

18. Distribuir as 8 (oito) vagas existentes atualmente de Assistentes de Diretores da seguinte forma: um assistente para a Diretoria Administrativa (DA), um assistente para a Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores (DF), um assistente para a Diretoria Comercial (DC), dois assistentes para a Diretoria de Operação e Expansão (DO), e três assistentes para a Diretoria da Presidência;

19. Determinar que as Diretorias e suas áreas subordinadas revisem suas atribuições e conseqüentemente o Regimento Interno da Companhia;

20. Determinar à Secretaria Geral - SEC às providências decorrentes desta decisão, cientificando as unidades da Companhia;

21. Esta Resolução produzirá os seus partir da aprovação da Proposta da Administração pela 136ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 30 de setembro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 767578

### CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

**Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 7521, Processo SGP-e nº CIDASC 4971/2021.** Instrumento que celebram CIDASC e Prefeitura do Município de Pouso Redondo, o qual objetiva a parceria institucional entre as partes, com a utilização de 5 salas, 2 banheiros, localizados no piso inferior e 2 vagas de estacionamentos cobertas, ocupando uma área total de 101,2 m2 (cento e um metros e dois centímetros quadrados) do imóvel de propriedade da CIDASC, situado a Rua Henrique Bichels s/n, Centro, Pouso Redondo/SC, referentes ao patrimônio nº TE1-14554000, beneficiando a coletividade e o interesse social. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 22/09/2021. ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA – Presidente.

Cod. Mat.: 767320

### Concursos

#### EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 055/2021/SES

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, torna público, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, que estão abertas as inscrições, somente *on line*, do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para atuar na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação da Secretaria de Estado da Saúde de SC, nas regiões conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital, no período de 23 de setembro de 2021 a 06 de outubro de 2021. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site [www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2021](http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2021), não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 767187

#### PORTARIA Nº 1206/GABS/SAP.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições e, com base nos dispostos nos itens 15A.10 e 15A.12 do Edital 001/2016, inclusão a partir do 7º Termo de Retificação do referido Edital, considerando o disposto no processo SAP 81294/2021, resolve incluir na Portaria nº 1237, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.656, de 16 de novembro de 2017, que homologou o Resultado do Concurso Público para o ingresso cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, os candidatos aprovados no certame após a realização do Novo Curso de Formação Profissional disposto no Edital nº 001/2021 – De Convocação, na forma abaixo discriminada:

#### CLASSIFICAÇÃO POR CIDADE

##### Cidade: Chapecó - MASCULINO

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota final	Nota CFP	Nota P. Obj.	Nota Esp.	Nota Ger.	Data Nasc.
58	3731	JOAO JUNIOR ARISI	8,20	9,44	6,95	6,15	0,80	17/11/1991
59	3573	JUNIOR DIAS	8,09	9,38	6,80	5,55	1,25	08/01/1986
60	5284	JEAN CARLO BOLSAN	8,07	9,13	7,00	5,70	1,30	26/09/1989
61	553	COSME ROGERIO HENRIQUE XAVIER	7,92	8,94	6,90	5,55	1,35	19/12/1976
62	924	ROBSON JOSE CORREA SILVA	7,92	8,94	6,90	5,40	1,50	12/10/1983
63	4471	LAUDENEI ANDERSON HENRICH	7,90	9,25	6,55	5,70	0,85	28/07/1986
64	2660	WILLIAM MARTIN LEDUR	7,89	9,38	6,40	5,40	1,00	27/04/1988
65	3415	FILIFE FAVARIN RECH	7,82	8,63	7,00	5,55	1,45	13/10/1984
66	5842	REINALDO CAVARZAN	7,80	8,69	6,90	6,15	0,75	29/07/1983
67	2251	JULIO CESAR ROSTIROLLA GUERRA	7,80	8,69	6,90	5,85	1,05	16/09/1983
68	6507	JOZIAS SILVA SALES	7,75	9,19	6,30	5,25	1,05	17/04/1988
69	4188	FABIO ROGERIO REHBEIN	7,75	8,94	6,55	5,55	1,00	20/08/1983
70	4376	RODRIGO TIMOTEO OLIVEIRA SANTOS	7,74	8,88	6,60	5,25	1,35	22/05/1978
71	6020	NELSON DE MEDEIROS	7,73	8,50	6,95	5,85	1,10	14/01/1975
72	4886	ERIKSON DOS SANTOS	7,67	8,69	6,65	5,70	0,95	25/02/1989
73	3955	SERGIO SAMPAIO DE LIMA	7,66	9,06	6,25	5,10	1,15	12/03/1987
74	1874	UBIRATAN HIPOLITO DE LIMA - sub judice	7,66	8,56	6,75	5,85	0,90	01/06/1976
75	5969	RICARDO ALEX DA SILVA	7,63	8,31	6,95	5,55	1,40	27/08/1982
76	371	MICHAEL DE LIMA RAMOS	7,62	8,44	6,80	5,70	1,10	09/09/1990
77	365	DIONES RUEL REBELATTO HEXSEL	7,60	8,75	6,45	5,25	1,20	20/05/1988
78	3320	MICHEL EURICO FELIPIACKI	7,60	8,75	6,45	5,10	1,35	05/06/1978
79	4354	JONI FORNECK	7,58	9,25	5,90	4,65	1,25	10/10/1989
80	6154	MARCELO RENATO KARKOW	7,55	8,94	6,15	4,80	1,35	19/07/1972
81	4206	JOAO PAULO PACHECO BETTIOL	7,54	8,88	6,20	4,80	1,40	27/06/1981
82	3580	CLEVERSON VOLPATO	7,52	8,13	6,90	5,10	1,80	09/09/1984
83	2520	JEAN SILVEIRA RIBEIRO	7,50	8,00	7,00	5,55	1,45	27/03/1994
84	4171	ALAOR GALVAO DO AMARAL	7,47	8,19	6,75	5,70	1,05	27/02/1966
85	4825	VALDECIR ANTONIO DISNER	7,46	8,06	6,85	5,70	1,15	02/06/1973
86	6356	HUMBERTO JOVELINO COSTA	7,46	8,06	6,85	5,55	1,30	21/03/1983
87	3321	ELVES TODESCHINI	7,45	7,94	6,95	5,85	1,10	31/08/1977
88	4431	AMILTON DO PRADO	7,43	8,56	6,30	5,25	1,05	11/04/1977
89	682	DIONI DA SILVA MARTINS	7,43	8,06	6,80	5,40	1,40	15/05/1990
90	5311	LEONES ALDIR LONDERO	7,37	8,88	5,85	4,65	1,20	12/12/1986
91	3029	CELSO PEDRO DA SILVA	7,37	8,69	6,05	4,95	1,10	20/05/1983

92	4048	PAULO CESAR CIBULSKI	7,37	8,44	6,30	5,25	1,05	10/11/1991
93	3279	LUCIONILDO ZANELLA	7,35	8,69	6,00	4,80	1,20	01/06/1978
94	3179	EZEQUIEL HENRIQUE LA BANCA	7,35	8,44	6,25	4,35	1,90	23/12/1965
95	4995	VICTOR PAULO JOVENTINO KICH	7,35	8,25	6,45	5,40	1,05	31/07/1982
96	505	RODRIGO ALCEU BENEDET	7,33	8,06	6,60	5,70	0,90	21/03/1980
97	3108	LUIZ OTAVIO DA SILVA	7,33	8,06	6,60	4,95	1,65	09/09/1992
98	1256	ANDERSON LALANA	7,33	8,00	6,65	5,40	1,25	14/06/1987
99	3007	ELTON SINHUK	7,32	8,69	5,95	5,40	0,55	02/12/1987
100	145	DIEGO MANOEL GALVEZ	7,28	8,50	6,05	5,10	0,95	15/03/1992
101	2916	GEORGE LUIS EMMERT UEZ	7,24	8,13	6,35	4,80	1,55	31/12/1986
102	5016	DOUGLAS DOMINGOS SEMENSATTO	7,20	7,75	6,65	4,80	1,85	28/05/1976
103	2562	JULIANO DE ALMEIDA	7,17	8,44	5,90	4,95	0,95	11/01/1994
104	513	ISMAEL LUIZ PIETROSKI	7,17	7,88	6,45	5,70	0,75	20/10/1986
105	310	VANDERSON LEONEL LOPES DE LIMA	7,12	8,13	6,10	5,70	0,40	16/09/1989
106	224	FELIPE KEMPA	7,08	8,31	5,85	4,95	0,90	25/08/1981
107	2148	RUDIMAR REGINATTO	7,08	8,00	6,15	4,80	1,35	04/10/1983
108	3818	EZEQUIEL DE ALMEIDA	7,07	8,13	6,00	4,95	1,05	07/04/1992
109	1722	LUIZ FILIPE PERONDI	7,04	7,88	6,20	4,95	1,25	21/03/1991
110	4841	ELOIR SEBASTIAO FAGUNDES	7,01	8,06	5,95	5,10	0,85	02/05/1969
111	6500	JOSIEL PEDRO DA SILVA	6,99	8,13	5,85	4,95	0,90	14/03/1992
112	321	CLAUDIO ADRIANO TELLES - sub iudice	6,87	7,38	6,35	5,85	0,50	12/11/1976
113	6071	MAURICIO PRESTES	6,65	7,50	5,80	4,95	0,85	11/11/1983
114	910	ENDRESON MARTINES MENEZES AZEVEDO	6,63	7,31	5,95	4,95	1,00	03/06/1978

## Cidade: Florianópolis / São José - FEMININO

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota final	Nota CFP	Nota P. Obj.	Nota Esp.	Nota Ger.	Data Nasc.
21	805	TATIANA DE SOUZA RODRIGUES PIMPÃO	8,73	9,50	7,95	6,45	1,50	04/11/1983
22	1657	DANIELA GREINER	8,66	9,31	8,00	6,60	1,40	02/04/1992
23	5310	MUNIKY COELHO	8,65	9,25	8,05	6,60	1,45	22/07/1986
24	3653	MARIA TERESA OLIVO SAVI	8,47	9,19	7,75	6,00	1,75	07/12/1984
25	3446	LETICIA NEVES DE CARVALHO	8,42	9,13	7,70	6,15	1,55	17/09/1982
26	138	SARA DE OLIVEIRA MENDONÇA	8,41	9,06	7,75	6,15	1,60	11/06/1979
27	470	ANGELICA PAVIN	8,38	9,00	7,75	6,00	1,75	30/09/1991
28	4501	ANA CAROLINA FELIPPE ARCARO	8,34	8,88	7,80	6,45	1,35	20/11/1986
29	2094	JULE NAZARIO MENDES MINELLI	8,33	9,00	7,65	6,30	1,35	07/09/1984
30	3614	ADRIANA VERAS CALDEIRA	8,29	8,63	7,95	6,75	1,20	29/12/1970
31	4462	DEA KARLA CUSTODIO	8,29	8,63	7,95	6,30	1,65	26/07/1984
32	5040	FRANCIELI WINCKLER DA SILVA	8,28	9,06	7,50	6,00	1,50	24/06/1983
33	3554	CRISTIANE ZANIVAN JACINTHO	8,27	8,63	7,90	6,15	1,75	24/10/1989
34	3296	MARIANA FLORES GHEDINI	8,21	9,06	7,35	6,15	1,20	24/08/1981
35	169	FERNANDA WILLRICH DA ROCHA	8,20	8,75	7,65	6,00	1,65	17/12/1981
36	4122	ANDREA DAHLM	8,18	8,75	7,60	6,45	1,15	18/01/1984
37	1431	RAFAELA VAZ DA SILVA	8,14	8,88	7,40	6,15	1,25	20/09/1991
38	782	ELIZABETH BATISTA DA SILVA SCHMITZ	8,13	8,31	7,95	6,30	1,65	02/06/1965
39	5313	JULIANA CRISTINA HENNING	8,12	8,69	7,55	6,00	1,55	10/12/1985
40	3820	MARIANA LUIZ NORONHA	8,11	8,56	7,65	6,30	1,35	09/02/1989
41	6202	MONICA DE OLIVEIRA DUARTE DE SOUZA	8,10	8,75	7,45	6,00	1,45	27/11/1983
42	96	FERNANDA BOZZA DE ALCANTARA	7,95	8,50	7,40	5,70	1,70	15/07/1982
43	7039	LOINARA SCOPPEL	7,88	8,31	7,45	6,15	1,30	26/01/1978
44	5939	MARCIA REJANE FARIAS DA SILVA BRAGA	7,87	8,13	7,60	6,00	1,60	30/03/1969
45	4079	MINEIA ROSA	7,81	8,31	7,30	5,70	1,60	15/04/1984
46	4350	RENATA CARLOS	7,76	7,81	7,70	5,85	1,85	28/10/1982
47	6057	CAMILA VERARDI	7,71	7,81	7,60	6,00	1,60	02/06/1981
48	3970	JAQUELLINE CESCA LEBARBENCHON	7,52	7,63	7,40	5,85	1,55	14/12/1980

## Cidade: Florianópolis / São José - MASCULINO

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota final	Nota CFP	Nota P. Obj.	Nota Esp.	Nota Ger.	Data Nasc.
112	843	ELVIO JULIANO DA SILVA JARDIM	8,25	9,25	7,25	5,55	1,70	21/10/1978
113	2023	LUIS FERNANDO CLEZAR	8,23	9,56	6,90	5,40	1,50	19/09/1984
114	4640	GUILHERME SUMAR FERNANDES	8,22	9,13	7,30	6,30	1,00	17/05/1980
115	2995	HUGO CAMERINO SILVA ANTUNES	8,15	9,44	6,85	6,00	0,85	25/06/1980
116	5904	RICARDO GERCINO RAMOS	8,13	9,50	6,75	5,25	1,50	21/10/1982
117	5023	JEAN FERNANDES	8,12	8,94	7,30	6,00	1,30	22/04/1976
118	100	JOSELITO JOAO REITZ	8,11	9,31	6,90	6,15	0,75	24/06/1979
119	4165	DANIEL MIGUEL FERREIRA	8,10	9,25	6,95	5,40	1,55	08/02/1979
120	3391	ODAIR JOSE DE SOUSA	8,09	8,88	7,30	6,15	1,15	05/09/1978
121	151	GABRIEL TONIAZZO	8,09	8,88	7,30	5,85	1,45	02/01/1988
122	4567	LUCIANO MEDEIROS DE SOUZA	8,05	9,00	7,10	5,85	1,25	28/10/1987
123	6255	LUIZ MAURICIO LEMOS DOS SANTOS	8,00	8,75	7,25	5,25	2,00	07/06/1982
124	2736	FELIPE CAMACHO MARINHO	7,97	9,19	6,75	5,25	1,50	13/05/1987
125	1027	GUILHERME SCHARMAN DE CARVALHO	7,95	8,75	7,15	6,15	1,00	02/03/1993
126	3523	JAIME MOACIR FRANCA	7,95	8,69	7,20	5,85	1,35	14/07/1979
127	2072	DIOGO JOSE BURATTO	7,94	8,88	7,00	5,70	1,30	24/12/1982
128	530	GUILHERME LUIZ ROSA	7,93	8,75	7,10	5,55	1,55	04/07/1983
129	1356	MARCELO COELHO DE CAMPOS	7,90	9,00	6,80	5,40	1,40	10/07/1978
130	2766	RAFAEL PONCIANO COSTA	7,88	8,81	6,95	5,55	1,40	13/04/1987
131	1556	NESTOR KOHLER SCHULTE	7,86	8,81	6,90	5,55	1,35	01/09/1972
132	1168	AILSON JOSE PAULINO JUNIOR	7,79	9,13	6,45	5,70	0,75	09/09/1991
133	5385	GABRIEL TAVARES DUTRA	7,78	8,81	6,75	5,70	1,05	26/06/1980
134	978	RAFAEL LOUREIRO DIOGENES	7,78	8,50	7,05	6,00	1,05	06/04/1982
135	7053	LEONARDO BERMOND LEAL RODRIGUES	7,75	9,19	6,30	5,70	0,60	13/09/1985
136	65	LEANDRO DINIZ MOMM	7,75	8,94	6,55	5,55	1,00	08/06/1973
137	4249	BRUNO RUAN PERES	7,75	8,75	6,75	5,10	1,65	03/03/1993
138	4921	RICARDO ADRIANO VITTURI ANDRADE	7,72	8,88	6,55	4,80	1,75	13/08/1984
139	6113	VICTOR RECALCATTI	7,72	8,19	7,25	5,85	1,40	04/01/1985
140	3793	IVAN BOELL VAZ	7,70	8,50	6,90	5,70	1,20	27/04/1980
141	7016	JULIO MACHADO DA SILVA	7,70	8,19	7,20	5,55	1,65	03/10/1979
142	3719	ADRIANO MAGGIO CORDOVA	7,69	8,88	6,50	5,25	1,25	31/07/1993
143	75	RICARDO DA SILVA CAMPOS	7,66	9,31	6,00	4,50	1,50	08/08/1979
144	5977	MOAB MONTEIRO GUIMARAES	7,66	8,81	6,50	4,95	1,55	21/03/1979
145	5616	EDUARDO ROSA BRAZ	7,63	9,25	6,00	5,10	0,90	03/08/1983
146	1995	LUCAS TORCATE	7,62	9,38	5,85	4,65	1,20	08/09/1997
147	1938	LUIZ HENRIQUE FERREIRA GOMES	7,61	8,56	6,65	5,55	1,10	27/08/1992
148	6510	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	7,61	8,06	7,15	5,85	1,30	26/07/1985
149	5805	IGOR REMOR VICENTE	7,60	8,69	6,50	5,40	1,10	02/12/1980
150	1201	RODRIGO PAULO RAIMUNDO	7,57	8,88	6,25	4,95	1,30	26/11/1981
151	5549	CELSO MAURICIO DOS SANTOS	7,57	8,38	6,75	5,55	1,20	04/05/1964
152	3037	HIGOR YOKOYAMA DA SILVEIRA	7,55	8,50	6,60	5,40	1,20	26/09/1991
153	5325	WAGNER LUIZ VIDAL	7,55	8,44	6,65	5,55	1,10	13/03/1982
154	4313	JACQUES RAMOS	7,53	8,31	6,75	5,70	1,05	26/11/1982
155	7092	EDNILSON RAMOS HILARIO	7,52	8,94	6,10	5,40	0,70	27/10/1979
156	1142	ANDRE DLOUHY DE OLIVEIRA	7,52	8,44	6,60	5,70	0,90	12/10/1988
157	2837	JADERSON TAVARES	7,50	8,75	6,25	4,65	1,60	29/10/1988
158	4311	WALLACE MONTEIRO	7,50	8,50	6,50	5,40	1,10	22/01/1991
159	4368	ANDERSON PALUDO	7,49	8,13	6,85	5,25	1,60	18/10/1988
160	211	HELBER FERNANDO SAVELLI LUZ	7,49	7,88	7,10	5,85	1,25	04/06/1983
161	543	IGOR DE MORAES ANTUNES	7,48	8,75	6,20	4,95	1,25	12/01/1993
162	3909	HEVERTHON GOETHER	7,45	8,69	6,20	4,95	1,25	15/07/1981

163	196	GUSTAVO REBELLO DUARTE	7,45	8,50	6,40	5,10	1,30	12/11/1988
164	986	JOSE FABIANO DUMA DA SILVA	7,44	8,38	6,50	6,00	0,50	16/05/1977
165	601	EDERSON GOMES	7,40	8,50	6,30	4,95	1,35	23/03/1981
166	2604	CARLOS AUGUSTO FLORIANO FRAGA	7,40	7,94	6,85	5,25	1,60	29/07/1982
167	4777	JERSON ADRIANO WAGNER	7,39	8,63	6,15	4,80	1,35	04/07/1967
168	1320	JULIANO MAURO DA SILVA	7,38	8,06	6,70	5,25	1,45	20/01/1987
169	2743	ELEANDRO ANTUNES	7,37	8,69	6,05	4,80	1,25	24/10/1981
170	425	EDERSON PRADO DA SILVA	7,32	7,88	6,75	5,25	1,50	22/05/1983
171	3910	WAGNER GARCIA	7,30	8,25	6,35	5,25	1,10	13/12/1981
172	1290	GABRIEL RAMOS DA CONCEICAO	7,28	8,50	6,05	4,50	1,55	29/11/1983
173	429	LEONARDO HOFFMANN DOS SANTOS	7,28	8,25	6,30	4,95	1,35	26/12/1987
174	1466	FRANCISCO EDSON MIGUEL DA SILVA	7,28	8,00	6,55	5,40	1,15	20/08/1986
175	74	ALEXANDRE GOULART BARRETO BOSSLE	7,28	7,81	6,75	5,85	0,90	30/04/1972
176	1174	EDNALDO AVILA MAXIMIANO	7,27	8,13	6,40	5,55	0,85	25/03/1987
177	1046	EMANUEL DE BARROS ESMERO	7,26	8,31	6,20	5,40	0,80	12/01/1984
178	32	MARCELO ZARANSKI	7,23	8,06	6,40	5,40	1,00	10/11/1980
179	3219	LUIZ FERNANDO DA SILVA	7,22	8,19	6,25	5,40	0,85	11/05/1979
180	1217	PEDRO JOSE DA SILVA	7,22	8,19	6,25	4,65	1,60	16/08/1971
181	3154	MARCIO FLAVIO BARBOSA DA SILVA	7,21	8,31	6,10	4,50	1,60	16/09/1978
182	2690	JADILSON DA MOTA SANTOS	7,21	7,81	6,60	5,70	0,90	08/12/1973
183	1156	PEDRO DEL PENHO CATTI PRETA	7,20	7,94	6,45	5,10	1,35	13/02/1976
184	4688	CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	7,20	7,69	6,70	5,10	1,60	24/06/1969
185	455	BRUNO AGUIRRE FERNANDES	7,18	8,31	6,05	4,95	1,10	16/05/1989
186	42	RENATO LEMOS BORDINI	7,18	8,06	6,30	5,25	1,05	28/06/1981
187	4850	ADAO LUIZ JUNIOR	7,17	8,19	6,15	4,95	1,20	14/03/1981
188	5058	LEONARDO FIGUEIREDO MASTELLA	7,16	8,31	6,00	5,10	0,90	24/11/1988
189	1125	VALMIR NIEDERHAUS	7,13	7,06	7,20	6,30	0,90	24/11/1983
190	821	REGINALDO HILLESHEIM DA SILVA	7,11	7,81	6,40	5,10	1,30	04/08/1968
191	5796	MARCOS DOMINONI MONTEIRO	7,10	7,94	6,25	5,55	0,70	18/02/1973
192	5455	JONATAS PEREIRA	7,05	8,25	5,85	4,35	1,50	08/06/1979
193	1240	RODRIGO CASTILHO DA SILVA	6,97	7,63	6,30	5,85	0,45	27/12/1993
194	1768	GLAUBER FERNANDO AMARAL XAVIER	6,95	7,94	5,95	5,55	0,40	06/07/1986
195	555	RENAN FERNANDES PEREIRA	6,89	7,88	5,90	5,10	0,80	02/12/1984
196	5605	ISMAEL CELSO DE SOUZA	6,87	7,44	6,30	5,40	0,90	18/04/1983
197	5133	DIOGINO LEOPOLDINO DE CAMPOS	6,83	7,56	6,10	4,95	1,15	10/06/1977
198	4430	LUIZ CARLOS KNUPP PINHEIRO - sub judge	6,75	7,50	6,00	4,80	1,20	28/10/1979
199	4648	LOUFER FERNANDES	6,63	7,25	6,00	5,25	0,75	22/11/1968
200	962	REINALDO COSTA	6,60	7,25	5,95	4,95	1,00	15/10/1980
201	5184	ADAUTO APARECIDO DA SILVA	6,55	6,94	6,15	5,25	0,90	01/11/1977

## Cidade: Lages - MASCULINO

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota final	Nota CFP	Nota P. Obj.	Nota Esp.	Nota Ger.	Data Nasc.
48	5640	TIAGO RANACOSKI SOARES - sub judge	7,77	8,88	6,65	6,00	0,65	24/11/1981
49	3090	DAVI LUIS FRANCISCONI	7,73	9,00	6,45	5,70	0,75	29/08/1985
50	3595	GLEDSON BITENCOURT DE OLIVEIRA	7,72	8,88	6,55	5,85	0,70	18/05/1988
51	739	AYRAN VIEIRA DE SOUZA	7,71	8,81	6,60	6,00	0,60	16/09/1993
52	3200	LEOBERTO MICHEL DELLING	7,71	8,81	6,60	5,70	0,90	27/09/1981
53	5908	ALEXSANDRO TELLES ANDRADE	7,58	9,06	6,10	5,70	0,40	19/04/1981
54	2111	CLEVERSON MIRANDA DE ARRUDA	7,54	9,38	5,70	4,50	1,20	13/04/1977
55	3262	RUAN PAULO LUCIO	7,48	9,06	5,90	4,95	0,95	25/09/1992
56	5657	IRIDELCIO VIEIRA DE LEMOS	7,44	8,63	6,25	4,80	1,45	01/10/1975
57	4578	EDUARDO PATRICK HUGEN	7,43	8,31	6,55	5,55	1,00	03/05/1988
58	4469	VINICIUS MESQUITA BAPTISTA	7,42	8,38	6,45	5,25	1,20	04/01/1990
59	5202	GILSON DE SOUZA MIGUEL	7,40	8,69	6,10	5,40	0,70	26/01/1985
60	4762	MOISES GERMANO ROCHA BRAGA	7,35	8,75	5,95	5,40	0,55	19/11/1990
61	2151	GERMANO ROSA RAMOS	7,33	8,00	6,65	5,25	1,40	27/02/1983
62	709	LUCAS FRANCA MALTEZ CORREA	7,30	8,50	6,10	5,40	0,70	31/03/1992
63	3006	CESAR ALESSANDRO AZEVEDO	7,27	8,19	6,35	5,85	0,50	03/03/1974
64	1283	ALEXANDRE SIDNEI CORREA	7,26	8,06	6,45	5,55	0,90	13/03/1975
65	2064	MARCIO JOSE FURTADO PEREIRA	7,25	8,44	6,05	4,95	1,10	16/02/1982
66	2176	JOSIAS ZANQUETI ALVES	7,22	8,69	5,75	4,50	1,25	25/11/1992
67	487	FERNANDO DE SOUZA	7,22	8,63	5,80	4,80	1,00	21/02/1991
68	2104	THIAGO MACEDO BRASIL	7,21	8,56	5,85	4,65	1,20	09/03/1992
69	4024	FELIPE RAFAEL OLIVEIRA MACHADO	7,20	8,75	5,65	4,95	0,70	06/02/1990
70	2112	EDUARDO FLORIANI	7,20	8,69	5,70	4,65	1,05	02/06/1986
71	7020	WESLEY MARTELLO	7,19	8,63	5,75	4,50	1,25	21/10/1994
72	2804	JANDERSON JOSE DE SOUZA - sub judge	7,19	8,38	6,00	4,95	1,05	19/03/1980
73	4746	UESLEI JOSE MACHADO	7,19	7,88	6,50	5,70	0,80	19/03/1985
74	59	MARCEL RODRIGO ROSA	7,19	7,88	6,50	5,55	0,95	06/02/1989
75	5577	GUSTAVO GOULART GHEDIN	7,18	8,56	5,80	4,20	1,60	08/02/1982
76	467	MAX ARTHUR BLANCKENBURG	7,16	8,56	5,75	4,50	1,25	24/05/1986
77	4803	ALEX RUZZA DA ROSA	7,10	8,69	5,50	4,95	0,55	21/12/1988
78	5387	JEFFERSON OSORIO DUARTE GONÇALVES	7,04	7,88	6,20	5,55	0,65	16/12/1976
79	1445	JUNIOR ANDRE VALIM	7,01	8,31	5,70	4,65	1,05	13/09/1982
80	2385	ARNO MENSE FILHO - sub judge	7,00	8,00	6,00	5,10	0,90	26/03/1985
81	5417	JOSE MARCOS DINIZ	6,96	7,81	6,10	5,10	1,00	12/10/1970
82	1278	CLAUDEMIR DOUGLAS DOS SANTOS	6,94	8,13	5,75	4,95	0,80	18/11/1982
83	4449	VINICIUS PEREIRA BORGES	6,90	7,94	5,85	4,65	1,20	05/05/1988
84	2525	RODRIGO ALFREDO DA SILVA	6,88	8,06	5,70	5,10	0,60	26/10/1978
85	1314	MAURO ANTONIOLLI	6,85	8,00	5,70	5,10	0,60	09/04/1976
86	4420	EZEQUIAS RAMOS RIBEIRO	6,75	7,25	6,25	5,40	0,85	11/05/1979
87	2336	DANIEL AUGUSTO SALVADOR	6,74	8,13	5,35	4,95	0,40	26/04/1981
88	6065	DIOGENES DA SILVA GOMES	6,71	7,81	5,60	4,80	0,80	01/02/1983
89	5288	CELIO MANOEL DOS SANTOS	6,67	6,88	6,45	5,40	1,05	15/08/1976
90	749	JOHNATHAN ROSA DE LORENA - sub judge	6,66	7,56	5,75	4,50	1,25	17/11/1991
91	3318	GUILHERME CUNHA	6,53	7,00	6,05	5,40	0,65	31/07/1975
92	577	REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	6,22	6,69	5,75	4,50	1,25	10/11/1983

## CLASSIFICAÇÃO GERAL

## FEMININO

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota final	Nota CFP	Nota P. Obj.	Nota Esp.	Nota Ger.	Data Nasc.
21	805	TATIANA DE SOUZA RODRIGUES PIMPAO	8,73	9,50	7,95	6,45	1,50	04/11/1983
22	1657	DANIELA GREINER	8,66	9,31	8,00	6,60	1,40	02/04/1992
23	5310	MUNIKY COELHO	8,65	9,25	8,05	6,60	1,45	22/07/1986
24	3653	MARIA TERESA OLIVO SAVI	8,47	9,19	7,75	6,00	1,75	07/12/1984
25	3446	LETICIA NEVES DE CARVALHO	8,42	9,13	7,70	6,15	1,55	17/09/1982
26	138	SARA DE OLIVEIRA MENDONÇA	8,41	9,06	7,75	6,15	1,60	11/06/1979
27	470	ANGELICA PAVIN	8,38	9,00	7,75	6,00	1,75	30/09/1991
28	4501	ANA CAROLINA FELIPPE ARCARO	8,34	8,88	7,80	6,45	1,35	20/11/1986
29	2094	JULE NAZARIO MENDES MINELLI	8,33	9,00	7,65	6,30	1,35	07/09/1984
30	3614	ADRIANA VERAS CALDEIRA	8,29	8,63	7,95	6,75	1,20	29/12/1970
31	4462	DEA KARLA CUSTODIO	8,29	8,63	7,95	6,30	1,65	26/07/1984
32	5040	FRANCIELI WINCKLER DA SILVA	8,28	9,06	7,50	6,00	1,50	24/06/1983
33	3554	CRISTIANE ZANIVAN JACINTHO	8,27	8,63	7,90	6,15	1,75	24/10/1989
34	3296	MARIANA FLORES GHEDINI	8,21	9,06	7,35	6,15	1,20	24/08/1981
35	169	FERNANDA WILLRICH DA ROCHA	8,20	8,75	7,65	6,00	1,65	17/12/1981

36	4122	ANDREA DAHLM	8,18	8,75	7,60	6,45	1,15	18/01/1984
37	1431	RAFAELA VAZ DA SILVA	8,14	8,88	7,40	6,15	1,25	20/09/1991
38	782	ELIZABETH BATISTA DA SILVA SCHMITZ	8,13	8,31	7,95	6,30	1,65	02/06/1965
39	5313	JULIANA CRISTINA HENNING	8,12	8,69	7,55	6,00	1,55	10/12/1985
40	3820	MARIANA LUIZ NORONHA	8,11	8,56	7,65	6,30	1,35	09/02/1989
41	6202	MONICA DE OLIVEIRA DUARTE DE SOUZA	8,10	8,75	7,45	6,00	1,45	27/11/1983
42	96	FERNANDA BOZZA DE ALCANTARA	7,95	8,50	7,40	5,70	1,70	15/07/1982
43	7039	LOINARA SCOPPEL	7,88	8,31	7,45	6,15	1,30	26/01/1978
44	5939	MARCIA REJANE FARIAS DA SILVA BRAGA	7,87	8,13	7,60	6,00	1,60	30/03/1969
45	4079	MINEIA ROSA	7,81	8,31	7,30	5,70	1,60	15/04/1984
46	4350	RENATA CARLOS	7,76	7,81	7,70	5,85	1,85	28/10/1982
47	6057	CAMILA VERARDI	7,71	7,81	7,60	6,00	1,60	02/06/1981
48	3970	JAQUELLINE CESCA LEBARBENCHON	7,52	7,63	7,40	5,85	1,55	14/12/1980

## MASCULINO

Posição	Inscrição	Nome do candidato	Nota final	Nota CFP	Nota P. Obj.	Nota Esp.	Nota Ger.	Data Nasc.
218	843	ELVIO JULIANO DA SILVA JARDIM	8,25	9,25	7,25	5,55	1,70	21/10/1978
219	2023	LUIS FERNANDO CLEZAR	8,23	9,56	6,90	5,40	1,50	19/09/1984
220	4640	GUILHERME SUMAR FERNANDES	8,22	9,13	7,30	6,30	1,00	17/05/1980
221	3731	JOAO JUNIOR ARISI	8,20	9,44	6,95	6,15	0,80	17/11/1991
222	2995	HUGO CAMERINO SILVA ANTUNES	8,15	9,44	6,85	6,00	0,85	25/06/1980
223	5904	RICARDO GERCINO RAMOS	8,13	9,50	6,75	5,25	1,50	21/10/1982
224	5023	JEAN FERNANDES	8,12	8,94	7,30	6,00	1,30	22/04/1976
225	100	JOSELITO JOAO REITZ	8,11	9,31	6,90	6,15	0,75	24/06/1979
226	4165	DANIEL MIGUEL FERREIRA	8,10	9,25	6,95	5,40	1,55	08/02/1979
227	3573	JUNIOR DIAS	8,09	9,38	6,80	5,55	1,25	08/01/1986
228	3391	ODAIR JOSE DE SOUSA	8,09	8,88	7,30	6,15	1,15	05/09/1978
229	151	GABRIEL TONIAZZO	8,09	8,88	7,30	5,85	1,45	02/01/1988
230	5284	JEAN CARLO BOLSAN	8,07	9,13	7,00	5,70	1,30	26/09/1989
231	4567	LUCIANO MEDEIROS DE SOUZA	8,05	9,00	7,10	5,85	1,25	28/10/1987
232	6255	LUIZ MAURICIO LEMOS DOS SANTOS	8,00	8,75	7,25	5,25	2,00	07/06/1982
233	2736	FELIPE CAMACHO MARINHO	7,97	9,19	6,75	5,25	1,50	13/05/1987
234	1027	GUILHERME SCHARMAN DE CARVALHO	7,95	8,75	7,15	6,15	1,00	02/03/1993
235	3523	JAIME MOACIR FRANCA	7,95	8,69	7,20	5,85	1,35	14/07/1979
236	2072	DIOGO JOSE BURATTO	7,94	8,88	7,00	5,70	1,30	24/12/1982
237	530	GUILHERME LUIZ ROSA	7,93	8,75	7,10	5,55	1,55	04/07/1983
238	553	COSME ROGERIO HENRIQUE XAVIER	7,92	8,94	6,90	5,55	1,35	19/12/1976
239	924	ROBSON JOSE CORREA SILVA	7,92	8,94	6,90	5,40	1,50	12/10/1983
240	4471	LAUDENEI ANDERSON HENRICH	7,90	9,25	6,55	5,70	0,85	28/07/1986
241	1356	MARCELO COELHO DE CAMPOS	7,90	9,00	6,80	5,40	1,40	10/07/1978
242	2660	WILLIAM MARTIN LEDUR	7,89	9,38	6,40	5,40	1,00	27/04/1988
243	2766	RAFAEL PONCIANO COSTA	7,88	8,81	6,95	5,55	1,40	13/04/1987
244	1556	NESTOR KOHLER SCHULTE	7,86	8,81	6,90	5,55	1,35	01/09/1972
245	3415	FILIPE FAVARIN RECH	7,82	8,63	7,00	5,55	1,45	13/10/1984
246	5842	REINALDO CAVARZAN	7,80	8,69	6,90	6,15	0,75	29/07/1983
247	2251	JULIO CESAR ROSTIROLLA GUERRA	7,80	8,69	6,90	5,85	1,05	16/09/1983
248	1168	AILSON JOSE PAULINO JUNIOR	7,79	9,13	6,45	5,70	0,75	09/09/1991
249	5385	GABRIEL TAVARES DUTRA	7,78	8,81	6,75	5,70	1,05	26/06/1980
250	978	RAFAEL LOUREIRO DIOGENES	7,78	8,50	7,05	6,00	1,05	06/04/1982
251	5640	TIAGO RANACOSKI SOARES - sub iudice	7,77	8,88	6,65	6,00	0,65	24/11/1981
252	7053	LEONARDO BERMOND LEAL RODRIGUES	7,75	9,19	6,30	5,70	0,60	13/09/1985
253	6507	JOZIAS SILVA SALES	7,75	9,19	6,30	5,25	1,05	17/04/1988
254	65	LEANDRO DINIZ MOMM	7,75	8,94	6,55	5,55	1,00	08/06/1973
255	4188	FABIO ROGERIO REHBEIN	7,75	8,94	6,55	5,55	1,00	20/08/1983
256	4249	BRUNO RUAN PERES	7,75	8,75	6,75	5,10	1,65	03/03/1993
257	4376	RODRIGO TIMOTEO OLIVEIRA SANTOS	7,74	8,88	6,60	5,25	1,35	22/05/1978
258	3090	DAVI LUIS FRANCISCONI	7,73	9,00	6,45	5,70	0,75	29/08/1985
259	6020	NELSON DE MEDEIROS	7,73	8,50	6,95	5,85	1,10	14/01/1975
260	3595	GLEDSON BITENCOURT DE OLIVEIRA	7,72	8,88	6,55	5,85	0,70	18/05/1988
261	4921	RICARDO ADRIANO VITTURI ANDRADE	7,72	8,88	6,55	4,80	1,75	13/08/1984
262	6113	VICTOR RECALCATTI	7,72	8,19	7,25	5,85	1,40	04/01/1985
263	739	AYRAN VIEIRA DE SOUZA	7,71	8,81	6,60	6,00	0,60	16/09/1993
264	3200	LEOBERTO MICHEL DELLING	7,71	8,81	6,60	5,70	0,90	27/09/1981
265	3793	IVAN BOELL VAZ	7,70	8,50	6,90	5,70	1,20	27/04/1980
266	7016	JULIO MACHADO DA SILVA	7,70	8,19	7,20	5,55	1,65	03/10/1979
267	3719	ADRIANO MAGGIO CORDOVA	7,69	8,88	6,50	5,25	1,25	31/07/1993
268	4886	ERIKSON DOS SANTOS	7,67	8,69	6,65	5,70	0,95	25/02/1989
269	75	RICARDO DA SILVA CAMPOS	7,66	9,31	6,00	4,50	1,50	08/08/1979
270	3955	SERGIO SAMPAIO DE LIMA	7,66	9,06	6,25	5,10	1,15	12/03/1987
271	5977	MOAB MONTEIRO GUIMARAES	7,66	8,81	6,50	4,95	1,55	21/03/1979
272	1874	UBIRATAN HIPOLITO DE LIMA - sub iudice	7,66	8,56	6,75	5,85	0,90	01/06/1976
273	5616	EDUARDO ROSA BRAZ	7,63	9,25	6,00	5,10	0,90	03/08/1983
274	5969	RICARDO ALEX DA SILVA	7,63	8,31	6,95	5,55	1,40	27/08/1982
275	1995	LUCAS TORCATE	7,62	9,38	5,85	4,65	1,20	08/09/1997
276	371	MICHAEL DE LIMA RAMOS	7,62	8,44	6,80	5,70	1,10	09/09/1990
277	1938	LUIZ HENRIQUE FERREIRA GOMES	7,61	8,56	6,65	5,55	1,10	27/08/1992
278	6510	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	7,61	8,06	7,15	5,85	1,30	26/07/1985
279	365	DIONES RAEI REBELATTO HEXSEL	7,60	8,75	6,45	5,25	1,20	20/05/1988
280	3320	MICHEL EURICO FELIPIACKI	7,60	8,75	6,45	5,10	1,35	05/06/1978
281	5805	IGOR REMOR VICENTE	7,60	8,69	6,50	5,40	1,10	02/12/1980
282	4354	JONI FORNECK	7,58	9,25	5,90	4,65	1,25	10/10/1989
283	5908	ALEXSANDRO TELLES ANDRADE	7,58	9,06	6,10	5,70	0,40	19/04/1981
284	1201	RODRIGO PAULO RAIMUNDO	7,57	8,88	6,25	4,95	1,30	26/11/1981
285	5549	CELSO MAURICIO DOS SANTOS	7,57	8,38	6,75	5,55	1,20	04/05/1964
286	6154	MARCELO RENATO KARKOW	7,55	8,94	6,15	4,80	1,35	19/07/1972
287	3037	HIGOR YOKOYAMA DA SILVEIRA	7,55	8,50	6,60	5,40	1,20	26/09/1991
288	5325	WAGNER LUIZ VIDAL	7,55	8,44	6,65	5,55	1,10	13/03/1982
289	2111	CLEVERSON MIRANDA DE ARRUDA	7,54	9,38	5,70	4,50	1,20	13/04/1977
290	4206	JOAO PAULO PACHECO BETTIOL	7,54	8,88	6,20	4,80	1,40	27/06/1981
291	4313	JACQUES RAMOS	7,53	8,31	6,75	5,70	1,05	26/11/1982
292	7092	EDNILSON RAMOS HILARIO	7,52	8,94	6,10	5,40	0,70	27/10/1979
293	1142	ANDRE DLOUHY DE OLIVEIRA	7,52	8,44	6,60	5,70	0,90	12/10/1988
294	3580	CLEVERSON VOLPATO	7,52	8,13	6,90	5,10	1,80	09/09/1984
295	2837	JADERSON TAVARES	7,50	8,75	6,25	4,65	1,60	29/10/1988
296	4311	WALLACE MONTEIRO	7,50	8,50	6,50	5,40	1,10	22/01/1991
297	2520	JEAN SILVEIRA RIBEIRO	7,50	8,00	7,00	5,55	1,45	27/03/1994
298	4368	ANDERSON PALUDO	7,49	8,13	6,85	5,25	1,60	18/10/1988
299	211	HELBER FERNANDO SAVELLI LUZ	7,49	7,88	7,10	5,85	1,25	04/06/1983
300	3262	RUAN PAULO LUCIO	7,48	9,06	5,90	4,95	0,95	25/09/1992
301	543	IGOR DE MORAES ANTUNES	7,48	8,75	6,20	4,95	1,25	12/01/1993
302	4171	ALAOR GALVAO DO AMARAL	7,47	8,19	6,75	5,70	1,05	27/02/1966
303	4825	VALDECIR ANTONIO DISNER	7,46	8,06	6,85	5,70	1,15	02/06/1973
304	6356	HUMBERTO JOVELINO COSTA	7,46	8,06	6,85	5,55	1,30	21/03/1983
305	3909	HEVERTON GOETHER	7,45	8,69	6,20	4,95	1,25	15/07/1981
306	196	GUSTAVO REBELLO DUARTE	7,45	8,50	6,40	5,10	1,30	12/11/1988
307	3321	ELVES TODESCHINI	7,45	7,94	6,95	5,85	1,10	31/08/1977
308	5657	IRIDELCIO VIEIRA DE LEMOS	7,44	8,63	6,25	4,80	1,45	01/10/1975
309	986	JOSE FABIANO DUMA DA SILVA	7,44	8,38	6,50	6,00	0,50	16/05/1977
310	4431	AMILTON DO PRADO	7,43	8,56	6,30	5,25	1,05	11/04/1977

311	4578	EDUARDO PATRICK HUGEN	7.43	8.31	6.55	5.55	1.00	03/05/1988
312	682	DIONI DA SILVA MARTINS	7.43	8.06	6.80	5.40	1.40	15/05/1990
313	4469	VINICIUS MESQUITA BAPTISTA	7.42	8.38	6.45	5.25	1.20	04/01/1990
314	5202	GILSON DE SOUZA MIGUEL	7.40	8.69	6.10	5.40	0.70	26/01/1985
315	601	EDERSON GOMES	7.40	8.50	6.30	4.95	1.35	23/03/1981
316	2604	CARLOS AUGUSTO FLORIANO FRAGA	7.40	7.94	6.85	5.25	1.60	29/07/1982
317	4777	JERSON ADRIANO WAGNER	7.39	8.63	6.15	4.80	1.35	04/07/1967
318	1320	JULIANO MAURO DA SILVA	7.38	8.06	6.70	5.25	1.45	20/01/1987
319	5311	LEONES ALDIR LONDERO	7.37	8.88	5.85	4.65	1.20	12/12/1986
320	3029	CELSO PEDRO DA SILVA	7.37	8.69	6.05	4.95	1.10	20/05/1983
321	2743	ELEANDRO ANTUNES	7.37	8.69	6.05	4.80	1.25	24/10/1981
322	4048	PAULO CESAR CIBULSKI	7.37	8.44	6.30	5.25	1.05	10/11/1991
323	4762	MOISES GERMANO ROCHA BRAGA	7.35	8.75	5.95	5.40	0.55	19/11/1990
324	3279	LUCIONILDO ZANELLA	7.35	8.69	6.00	4.80	1.20	01/06/1978
325	3179	EZEQUIEL HENRIQUE LA BANCA	7.35	8.44	6.25	4.35	1.90	23/12/1965
326	4995	VICTOR PAULO JOVENTINO KICH	7.35	8.25	6.45	5.40	1.05	31/07/1982
327	505	RODRIGO ALCEU BENEDET	7.33	8.06	6.60	5.70	0.90	21/03/1980
328	3108	LUIZ OTAVIO DA SILVA	7.33	8.06	6.60	4.95	1.65	09/09/1992
329	1256	ANDERSON LALANA	7.33	8.00	6.65	5.40	1.25	14/06/1987
330	2151	GERMANO ROSA RAMOS	7.33	8.00	6.65	5.25	1.40	27/02/1983
331	3007	ELTON SINHUK	7.32	8.69	5.95	5.40	0.55	02/12/1987
332	425	EDERSON PRADO DA SILVA	7.32	7.88	6.75	5.25	1.50	22/05/1983
333	709	LUCAS FRANCA MALTEZ CORREA	7.30	8.50	6.10	5.40	0.70	31/03/1992
334	3910	WAGNER GARCIA	7.30	8.25	6.35	5.25	1.10	13/12/1981
335	145	DIEGO MANOEL GALVEZ	7.28	8.50	6.05	5.10	0.95	15/03/1992
336	1290	GABRIEL RAMOS DA CONCEICAO	7.28	8.50	6.05	4.50	1.55	29/11/1983
337	429	LEONARDO HOFFMANN DOS SANTOS	7.28	8.25	6.30	4.95	1.35	26/12/1987
338	1466	FRANCISCO EDSON MIGUEL DA SILVA	7.28	8.00	6.55	5.40	1.15	20/08/1986
339	74	ALEXANDRE GOULART BARRETO BOSSLE	7.28	7.81	6.75	5.85	0.90	30/04/1972
340	3006	CESAR ALESSANDRO AZEVEDO	7.27	8.19	6.35	5.85	0.50	03/03/1974
341	1174	EDNALDO AVILA MAXIMIANO	7.27	8.13	6.40	5.55	0.85	25/03/1987
342	1046	EMANUEL DE BARROS ESMERO	7.26	8.31	6.20	5.40	0.80	12/01/1984
343	1283	ALEXANDRE SIDNEI CORREA	7.26	8.06	6.45	5.55	0.90	13/03/1975
344	2064	MARCIO JOSE FURTADO PEREIRA	7.25	8.44	6.05	4.95	1.10	16/02/1982
345	2916	GEORGE LUIS EMMERT UEZ	7.24	8.13	6.35	4.80	1.55	31/12/1986
346	32	MARCELO ZARANSKI	7.23	8.06	6.40	5.40	1.00	10/11/1980
347	2176	JOSIAS ZANQUETI ALVES	7.22	8.69	5.75	4.50	1.25	25/11/1992
348	487	FERNANDO DE SOUZA	7.22	8.63	5.80	4.80	1.00	21/02/1991
349	3219	LUIZ FERNANDO DA SILVA	7.22	8.19	6.25	5.40	0.85	11/05/1979
350	1217	PEDRO JOSE DA SILVA	7.22	8.19	6.25	4.65	1.60	16/08/1971
351	2104	THIAGO MACEDO BRASIL	7.21	8.56	5.85	4.65	1.20	09/03/1992
352	3154	MARCIO FLAVIO BARBOSA DA SILVA	7.21	8.31	6.10	4.50	1.60	16/09/1978
353	2690	JADILSON DA MOTA SANTOS	7.21	7.81	6.60	5.70	0.90	08/12/1973
354	4024	FELIPE RAFAEL OLIVEIRA MACHADO	7.20	8.75	5.65	4.95	0.70	06/02/1990
355	2112	EDUARDO FLORIANI	7.20	8.69	5.70	4.65	1.05	02/06/1986
356	1156	PEDRO DEL PENHO CATTI PRETA	7.20	7.94	6.45	5.10	1.35	13/02/1976
357	5016	DOUGLAS DOMINGOS SEMENSATTO	7.20	7.75	6.65	4.80	1.85	28/05/1976
358	4688	CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	7.20	7.69	6.70	5.10	1.60	24/06/1969
359	7020	WESLEY MARTELLO	7.19	8.63	5.75	4.50	1.25	21/10/1994
360	2804	JANDERSON JOSE DE SOUZA - sub judice	7.19	8.38	6.00	4.95	1.05	19/03/1980
361	4746	UESLEI JOSE MACHADO	7.19	7.88	6.50	5.70	0.80	19/03/1985
362	59	MARCEL RODRIGO ROSA	7.19	7.88	6.50	5.55	0.95	06/02/1989
363	5577	GUSTAVO GOULART GHEDIN	7.18	8.56	5.80	4.20	1.60	08/02/1982
364	455	BRUNO AGUIRRE FERNANDES	7.18	8.31	6.05	4.95	1.10	16/05/1989
365	42	RENATO LEMOS BORDINI	7.18	8.06	6.30	5.25	1.05	28/06/1981
366	2562	JULIANO DE ALMEIDA	7.17	8.44	5.90	4.95	0.95	11/01/1994
367	4850	ADAO LUIZ JUNIOR	7.17	8.19	6.15	4.95	1.20	14/03/1981
368	513	ISMAEL LUIZ PIETROSKI	7.17	7.88	6.45	5.70	0.75	20/10/1986
369	467	MAX ARTHUR BLANCKENBURG	7.16	8.56	5.75	4.50	1.25	24/05/1986
370	5058	LEONARDO FIGUEIREDO MASTELLA	7.16	8.31	6.00	5.10	0.90	24/11/1988
371	1125	VALMIR NIEDERHAUS	7.13	7.06	7.20	6.30	0.90	24/11/1983
372	310	VANDERSON LEONEL LOPES DE LIMA	7.12	8.13	6.10	5.70	0.40	16/09/1989
373	821	REGINALDO HILLESHEIM DA SILVA	7.11	7.81	6.40	5.10	1.30	04/08/1968
374	4803	ALEX RUZZA DA ROSA	7.10	8.69	5.50	4.95	0.55	21/12/1988
375	5796	MARCOS DOMINONI MONTEIRO	7.10	7.94	6.25	5.55	0.70	18/02/1973
376	224	FELIPE KEMPA	7.08	8.31	5.85	4.95	0.90	25/08/1981
377	2148	RUDIMAR REGINATTO	7.08	8.00	6.15	4.80	1.35	04/10/1983
378	3818	EZEQUIEL DE ALMEIDA	7.07	8.13	6.00	4.95	1.05	07/04/1992
379	5455	JONATAS PEREIRA	7.05	8.25	5.85	4.35	1.50	08/06/1979
380	5387	JEFFERSON OSORIO DUARTE GONÇALVES	7.04	7.88	6.20	5.55	0.65	16/12/1976
381	1722	LUIZ FILIPE PERONDI	7.04	7.88	6.20	4.95	1.25	21/03/1991
382	1445	JUNIOR ANDRE VALIM	7.01	8.31	5.70	4.65	1.05	13/09/1982
383	4841	ELOIR SEBASTIAO FAGUNDES	7.01	8.06	5.95	5.10	0.85	02/05/1969
384	2385	ARNO MENSE FILHO - sub judice	7.00	8.00	6.00	5.10	0.90	26/03/1985
385	6500	JOSIEL PEDRO DA SILVA	6.99	8.13	5.85	4.95	0.90	14/03/1992
386	1240	RODRIGO CASTILHO DA SILVA	6.97	7.63	6.30	5.85	0.45	27/12/1993
387	5417	JOSE MARCOS DINIZ	6.96	7.81	6.10	5.10	1.00	12/10/1970
388	1768	GLAUBER FERNANDO AMARAL XAVIER	6.95	7.94	5.95	5.55	0.40	06/07/1986
389	1278	CLAudemir DOUGLAS DOS SANTOS	6.94	8.13	5.75	4.95	0.80	18/11/1982
390	4449	VINICIUS PEREIRA BORGES	6.90	7.94	5.85	4.65	1.20	05/05/1988
391	555	RENAN FERNANDES PEREIRA	6.89	7.88	5.90	5.10	0.80	02/12/1984
392	2525	RODRIGO ALFREDO DA SILVA	6.88	8.06	5.70	5.10	0.60	26/10/1978
393	5605	ISMAEL CELSO DE SOUZA	6.87	7.44	6.30	5.40	0.90	18/04/1983
394	321	CLAUDIO ADRIANO TELLES - sub judice	6.87	7.38	6.35	5.85	0.50	12/11/1976
395	1314	MAURO ANTONIOLLI	6.85	8.00	5.70	5.10	0.60	09/04/1976
396	5133	DIOGINO LEOPOLDINO DE CAMPOS	6.83	7.56	6.10	4.95	1.15	10/06/1977
397	4430	LUIZ CARLOS KNUPP PINHEIRO - sub judice	6.75	7.50	6.00	4.80	1.20	28/10/1979
398	4420	EZEQUIAS RAMOS RIBEIRO	6.75	7.25	6.25	5.40	0.85	11/05/1979
399	2336	DANIEL AUGUSTO SALVADOR	6.74	8.13	5.35	4.95	0.40	26/04/1981
400	6065	DIOGENES DA SILVA GOMES	6.71	7.81	5.60	4.80	0.80	01/02/1983
401	5288	CELIO MANOEL DOS SANTOS	6.67	6.88	6.45	5.40	1.05	15/08/1976
402	749	JOHNATHAN ROSA DE LORENA - sub judice	6.66	7.56	5.75	4.50	1.25	17/11/1991
403	6071	MAURICIO PRESTES	6.65	7.50	5.80	4.95	0.85	11/11/1983
404	910	ENDRESON MARTINES MENEZES AZEVEDO	6.63	7.31	5.95	4.95	1.00	03/06/1978
405	4648	LOUFER FERNANDES	6.63	7.25	6.00	5.25	0.75	22/11/1968
406	962	REINALDO COSTA	6.60	7.25	5.95	4.95	1.00	15/10/1980
407	5184	ADAUTO APARECIDO DA SILVA	6.55	6.94	6.15	5.25	0.90	01/11/1977
408	3318	GUILHERME CUNHA	6.53	7.00	6.05	5.40	0.65	31/07/1975
409	577	REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	6.22	6.69	5.75	4.50	1.25	10/11/1983

Florianópolis, 18 de junho de 2021.

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 767324

## Licitações

## Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0236/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados – de vigilância orgânica – desarmada para atender às necessidades do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina. Item(ns): 1, 2 - MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 38.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 38.000,00. Processo: IPREV 00002091/2021.

Cod. Mat.: 767623

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0085/2021.

Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E ARDINAGEM, das edificações da Regional 27 - São Bento do Sul, compreendendo os municípios de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação.

Vigência: 20/August/2021 a 20/August/2022.

Empresa: INEX SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29852364000181.

Lote 1 - Lote 1

Item 1 Quantidade: 45000.0/Km Rodado. Valor Unit. R\$ 0,15.  
Item 2 - Quantidade: 360.0/ Por Serviço. Valor Unit. R\$ 50,00.  
Item 3 - Quantidade: 360.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 50,00.  
Item 4 - Quantidade: 360.0/ Por Serviço. Valor Unit. R\$ 50,00.  
Item 5 - Quantidade: 360.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 180,00.  
Item 6 - Quantidade: 360.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 100,00.  
Item 7 - Quantidade: 300.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 10,00.  
Item 8 - Quantidade: 360.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 10,00.  
Item 9 - Quantidade: 360.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 10,00.  
Item 10 - Quantidade: 300.0/ Por Serviço. Valor Unit. R\$ 10,00.  
Item 11 - Quantidade: 300.0/ Por Serviço. Valor Unit. R\$ 9,96.  
Item 12 - Quantidade: 16500.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 0,50.  
Item 13 Quantidade: 16500.0 / m². Valor Unit. R\$ 0,50  
Item 14 - Quantidade: 600.0 / m². Valor Unit R\$ 5,00.  
Item 15 - Quantidade: 45000.0 / m². Valor Unit R\$ 0,30  
Item 16 - Quantidade: 24000.0 / m². Valor Unit R\$ 0,50  
Item 17 - Quantidade: 450.0 / m². Valor Unit R\$ 10,00.  
Item 18 - Quantidade: 10500.0 / m². Valor Unit R\$ 0,50  
Item 19 - Quantidade: 4500.0 / m. Valor Unit R\$ 0,50.  
Item 20 - Quantidade: 4500.0 / m². Valor Unit R\$ 5,00.  
Item 21 - Quantidade: 10500.0 / m². Valor Unit R\$ 0,50  
Item 22 - Quantidade: 4500.0 / m². Valor Unit R\$ 0,50  
Item 23 - Quantidade: 180000.0 / m². Valor Unit R\$ 0,74  
Item 24 - Quantidade: 180000.0 / m². Valor Unit R\$ 0,30.  
Item 25 - Quantidade: 45000.0 / m². Valor Unit R\$ 0,25  
Item 26 -, Quantidade: 360000.0 / m². Valor Unit R\$ 0,68.  
Item 27 - Quantidade: 360000.0 / m². Valor Unit R\$ 0,25  
Item 28 - Quantidade: 600.0 / m. Valor Unit R\$ 0,80.  
Item 29 - Quantidade: 450.0/ m³. Valor Unit R\$ 3,40  
Processo SGP-e: SED 00025426/2021.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 767211

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0070/2021.

Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Regional 12 - Dionísio Cerqueira, compreendendo os municípios de Anchieta, Dionísio Cerqueira, Guarujá do Sul, Palma Sola, Princesa, São José do Cedro, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação.

Vigência: 13/September/2021 a 13/September/2022.

Empresa: COMERCIAL AGROALBA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08977831000120.

Lote 1 - Lote 1

Item 1 - Quantidade: 45000.0 / Km Rodado. Valor Unit. R\$ 0,19.  
Item 2 - Quantidade: 360.0 / Por Serviço. Valor Unit R\$ 30,00.  
Item 3 - Quantidade: 360.0 / Por Serviço. Valor Unit R\$ 29,45.  
Item 4 - Quantidade: 360.0 / Por Serviço. Valor Unit R\$ 29,45.  
Item 5 - Quantidade: 360.0 / Por Serviço Valor Unit R\$ 85,00.  
Item 6 - Quantidade: 360.0 / Por Serviço. Valor Unit R\$ 55,00.

Item 7 - Quantidade: 300.0 / Por Serviço. Valor Unit R\$ 30,00.  
Item 8 - Quantidade: 360.0 / Por Serviço. Valor Unit R\$ 40,00.  
Item 9 - Quantidade: 360.0 / Por Serviço. Valor Unit R\$ 30,00.  
Item 10 - Quantidade: 300.0/ Por Serviço. Valor Unit R\$ 10,00.  
Item 11 - Quantidade: 300.0/ Por Serviço. Valor Unit R\$ 15,90.  
Item 12 - Quantidade: 16500.0 / Por Serviço. Valor Unit R\$ 0,58.  
Item 13 Quantidade: 16500.0 / m². Valor Unit. R\$ 0,50  
Item 14 - Quantidade: 600.0 / m². Valor Unit R\$ 15,00  
Item 15 - Quantidade: 45000.0 / m². Valor Unit R\$ 0,07  
Item 16 - Quantidade: 24000.0 m². Valor Unit R\$ 1,98  
Item 17 - Quantidade: 450.0 / m². Valor Unit R\$ 1,00.  
Item 18 - Quantidade: 10500.0 / m². Valor Unit R\$ 0,50.  
Item 19 - Quantidade: 4500.0 / m². Valor Unit R\$ 3,00  
Item 20 - Quantidade: 4500.0 / m². Valor Unit R\$ 2,00  
Item 21 - Quantidade: 10500.0 / m². Valor Unit R\$ 1,00  
Item 22 - Quantidade: 4500.0 / m². Valor Unit R\$ 4,00.  
Item 23 - Quantidade: 180000.0 / m². Valor Unit R\$ 0,80  
Item 24 - Quantidade: 180000.0 / m². Valor Unit R\$ 0,49  
Item 25 - Quantidade: 45000.0 / m². Valor Unit R\$ 0,05  
Item 26 - Quantidade: 360000.0 / m². Valor Unit R\$ 0,50  
Item 27 - Quantidade: 360000.0 / m². Valor Unit R\$ 0,19  
Item 28 - Quantidade: 600.0 / m. Valor Unit R\$ 1,41 .  
Item 29 - Quantidade: 450.0/ m³. Valor Unit R\$ 9,31. Processo SGP-e: SED 00025386/2021.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Cod. Mat.: 767279

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 98/2021 SED 42252/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS 98/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para REFORMA GERAL da EEB FREI CANECA, localizada em Lebon Régis/SC. declara vencedora a Empresa DIMENZO Engenharia Eireli EPP pelo valor global de R\$ 1.557.000,00. SIGEF: 2021SO004692.

Florianópolis, 22 de setembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação/SED

Cod. Mat.: 767375

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
COMUNICADO

ERRATA I – TERMO DE REFERÊNCIA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – Eletrônico nº 0168/21. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações e Contratos, COMUNICA, aos interessados no REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – Eletrônico nº 0168/21, cujo objeto é Execução dos serviços de Manutenção Corretiva do Pavimento, com fornecimento de materiais, de Rodovias sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Planalto-SIE-CRPLA. **Onde se lê:** “Orçamento da SIE: R\$ 8.666.444,91”. **Leia-se:** “Orçamento da SIE: R\$ 9.313.148,04.” Florianópolis-SC, 22 de setembro de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE.

Aprovação GGG 2021AS010691

Cod. Mat.: 767435

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS  
**REFERÊNCIA:** Processo PSES nº 122095/2019 - Licitação nº 2779/2020 - Modalidade: Convite. Abertura: OBJETO: Contratação de empresa para realizar projetos executivos de arquitetura e engenharia para reforma geral do Centro Catarinense de Reabilitação (CCR).

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), após examinar todas as peças que integram o presente processo licitatório, conclui por sua regularidade, observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Sendo assim, **decide Por:****EMPRESAS CLASSIFICADAS**

EMPRESA	VALOR GLOBAL
<b>Empresa nº 09– DIAS E CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP</b>	R\$ 105.779,91
<b>Empresa nº 08– PRESTMO ENGENHARIA LTDA - EPP</b>	R\$ 111.288,55
<b>Empresa nº 01– RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.</b>	R\$ 145.702,13
<b>Empresa nº 05– ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA.</b>	R\$ 161.817,64

**EMPRESA DESCLASSIFICADA**

Empresa nº 11 – URBE ATELIÉ DE ARQUITETURA LTDA.  
A empresa apresentou proposta inexequível, conforme Parecer Técnico nº 292/2021 (fls. 855-857), exarado pela Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção (GEOMA).  
A CPL comunica aos interessados que os licitantes terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis para impugnação deste resultado, a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do § 6º do art. 109 da Lei nº 8.666/93

SES 2021AS001472

Fabiola Santos Ramos da Silva

Membro/CPL

Marcelo José Butzke

Membro/CPL

Valéria Matos Chaves Machado

Membro/CPL

Cod. Mat.: 767442

## A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

**Dispensa de Licitação – DL nº 2022/2021.** Processo SES 83128/2021. Aprovação GGG: 2021AS010852. **Aquisição emergencial de cateter angiográfico imã 5f (OPME) para o HRHDS.** Justificativa e fundamento: artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Contratada: Medicalplus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA., CNPJ 10.797.639/0001-01. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 4.050,00.**

Cod. Mat.: 767257

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2098/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção radiológica para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02 e 03. EMPRESA VENCEDORA: ASLI COMERCIAL EIRELI – Itens: 01, 02 e 03. (CIG) SES 2021AS008345.

Cod. Mat.: 767180

## A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

**Dispensa de Licitação – DL nº 1180/2021.** Processo SES 58849/2021. Aprovação GGG: 2021AS010763. **Aquisição de material de enfermagem e cirurgia - Fita adesiva flexível, não tecido, cor branca 5cm x 10m.** Justificativa e fundamento: artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: Cremer S/A, CNPJ nº 82.641.325/0043-77. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 53.230,32 (cinquenta e três mil duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos).**

Cod. Mat.: 767186

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 2253/2021 – Menor Preço, pelo regime de empreitada por preço unitário. Objeto: contratação de projetos executivos de arquitetura e engenharia para a construção de edificação para o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e Instituto de Patologia da Grande Florianópolis. Abertura da sessão: 04/10/2021 às 17hs. O Edital está disponível no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações serão prestadas pelo e-mail [obrasdlic@saude.sc.gov.br](mailto:obrasdlic@saude.sc.gov.br), ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis – SC, em dias úteis. (CIG) SES 2021AS0010778.

Cod. Mat.: 767347

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2247/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (sistema de vídeoendoscopia digestiva) para enfrentamento do CORONAVÍRUS para o Hospital Regional de São José (HRSJ). Abertura da sessão: 18/10/2021 às 8h15min. No site [www.e-lic.sc.gov.br](http://www.e-lic.sc.gov.br) encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS010394.

Cod. Mat.: 767379

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2169/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares. MENOR PREÇO: Itens: 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 19. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 02, 07, 13 e 17. NÃO COTADOS: Itens: 05 e 06. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - Item: 18. Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. - Itens: 03 e 09. Medicinali Produtos Para Saúde Eireli – ME. - Item: 01. Viva Comércio Atacadista de Medicamentos Eireli. – Item: 04. ADJUDICAR AS EMPRESAS: Antibióticos do Brasil Ltda. - Item: 11. Altermed Material Médico

Hospitalar Ltda. - Itens: 08, 15 e 16. Asli Comercial Eireli – Item: 12. Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. - Item: 13. Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 19. Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda. – Item: 02. Laboratórios B. Braun S.A. - Item: 10. Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 07. TCA Farma Comércio Ltda. - Item: 17. União Química Farmacêutica Nacional S.A. - Item: 14. CIG SES 2021AS008902.

Cod. Mat.: 767399

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1533/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de equipamento hospitalar (secadora de traquéia) para o Hospital geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR). “Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores” DESCLASSIFICAR O ITEM DAS EMPRESAS: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): MCA Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda – Item: 01. Sanders do Brasil Ltda – Item: 01. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): BH Comércio e Distribuição Eireli – Item: 01. CIG: SES 2021AS007082.

Cod. Mat.: 767403

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1023/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de insumos e acessórios para equipamentos hospitalares para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). MENOR PREÇO: Itens: 02 e 04. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Eireli - ME – Item: 01. HPF Surgical Ltda – Item: 01. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Dystall Comércio e Serviços Eireli – Item: 03. Por não apresentar amostra, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Europa Médico Service Ltda – Item: 01. EMPRESAS VENCEDORAS: Bhio Supply Ind. Com. Equipamentos Médicos S/A – Item: 04. HPF Surgical Ltda – Item: 02. CIG: SES 2021AS003616.

Cod. Mat.: 767404

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1954/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). MENOR PREÇO: Lote: IV. COTAÇÃO ÚNICA: Lotes: III e IX. NÃO COTADOS: Lotes: V, VI, VII e VIII. DESCLASSIFICAR OS LOTES DAS EMPRESAS: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Jof Comércio Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – Lote: II. Panther Healthcare Brasil Distr. Prod. Med. Ltda – Lote: I. EMPRESAS VENCEDORAS: Jof Comércio Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – Lotes: III e IX. Trier Med Produtos Hospitalares Eireli – Lote: IV. CIG: SES 2021AS007802.

Cod. Mat.: 767405

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2215/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal), em equipamento SISTEMA LC-HRAM EXACTIVA PLUS HCD (ORBITRAP) para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). “Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores” DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Thermo Fisher Scientific Brasil Instrumentos de Processo Ltda – Item: 01. CIG: SES 2021AS009158.

Cod. Mat.: 767407

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2077/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços Aquisição de insumos de enfermagem e diabetes para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). MENOR PREÇO: Itens: 02, 03, 06, 11, 12, 13 e 17. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 07, 08, 09, 10 e 16. CONSIDERAR

NÃO COTADOS: Itens: 04 e 05. DESCLASSIFICAR OS ITENS DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Medtronic Comercial Ltda. – Itens: 14, 15 e 18. ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Má especificação do edital. Item: 01. EMPRESAS VENCEDORAS: Asli Comercial Eireli. – Item: 13. Essity Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda. – Itens: 02, 03, 08 e 10. FuFa SC Comércio e Representação Ltda. – Itens: 09 e 11. LPK Ltda EPP. – Item: 07. Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda. – Itens: 12 e 17. Soma SC Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 06 e 16. CIG: SES 2021AS008281.

Cod. Mat.: 767413

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01704/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliário para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR). Abertura da sessão: 18/10/2021 às 13h15min. No site [www.e-lic.sc.gov.br](http://www.e-lic.sc.gov.br) encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS006320.

Cod. Mat.: 767295

#### POLÍCIA CIVIL – PC AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 0075/2021** - menor preço por Item. **Objeto:** Aquisição de materiais para rede lógica, para atender as necessidades da Polícia Civil.

**Início da entrega de propostas:** às 14:00 horas do dia 24/09/2021. **Fim da entrega de propostas:** às 13:30 horas do dia 06/10/2021. **Abertura da sessão:** a partir das 13:30 horas do dia 06/10/2021. **Início da disputa:** a partir das 14:00 horas do dia 06/10/2021.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@pc.sc.gov.br](mailto:gelic@pc.sc.gov.br). Processo SGP-e: PCSC 00088654/2021. GGG: 2021AS010340. TCE/SC Nº 38238402B17DA-47D0C1D55184DAC3570A6878FA9.

Cod. Mat.: 767415

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº253/PMSC/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de envelopes plásticos para acondicionar entorpecentes apreendidos pela Polícia Militar de Santa Catarina.

**CONTRATADO: VELOPLASTIC EMBALAGENS LDTA - EPP. VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 14.323,50 (Quatorze mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO:** inciso IV do art. 24, do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).

**Item Orçamentário:** 33.90.30.16 – **Fonte de Recurso:** 111000036 – **Projeto Atividade:** 14157.

José Onildo Truppel Filho – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 57702/2021 e Número de aprovação GGG PMSC 2021AS010280.

Cod. Mat.: 767317

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0247/2021 - menor preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO HATCH/SUV 114CV PARA PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 24/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 08/10/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 08/10/2021. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 08/10/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00056050/2021. GGG: 2021AS010334.

Cod. Mat.: 767341

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0183/2021. Objeto: Registro de Preço para a contratação e prestação de serviço de desmontagem, montagem, fornecimento e instalação de divisórias, portas, vidros, forros em PVC, persianas e demais componentes. Lote(s): I - DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 200.000,00. Lote(s): II - ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 27.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 227.900,00. Processo: PMSC 00038598/2021.

Cod. Mat.: 767222

#### ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0183/2021.

Objeto: Registro de Preço para a contratação e prestação de serviço de desmontagem, montagem, fornecimento e instalação de divisórias, portas, vidros, forros em PVC, persianas e demais componentes.

Vigência: 23/Setembro/2021 a 23/Setembro/2022.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.

CNPJ: 83.931.550/0001-51.

Empresa: ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00991023000105.

Lote 2 - Lote 02

Item 12 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Fornecimento de divisória - PERSIANA HORIZONTAL, Quantidade: 300.0 / Metro Quadrado. Marca: QUEVEDO - ao preço de R\$ 93,00 UN.

DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07082650000172.

Lote 1 - Lote 01

Item 1 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Fornecimento de divisória de PAINÉIS, Quantidade: 1000.0 / Metro Quadrado. Marca: eucatex - ao preço de R\$ 104,50 UN.

Item 2 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Fornecimento de divisória - VIDRO, com espessura mínima de 4 mm para vão de janelas e divisórias com todos os acessórios de fixação., Quantidade: 500.0 / Metro Quadrado. Marca: eucatex - ao preço de R\$ 58,30 UN.

Item 3 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Fornecimento de divisória de PORTAS - 0,90x2,10m, Quantidade: 5.0 / Metro Quadrado. Marca: eucatex - ao preço de R\$ 260,00 UN.

Item 4 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Fornecimento de divisória de PORTAS - 0,80x2,10m, Quantidade: 60.0 / Metro Quadrado. Marca: eucatex - ao preço de R\$ 290,00 UN.

Item 5 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Fornecimento de divisória de PORTAS - 0,70x2,10m, Quantidade: 10.0 / Metro Quadrado. Marca: eucatex - ao preço de R\$ 185,00 UN.

Item 6 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Fornecimento de divisória de PORTAS - 0,60x2,10m, Quantidade: 5.0 / Metro Quadrado. Marca: eucatex - ao preço de R\$ 160,00 UN.

Item 7 - Serviço de Manutenção ou Conservação de Cobertura Manutenção de Forro e fornecimento de FORRO em PVC, Quantidade: 400.0 / Metro Quadrado. Marca: real - ao preço de R\$ 50,00 UN.

Item 8 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Desmontagem de divisória, Quantidade: 1000.0 / Metro Quadrado. Marca: própria - ao preço de R\$ 5,00 UN.

Item 9 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Montagem de divisória, Quantidade: 1000.0 / Metro Quadrado. Marca: própria - ao preço de R\$ 15,00 UN.

Item 10 - Serviço de Manutenção ou Conservação de Cobertura Desinstalação de forro PVC, Quantidade: 500.0 / Metro Quadrado. Marca: própria - ao preço de R\$ 5,00 UN.

Item 11 - Serviço de Manutenção ou Conservação de Cobertura Instalação de forro PVC, Quantidade: 500.0 / Metro Quadrado. Marca: própria - ao preço de R\$ 5,00 UN.

**Pela contratante: JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC.**

**Processo SGP-e: PMSC 00038598/2021.**

Cod. Mat.: 767224

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0241/2021 - menor preço por Lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE MOTOCICLISTA, LANTERNA TÁTICA E CAPACETE CROSSOVER. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 24/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 07/10/2021. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 07/10/2021. Início da disputa: a partir das 15:30 horas do dia 07/10/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00054555/2021. GGG

Cod. Mat.: 767354

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA  
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 0115/2021 - menor preço por Item.**

Objeto: Aquisição de Câmeras para videoconferência que atenda as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 23/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 07/10/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 07/10/2021. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 07/10/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: [licitacao@cbm.sc.gov.br](mailto:licitacao@cbm.sc.gov.br). Processo SGP-e: CBMSC 00016192/2021. GGG: 2021AS010258. Cód. TCE: A90FCAB17EB0346E276A71996468FB367F05F1A3  
Cod. Mat.: 767229

## Autarquias Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARES N 011/2021  
Processo: ARES 1556/2021.

Objeto: Contratação de serviços gráficos de editoração de layout do relatório de atividades do exercício de 2020 da ARES.

Fornecedor: DH e SARTE DIGITAL Ltda.

CNPJ: 01.764.170/0001-05.

Valor Global do Contrato: R\$ 550,00.

Dotação Orçamentária: Unidade 270029; Subação 13010; Natureza de Despesa 33.90.39.63; Fonte 0219000021.

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 art. 24, inciso II.

Içuriti Pereira da Silva - Presidente em exercício.

Cod. Mat.: 767441

## Fundações Estaduais

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0929/2021.

Objeto: Contratação de Profissional Graduado para ministrar a Palestra "Ansiedade, stress e afinação ideal", no dia 28/09/2021, na modalidade online. UDESC/CEAD. Valor total: R\$ 400,00. Fornecedor: Alexandre Nichele de Azevedo Maia. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. Florianópolis, 21 de setembro de 2021. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral/CEAD. SGPE UDESC nº 37662/2021.

Cod. Mat.: 767362

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0930/2021. Objeto:

Contratação de Professor Doutor para ministrar a Palestra "Audiovisualidades em redes como espaços de formação", no dia 28/09/2021, na modalidade online, com recursos Edital PAEX/PROCEU 01/2019 do Programa de Extensão "Redes sociais e escola: publicar, curtir e compartilhar". UDESC/CEAD. Valor total: R\$ 900,00. Fornecedor: Anderson Lopes de Lacerda. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. Florianópolis, 21 de setembro de 2021. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral/CEAD. SGPE UDESC nº 35902/2021.

Cod. Mat.: 767367

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0775/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE COMPUTADORES DA UDESC.

Vigência: 23/setembro/2021 a 23/setembro/2022.

Unidade Gerenciadora: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina.

CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: COMP1 INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17299299000120.

Lote 5 - Item 27 - Sistema de armazenamento de disco/dados storage MINI STORAGE DE REDE, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: Asustor/Seagate - ao preço de R\$ 13.499,80 UN.

Empresa: DELTA CABLE TELE INFORMATICA COM E REP COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00111511000504.

Lote 2 - Item 2 - Patch panel 24 portas Patch panel de 24 portas, categoria 6, Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: FURUKAWA - ao

preço de R\$ 885,00 UN.

Item 3 - Patch panel 24 portas Patch panel de 24 portas, categoria 5e, Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: FURUKAWA - ao preço de R\$ 422,00 UN.

Item 4 - Patch panel Com 48 portas Patch panel de 48 portas, categoria 6, Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: FURUKAWA - ao preço de R\$ 2.236,00 UN.

Item 5 - Cabo de rede Cordao de conexao - patch cord - categoria 6,na cor vermelha Patch cord UTP, categoria 6, comprimento 0,5 m, Quantidade: 1348.0 / Peça. Marca: FURUKAWA - ao preço de R\$ 28,00 UN.

Item 6 - Patch cord Azul Patch cord UTP, categoria 5e, comprimento 0,5 m, Quantidade: 400.0 / Peça. Marca: FURUKAWA - ao preço de R\$ 12,00 UN.

Item 7 - Patch cord 1,5 metros Patch cord UTP, categoria 6, comprimento 1,5 m, Quantidade: 2100.0 / Peça. Marca: FURUKAWA - ao preço de R\$ 34,00 UN.

Item 8 - Cabo de rede Cordao de conexao - patch cord - categoria 6,na cor vermelha Patch cord UTP, categoria 6, comprimento 3 m, Quantidade: 1100.0 / Peça. Marca: FURUKAWA - ao preço de R\$ 52,00 UN.

Item 9 - Patch cord Categoria 5e, cor azul, 3 metros Patch cord UTP, categoria 5e, comprimento 3 m, Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: FURUKAWA - ao preço de R\$ 26,90 UN.

Item 10 - Cabo de rede Cabo u/utp Caixa de cabo UTP, categoria 6, Quantidade: 131.0 / Caixa. Marca: FURUKAWA - ao preço de R\$ 1.753,75 UN.

Item 11 - Cabo de rede Cat 5e Caixa de cabo UTP, categoria 5e, Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: FURUKAWA - ao preço de R\$ 649,65 UN.

Item 12 - Cabo de rede Cabo u/utp cat5e blindado Caixa de cabo UTP, categoria 5e BLINDADO, Quantidade: 16.0 / Metro. Marca: FURUKAWA - ao preço de R\$ 11,00 UN.

Item 13 - Conector Conector rj45 Conector RJ45 fêmea, categoria 6, Quantidade: 1150.0 / Peça. Marca: FURUKAWA - ao preço de R\$ 32,00 UN.

Item 14 - Conector Conector rj45 Conector RJ45 fêmea, categoria 5e, Quantidade: 300.0 / Peça. Marca: FURUKAWA - ao preço de R\$ 19,00 UN.

Item 15 - Conector Conector rj45 Conector RJ45 macho, categoria 6, Quantidade: 2200.0 / Peça. Marca: FURUKAWA - ao preço de R\$ 4,20 UN.

Item 16 - Conector Conector rj45 Conector RJ45 macho, categoria 5e, Quantidade: 2000.0 / Peça. Marca: FURUKAWA - ao preço de R\$ 1,15 UN.

Empresa: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11099588000107.

Lote 1 - Item 1 - Materiais e componentes p/ equipamentos de informatica Para manutencao e reposicao (aplicacao direta) Power Injector, Quantidade: 120.0 / Peça. Marca: PLANET - ao preço de R\$ 222,49 UN.

Empresa: UBUNTU COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39603355000100.

Lote 9 - Item 31 - Memoria De 16 gb Memória RAM 16GB compatível HUAWEI 2288H, Quantidade: 24.0 / Peça. Marca: Huawei - ao preço de R\$ 1.730,00 UN.

Lote 10 - Item 32 - Memoria De 16 gb Memória RAM 16GB HUAWEI 1288 V2 4L, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: Huawei - ao preço de R\$ 2.390,00 UN.

Lote 15 - Item 37 - Hard disk (hd) Para storage HD 900 GB 6Gb 10K para Storage Storwize V7000, Quantidade: 12.0 / Peça. Marca: IBM - ao preço de R\$ 1.780,00 UN.

Empresa: VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33419290000161.

Lote 4 - Item 25 - Hard disk (hd) Hd 4tb HD PARA NAS 4TB, Quantidade: 41.0 / Peça. Marca: SEAGATE - ao preço de R\$ 1.139,00 UN.

Item 26 - Hard disk (hd) Hd externo HD PARA NAS 10TB, Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: WESTERN DIGITAL - ao preço de R\$ 3.200,12 UN.

ITENS 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 33, 35 FRUSTRADOS.

ITENS 28, 29, 30, 34, 36 DESERTOS.

Pela contratada: Dilmar Baretta – Reitor.

Processo SGP-e: UDESC 15808/2021.

Cod. Mat.: 767422

12ª RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PAGAMENTO Nº 144/2021.

Objeto: SGPe 11870/2021 - Pagamento de bolsistas, conforme plano de trabalho do CONVÊNIO PML 13/2018 - LIXO ZERO - Prof. Germano, firmado entre a Prefeitura do Município de Lages-SC e a UDESC. "Programa lixo orgânico zero em Lages SC". Relativo ao período de 01/10/2021 até 15/12/2021: Exclui-se o fornecedor: Beatriz Souza. Valor: R\$ 1.625,00. Fundamentação: Não aplicável a Lei 8.666/93. Lages, 22 de setembro de 2021. Clóvis Eliseu Gewehr – Diretor Geral/CAV.

Cod. Mat.: 767423

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1026/2021 - menor preço por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSOS GRÁFICOS (LIVROS – DEMANDAS 2º SEMESTRE). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 23/09/2021. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 07/10/2021. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 07/10/2021. O Edital está disponível no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@udesc.br](mailto:licita@udesc.br). Processo SGP-e: UDESC 00027904/2021. Código de Registro no TCE/SC: 5727997FF7694DACB0CC3D98DBDB84BB91930E1 – Dilmar Baretta – Reitor da UDESC

Cod. Mat.: 767447

## Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 208/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE E XAXIM. Abertura das Propostas dia 20/10/2021 às 9h e Sessão de Disputa dia 20/10/2021 às 10h. Edital disponível em [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br). Informações: [licitacoes@casan.com.br](mailto:licitacoes@casan.com.br). Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 767230

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 141/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE AREÃO PARA O MUNICÍPIO DE IÇARA/SC. Abertura das Propostas dia 07/10/2021 às 9h e Sessão de Disputa dia 07/10/2021 às 10h. Edital disponível em [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br). Informações: [licitacoes@casan.com.br](mailto:licitacoes@casan.com.br). Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 767298

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico nº 21/00716 - Objeto: Contratação de empresa para substituição das estruturas 469, 470 e 471 na LD 138 kV LAGES VIDAL RAMOS – AMBEV, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I). Recebimento das propostas: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até 9h de 20/10/2021. Informações adicionais: e-mail: [dvlit@celesc.com.br](mailto:dvlit@celesc.com.br). Edital no site [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Portal de fornecedores".

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - PLE Fechado/Aberto nº 21/00680 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de armazenamento, reciclagem e auxiliares em óleo isolante dielétrico utilizado em equipamentos de subestações de energia elétrica e da rede de distribuição de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I). Limite do acolhimento de propostas: até 9h de 21/10/21. Local da sessão de abertura: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital: [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores". Dúvidas: [dvlit@celesc.com.br](mailto:dvlit@celesc.com.br).

Cod. Mat.: 767275

CIASC - DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2021 - Contratada: EN-CAIXE - SUA AGENDA ALL-LINE LTDA. CNPJ: 31.404.642/0001-80

Origem: CIASC 1136/2021. Justificativa: Fundamentada no Art. 29, inciso XIV da Lei 13.303/2016. Objeto: Contratação de serviço de implementação de solução SaaS - Software as a Service (software como serviço) para o Sistema de Atendimento Automático via Whatsapp Business. Valor Total: R\$280.000,00. Cadastrado no TCE/SC sob o código 5A598A20529BAB29EC2AF9338DF2D5BE-CE9CC3FF - Local e data: Florianópolis, 21 de setembro de 2021. Signatário: João Mário Martins – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC

Cod. Mat.: 767262

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC

Aviso de Licitação: Edital nº 0108/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição insumos agropecuários, para a Epagri – Centro de Treinamento de Tubarão, Estação Experimental de São Joaquim e Lages/SC. Recebimento das propostas: Até 07/10/2021 às 09h. Abertura das Propostas: 07/10/2021 às 09h. Início da sessão de disputa de preços: 08/10/2021 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: [licitacao@epagri.sc.gov.br](mailto:licitacao@epagri.sc.gov.br), ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE 35705C4 AAB13DB4E4957823665D1431A16D7943C. Aprovação GGG 2021 AS010696. Florianópolis, 22 de setembro de 2021. Giovanni Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 767325

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/21**  
 A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, aprovada por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Medidores de Gás Diafragma. **Edital:** website www.licitacoes-e.com.br sob o nº **897436**; ou site www.scgas.com.br. **Recebimento e Abertura das Propostas até às 09h00min do dia 05/10/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h15min do dia 06/10/2021.** Código de Registro no TCE-SC: 15A5BB4BB1EE736963821CE609C7E2AEF66992F6. Osny Belarmino da Silva Filho. Presidente da Comissão de Licitação. Cod. Mat.: 767021

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RE – RATIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021 TERMINAL DE GRANÉIS MINERAIS (TGM) DO PORTO DE IMBITUBA-SC – Processo PIMB nº 2199/2021.** No Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, do Terminal de Granéis Minerais (TGM), onde se lê: “16. As Ofertas poderão ser enviadas, por até **15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, excluindo-se o dia do início e inserindo-se o dia final, para o endereço eletrônico edital.transicao@portodeimbituba.com.br, com o assunto “**OFERTA PARA ÁREA DISPONÍVEL DO TERMINAL DE GRANÉIS LÍQUIDOS (TGL) – OFERTANTE [nome da Ofertante]**”, observado o limite de 50 (cinquenta) megabytes, apresentando-se:”. Leia-se: “16. As Ofertas poderão ser enviadas, por até **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste edital, excluindo-se o dia do início e inserindo-se o dia final, para o endereço eletrônico edital.transicao@portodeimbituba.com.br, com o assunto “**OFERTA PARA ÁREA DISPONÍVEL DO TERMINAL DE GRANÉIS MINERAIS (TGM) – OFERTANTE [nome da Ofertante]**”, observado o limite de 50 (cinquenta) megabytes, apresentando-se:” O Edital retificado, pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: oportunidades de negócios > invista no Porto de Imbituba). **Fabio dos Santos Riera – Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 767165

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. - HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021, PROCESSO PIMB Nº 2707/2021.** Objeto: Aquisição de materiais de expediente e institucionais personalizados. O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2021, conforme segue: Empresa **Superexpedientes e Artes LTDA (CNPJ: 11.355.566/0001-52)**, vencedora do Lote I, com o valor de **R\$ 24.854,15 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)**, vencedora do Lote IV, com o valor de **R\$ 1.707,50 (um mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos)** e vencedora do Lote VIII, com o valor de **R\$ 8.499,00 (oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais)**. Empresa **MTBX Comercio de Brindes LTDA (CNPJ: 38.162.761/0001-12)**, vencedora do Lote III, com o valor de **R\$ 18.740,00 (dezoito mil e setecentos e quarenta reais)**. Os Lotes II, V, VI, VII e IX foram **REVOGADOS** nos termos do Item 4.6, IV, do Edital. Imbituba, 22 de setembro de 2021. **Fabio dos Santos Riera - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 767202

## Contratos e Aditivos

## Gabinete do Governador

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/DC/2020**  
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil  
**Contratada:** HYDROS ENGENHARIA LTDA  
**Objeto e a Fundamentação:** I – A modificação das especificações dos serviços, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, acrescendo o percentual de 16,74% (dezesseis vírgula setenta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.  
 II – A prorrogação do prazo de execução dos serviços será de 74 (setenta e quatro) dias, com fundamento no art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.  
**ASSINATURA:** 23 de setembro de 2021. Pela Contratante: David Christian Busarello. Pela Contratada: Mieko Ando Ussami. Processo SGP-e: **DC 2333/2021.**  
 Aprovação GGG 2021AS007008.

Cod. Mat.: 767661

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/SSP/2020.** Objeto do contrato: prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto, presencial e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e correlatos com fornecimento de peças e componentes para o DETRAN/SC. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência até o dia 23/09/2022. Unidade Orçamentária: 41012. Natureza da despesa: 33.90.40.95. Subação: 14830. Fonte: 0.1.11.000035. Valor mensal: R\$ 10.768,45. Empresa: **BRD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. SGP e DETRAN 81638/2021. 2021AS010126.**  
 Cod. Mat.: 767582

## Secretarias de Estado

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/SAP/2021

**Contratante:** Secretaria de Estado da Administração Prisional E Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. **Contratada:** MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 0135/2020-SEA. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de vigilância, diurna e noturna, de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), nas Unidades Prisionais e Socioeducativas do Estado. Valor Total: R\$ 15.640.781,28. Dot. Orç.: Unidade 54096 Ação 10927 Item: 33.90.37.03 Fonte: 100. Data da Ass.: 20/07/2021. SAP 60285.2021 Fpolis, 20/09/2021. GGG 2021AS10735

Cod. Mat.: 767179

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/SAP/2021

**Contratante:** Secretaria de Estado da Administração Prisional E Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. **Contratada:** SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI  
 Origem: Pregão Eletrônico nº 0135/2020-SEA. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de vigilância, diurna e noturna, de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), nas Unidades Prisionais e Socioeducativas do Estado, Sede da ACAPS – Academia de Administração Prisional e Socioeducativa e Almoxarifado Central da SAP. Valor Total: R\$ 1.924.467,82. Dot. Orç.: Unidade 54096 Ação 10927 Item: 33.90.37.03 Fonte: 100. Data da Ass.: 20/07/2021. SAP 60241.2021 Fpolis, 23/09/2021. GGG 2021AS10751

Cod. Mat.: 767181

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC  
 Dispensa de Licitação n. 40/SAP/2021  
 Objeto: Aquisição de uniformes de inverno para atender a demanda das unidades da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - GGG: 2021ASO05278  
 Contratada: **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ** - Assinatura: 10/06/2021  
 AF n. 2021AF000001  
 Item 001 – Quant.7508 - Preço total: R\$ 359.633,20  
 Item 002 – Quant. 7384– Preço total: R\$ 284.874,72  
 Item 003 – Quant. – 30706 - Preço total: R\$ 639.298,92  
 Valor Total Contratado: R\$ 1.283.806,84  
 Crédito Orçamentário: Natureza: 33.91.30.23 - Fonte: 0.1.11.000037  
 Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel  
 Pela Contratada: Alecssandro Zan

Cod. Mat.: 767316

**ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAPEX-TRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Pregão Eletrônico 0045/2021. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao uso da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa na prevenção, controle e enfrentamento do coronavírus (COVID-19). Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. UG SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP. CNPJ: 01.577.780/0001-08. Empresa: Comercial KS Eireli Cnpj nº 33668279000135. Item 24 Capacho/tapete Pediluvio. Qtd 1125/Peça. Marca: Kapazi, R\$38,39 un. Item 25 Capacho/tapete Pediluvio. Qtd 3375/Peça. Marca: Kapazi, R\$38,39 un. Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda., CNPJ nº 29322621000173. Item 21 Placa de sinalização, Cuidado piso molhado. Qtd. 400/Peça. Marca: Moppita, R\$24,30 un. Geziane Cunha Furlan ME, CNPJ nº 09383413000177. Item 4 Macacão de segurança Laminado impermeável reutilizável, M.

Qtd 2000/Peça. Marca: Teknoluvas, R\$17,33 un. Item 5 Macacão de segurança Laminado impermeável reutilizável, G. Qtd. 2625/Peça. Marca: Teknoluvas, R\$17,58 un. Item 6 Macacão de segurança Laminado impermeável reutilizável, G. Qtd. 875/Peça. Marca: Teknoluvas, R\$ 17,58un. Item 7 Macacão de segurança Laminado impermeável reutilizável, GG. Qtd. 2000/Peça. Marca: Teknoluvas, R\$19,50 un. Item 8 Macacão de segurança Laminado impermeável reutilizável, 3G. Qtd 2000/Peça. Marca: Teknoluvas, R\$18,79 un. Item 12 Bota de borracha do tipo galocha. Tam 36. Par, Qtd 200/Peça. Marca: Calfor, R\$47,17 un. Item 13 Bota de borracha do tipo galocha. Tam 38. PAR Qtd 400/Peça. Marca: Calfor, R\$ 47,17 un. Item 14 Bota de borracha tipo galocha. Tam 40. par Qtd 500/Peça. Marca: Calfor R\$47,17 un. Item 15 Bota de borracha do tipo galocha. Tam 42, par Qtd 1000/Peça. Marca: Calfor R\$47,17 un. Item 16 Bota Tamanhos de borracha do tipo galocha. Tam 44, par. Qtd 1000/Peça. Marca: Calfor R\$47,17 un. Item 17 Bota de borracha do tipo galocha. Tam 46, par. Qtd 500/Peça. Marca: Calfor, R\$47,17 un. Item 18 Recipiente válvula spray plástico Cap min de 100ml, max 200ml. Qtd 10000/Peça. Marca: Pra Lembrancinhas, R\$3,08 un. Ideia Brasil Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 15343579000162. Item 22 Totem pedal com dispenser de álcool em gel. Com cap. 400ml. Qtd 300/Peça. Marca: IB R\$250,00 un. Item 23 Totem com pedal dispenser de álcool em gel. Com cap. 400ml. Qtd 100/Peça. Marca: IB, R\$ 250,00 un. Piatã Comércio de Peças Eireli ME, CNPJ nº 08932456000100. Item 20 Pulverizador costal cap. de 20l. Qtd 300/Peça. Marca: Nove54 R\$134,99 un. Raridade Indústria Química Ltda. ME, CNPJ nº 85101731000186. Item 2 Desinfetante líquido galão 5l. Qtd 1500/Galão. Marca: Raridade R\$13,20 un. Item 3 Desinfetante líquido galão 5l. Qtd 500/Galão. Marca: Raridade R\$13,20un. Sebold Comercial Atacado de Produtos Alimentares Equipamentos Ltda. CNPJ nº 09196745000142. Item 1 Álcool Isopropílico. Qtd:1000/L. Marca:Quimidrol R\$43,00 un. Item 9 Luva de borracha para limpeza. Tam P. Qtd 500/Peça. Marca: Mblife R\$2,09 un. Item 10 Luva de borracha para limpeza. Tam M. Qtd 2000/Peça. Marca: Mblife R\$2,07un. Item 11Luva de borracha para limpeza. Tam. G. Qtd: 2500/Peça. Marca: Mblife R\$ 2,09 un. Item 19 Frascos plásticos Borrifador 500ml. Qtd 10000/Peça. Marca: Nobre R\$3,80un. Pela contratante: Bruno Domingos Gabriel Diretor. Processo SGP-e SAP 26107/2021.

Cod. Mat.: 767377

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 337/2021 Concorrência nº 193/2019/SRP– SED 24107/2019 SIGEF 2021AS010008  
 Contratada: GEONORTE PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de LEVANTAMENTO E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS nas unidades escolares da REGIÃO 06, lote 2, compreendendo os municípios Cocal do Sul, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans e Urussanga, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. Valor do Contrato: R\$ 107.250,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 120 SUBAÇÃO: 6291, 4840, 12482 Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 180 dias, contados a partir da Assinatura do Contrato. Assinado em 15/09/2021 por Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Carlos Elísio Stähelin pela Empresa.

Cod. Mat.: 767301

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.: 577/2021 SIGEF 2021SO008323 PE 326/2020 SED 22293/2020  
 Contratada: JOBIS RODRIGUES DA SILVA CNPJ/MF: 20.046.534/0001-66. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 16 – Lote 1- Itapiranga, compreendendo os municípios de Iporã do Oeste, Itapiranga, Santa Helena, São João do Oeste e Tunápolis, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 116.250,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Sub-Ação: 12482. Fonte: 100. Assinado em: 20/09/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Lionso José Lopes pela Empresa  
 Cod. Mat.: 767310

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.: 562/2021 SIGEF 2021SO007934 PE 320/2020 SED 22284/2020  
 Contratada: ECOSAN SERVICOS LTDA CNPJ/MF: 25.229.768/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Região 10 - Lote 01 Criciúma, compreendendo os municípios de Balneário Rincão, Criciúma, Forquilha, Nova Veneza, Siderópolis e Treviso, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 283.800,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Sub-Ação: 12482. Fonte: 100. Assinado em: 09/09/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Mauricio Fernandes pela Empresa  
 Cod. Mat.: 767314

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.:575/2021 SIGEF 2021AS010802 PE314/2020 SED 22276/2020

Contratada: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA - CNPJ/MF 11.377.392/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 04 (Brusque) – LOTE 01- compreendendo os municípios de Botuverá, Brusque, Canelinha, Guabiraba, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 14.880,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Sub-Ação: 12482. Fonte: 131. Assinado em: 20/09/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Gustavo Souza da Rocha pela Empresa.

Cod. Mat.: 767331

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.: 574/2021 SIGEF 2021AS010803 PE 315/2020 SED 22277/2020

Contratada: KEVIN BUGS VAZ EPP CNPJ/MF: 21.207.079/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 05 - LOTE I – Caçador, compreendendo os municípios de Caçador, Calmon, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Rio das Antas e Timbó Grande, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 29.760,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Sub-Ação: 12482. Fonte: 100. Assinado em: 20/09/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Kevin Bugs Vaz pela Empresa

Cod. Mat.: 767336

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 396/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 205/2021 – SED 84567/2021 SIGEF 2021AS009794

Contratada: ORSEGUPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços continuados relativos à terceirização de postos de serviços de SERVENTE, para atendimento dos Centros de Educação de Jovens e Adultos/CEJA, Centros de Educação Profissional/ CEDUP e Unidades Escolares da rede Estadual de Ensino. Valor do Contrato: R\$ 4.026.382,50. Dotação Orçamentária: Fonte: 100 Ação: 11562. Elem. Despesa: 33.90.37. Vigência: será contado a partir do dia 01/09/2021 por até 180 dias. Assinado em 01/09/2021 por Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Cristiane Longhi Tortelli Vaz pela Empresa.

Cod. Mat.: 767393

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 395/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 204/2021 – SED 84460/2021 SIGEF 2021AS009792

Contratada: ORSEGUPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços continuados relativos à terceirização de postos de serviços de MERENDEIRAS, para atendimento dos Centros de Educação de Jovens e Adultos/CEJA, Centros de Educação Profissional/ CEDUP e Unidades Escolares da rede Estadual de Ensino. Valor do Contrato: R\$ 455.364,90. Dotação Orçamentária: Fonte: 100 Ação: 11562. Elem. Despesa: 33.90.37. Vigência: será contado a partir do dia 01/09/2021 por até 180 dias. Assinado em 01/09/2021 por Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Cristiane Longhi Tortelli Vaz pela Empresa.

Cod. Mat.: 767402

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 033/2021/SEA.**

Republicado por Incorreção

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.085/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Plansul Planejamento e Consultoria EIRELI. **Objeto:** Retificação do valor global mensal do contato de modo a constar R\$ 466.460,79 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 5.597.529,48 (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) anual. **Fundamentação Legal:** Art. 55, da Lei nº 9.784/1999. **Local e data:** Florianópolis, 21/09/2021. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Rafael Beda Gualda, pela Contratada. **GGG: 2021AS010210.**

Cod. Mat.: 767206

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CC 034/2013.**

**QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.072/2014. Contratante:** SIE. **Contratada:** Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos LTDA. **Objeto:** Retificação do Indicador da fórmula de reajuste do item 3. Reajustamento, da Cláusula Terceira – Preços e Pagamentos,

do contrato em comento de modo a constar: lo – Índice do mês referente à data base do orçamento da SIE. **Fundamentação Legal:** Art. 55, da Lei nº 9.784/1999. **Local e data:** Florianópolis, 21/09/2021. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, pela Contratada. **GGG: 2021AS010753.**

Cod. Mat.: 767207

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 020/2021.**

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.059/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** SC Geotecnologia LTDA. **Objeto:** Acréscimo de Valor em 15.747,92 (quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), Adequação do Quadro dos Quantitativos e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 22/09/2021. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e a Sra. Ana Paula Tombini dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2021AS010353.**

Cod. Mat.: 767270

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES 1º TERMO ADITIVO**

– PSES 60188/2021 – Cancelamento do item 4 da **ATA 166/2021** – PE 2781/2020 – PSES 142964/2020 – Empresa: **Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda.** Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 767378

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1772/2021**

PSES 105971/2021 – PE 2007/2021. Empresa: **Janssen Cilag Farmacêutica Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 4.650.148,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767380

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1804/2021**

PSES 102251/2021 – PE 1947/2021. Empresa: **Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 938,88. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767381

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1851/2021**

PSES 46320/2021 – PE 1407/2021. Empresa: **Comercial Multiville Ltda Epp.** Objeto: materiais de higiene e limpeza e descartáveis com equipamentos em comodato para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Valor total R\$ 436.590,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767382

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE**

torna público o seguinte apostilamento: **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Andre Motta Ribeiro. - Objeto: Apostilamento do cont. 048/2014 no valor de R\$ 69.215,72, - **MEDIÇÃO 41º e 42º Ref. Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico e CME do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville SC- celebrado entre a empresa Salver Construtora e Incorporadora Ltda.**

Cod. Mat.: 767383

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1853/2021**

PSES 106714/2021 – PE 2083/2021. Empresa: **Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia (kits de monitoração de pressão invasiva) com cedência de equipamentos em comodato para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Valor total R\$ 635.136,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767384

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1855/2021**

PSES 104739/2021 – PE 2004/2021. Empresa: **Astrazeneca do Brasil Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 315.050,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767385

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1858/2021**

PSES 104739/2021 – PE 2004/2021. Empresa: **Janssen Cilag Farmacêutica Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 89.510,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767387

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1873/2021**

PSES 58912/2021 – PE 1208/2021. Empresa: **Asli Comercial Eireli.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 11.735,04. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767388

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1874/2021** PSES 58912/2021 – PE 1208/2021. Empresa: **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 51.721,56. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767389

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1875/2021** PSES 58912/2021 – PE 1208/2021. Empresa: **Bcpharma Comércio de Medicamentos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 13.536,36. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767390

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1876/2021** PSES 58912/2021 – PE 1208/2021. Empresa: **Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 6.241,536. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767391

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1876/2021** PSES 58912/2021 – PE 1208/2021. Empresa: **Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 6.241,536. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767391

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1818/2021** PSES 54939/21 – PE 1804/21. Empresa: **Cardiotronc Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermagem e Cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 697.566,24. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767344

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **SES 104185/2021. Edital PE 2000/2021. Contrato 476/2021.** Objeto: Serviços de Serviços em Saúde, para atendimento de ordem judicial. Valor R\$ 367.584,88. Contratada: M.I. Stefe Ferreira. Vigência: 04/10/2021 a 03/10/2022. CIG: 10820/2021.

Cod. Mat.: 767184

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **SES 104185/2021. Edital PE 2000/2021. Contrato 476/2021.** Objeto: Serviços de Serviços em Saúde, para atendimento de ordem judicial. Valor R\$ 367.584,88. Contratada: M.I. Stefe Ferreira. Vigência: 04/10/2021 a 03/10/2022. CIG: 10820/2021.

Cod. Mat.: 767184

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1741/2021** PSES 42357/21 – PE 1351/21. Empresa: **Coloplast do Brasil Ltda.** Objeto: enfermagem e cirurgia - GEJUD. Valor total R\$ 58.152,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767193

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1745/2021** PSES 42357/21 – PE 1351/21. Empresa: **LM Farma Indústria e Comércio Ltda.** Objeto: enfermagem e cirurgia - GEJUD. Valor total R\$ 58.618,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767194

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1755/2021** PSES 74642/21 – PE 1882/21. Empresa: **A Casa do Laboratório Ltda.** Objeto: enfermagem e cirurgia - GEJUD. Valor total R\$ 6.222,81. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767195

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1790/2021** PSES 33762/21 – PE 775/21. Empresa: **Asli Comercial Eireli.** Objeto: Insumos – Unidades Hospitalares. Valor total R\$ 45.925,85. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767196

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1792/2021** PSES 33762/21 – PE 775/21. Empresa: **Monteiro Antunes – Insumos Hospitalares Ltda.** Objeto: Insumos – Unidades Hospitalares. Valor total R\$ 38.403,75. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767197

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1794/2021** PSES 33762/21 – PE 775/21. Empresa: **W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda - EPP.** Objeto: Insumos – Unidades Hospitalares. Valor total R\$ 26.950,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767198

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1794/2021** PSES 33762/21 – PE 775/21. Empresa: **W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda - EPP.** Objeto: Insumos – Unidades Hospitalares. Valor total R\$ 26.950,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767198

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1792/2021** PSES 33762/21 – PE 775/21. Empresa: **Monteiro Antunes – Insumos Hospitalares Ltda.** Objeto: Insumos – Unidades Hospitalares. Valor total R\$ 38.403,75. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767197

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1792/2021** PSES 33762/21 – PE 775/21. Empresa: **Monteiro Antunes – Insumos Hospitalares Ltda.** Objeto: Insumos – Unidades Hospitalares. Valor total R\$ 38.403,75. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767197

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1794/2021** PSES 33762/21 – PE 775/21. Empresa: **W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda - EPP.** Objeto: Insumos – Unidades Hospitalares. Valor total R\$ 26.950,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767198

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1794/2021** PSES 33762/21 – PE 775/21. Empresa: **W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda - EPP.** Objeto: Insumos – Unidades Hospitalares. Valor total R\$ 26.950,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767198

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1837/2021** PSES 55323/21 – PE 1803/21. Empresa: **Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada.** Objeto: enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 6.530,04. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767199

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte apostilamento: **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Andre Motta Ribeiro. - Objeto: Apostilamento do cont. 048/2014 no valor de R\$ 58.717,66 - **MEDIÇÃO 47º e 48º Ref. Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico e CME do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville SC- celebrado entre a empresa Salver Construtora e Incorporadora Ltda.**

Cod. Mat.: 767286

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte apostilamento: **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Andre Motta Ribeiro. - Objeto: Apostilamento do cont. 048/2014 no valor de R\$ 58.717,66 - **MEDIÇÃO 47º e 48º Ref. Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico e CME do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville SC- celebrado entre a empresa Salver Construtora e Incorporadora Ltda.**

Cod. Mat.: 767286

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte apostilamento: **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Andre Motta Ribeiro. - Objeto: Apostilamento do cont. 048/2014 no valor de R\$ 58.717,66 - **MEDIÇÃO 47º e 48º Ref. Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico e CME do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville SC- celebrado entre a empresa Salver Construtora e Incorporadora Ltda.**

Cod. Mat.: 767286

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte apostilamento: **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Andre Motta Ribeiro. - Objeto: Apostilamento do cont. 048/2014 no valor de R\$ 58.717,66 - **MEDIÇÃO 47º e 48º Ref. Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico e CME do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville SC- celebrado entre a empresa Salver Construtora e Incorporadora Ltda.**

Cod. Mat.: 767286

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte apostilamento: **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Andre Motta Ribeiro. - Objeto: Apostilamento do cont. 048/2014 no valor de R\$ 58.717,66 - **MEDIÇÃO 47º e 48º Ref. Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico e CME do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville SC- celebrado entre a empresa Salver Construtora e Incorporadora Ltda.**

Cod. Mat.: 767286

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1844/2021**  
PSES 81144/21 – PE 2008/21. Empresa: **Medpro Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 39.984,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 767290

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 088/2020 - SES 131436/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS - Hospital Dom Joaquim

Município: Sombrio

CNPJ: 28.700.530/0002-42

Objeto: Repasse da Portaria MS 2.336 de 14/09/2021, referente a 10 leitos de UTI Adulto Tipo II, para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19.

Vigência: Autorização para agosto de 2021.

Programação Orçamentária:

Parcela única: R\$ 480.000,00

Florianópolis, 21 de setembro de 2021

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 767269

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 1º **Termo Aditivo** – PSES 138912/2021 – Acréscimo de 10% no quantitativo do item 11 - **ATA nº 1659/2020** – PE 1653/2020 – PSES 73336/2020. Empresa **Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.** Valor Aditado: R\$ 87.135,16. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 767414

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.16 **Subação:** 011775. **Fonte:** 0.1.11.000033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 192/CPL/DGPC/2021.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 070/CPL/DGPC/2021. **Objeto:** Aquisição de 30.000 alvos para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 38.700,00.** **Contratada:** ALFA PRINT SUBLIMAÇÃO EDITORA E GRÁFICA. **Data de Assinatura:** 08/09/2021. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Delegado de Polícia ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO matrícula nº 378.463-0, conforme Portaria nº 0194/DIAF/DGPC/PCSC de 17.09.2021. Processo SGP-e: PCSC 78510/2021. Aprovação GGG 2021AS010150.

Cod. Mat.: 767342

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.24 **Subação:** 6753. **Fonte:** 0.1.11.000033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 162/CPL/DGPC/2021.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 026/CPL/DGPC/2021. **Objeto:** Aquisição de parafusos e buchas para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 834,00.** **Contratada:** SUPERA BLOCOS ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI. **Data de Assinatura:** 14/09/2021. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia BRUNO MARCOS ESPÍNDOLA matrícula nº 0609163-6-01, conforme Portaria nº 0195/DIAF/DGPC/PCSC de 17.09.2021. Processo SGP-e: PCSC 22243/2021. Aprovação GGG 2021AS010428.

Cod. Mat.: 767349

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 44.90.52.35 **Subação:** 6753. **Fonte:** 0.1.11.000033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 163/CPL/DGPC/2021.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 026/CPL/DGPC/2021. **Objeto:** Aquisição de switches para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 71.000,00.** **Contratada:** CLI DIGITAL LTDA. **Data de Assinatura:** 14/09/2021. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia BRUNO MARCOS ESPÍNDOLA matrícula nº 0609163-6-01, conforme Portaria nº 0196/DIAF/DGPC/PCSC de 17.09.2021. Processo SGP-e: PCSC 22243/2021. Aprovação GGG 2021AS010429.

Cod. Mat.: 767350

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.17 **Subação:** 6753. **Fonte:** 0.1.11.000033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 164/CPL/DGPC/2021.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 026/CPL/DGPC/2021. **Objeto:** Aquisição de patch panel para atender as necessidades da Polícia

Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 25.500,00.** **Contratada:** UBUNTU COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. **Data de Assinatura:** 14/09/2021. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia BRUNO MARCOS ESPÍNDOLA matrícula nº 0609163-6-01, conforme Portaria nº 0197/DIAF/DGPC/PCSC de 17.09.2021. Processo SGP-e: PCSC 22243/2021. Aprovação GGG 2021AS010430.

Cod. Mat.: 767359

#### **POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**SÚMULA DO CONTRATO Nº195/PMSC/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/PMSC/2021.** **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** DRONE PLACE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. Valor: R\$ 139.860,00. Processo SGPE PMSC/41208/2021. Florianópolis, 23 de setembro de 2021. Cel PM Diretor da DALF José Onildo Truppel Filho

Cod. Mat.: 767271

**POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:** FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 093/PMSC/2021- Objeto: EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (CÂMERAS DE SEGURANÇA).

**2021AF00001 - Contratada:** CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA-EPP- CNPJ: 19.946.345/0001-60 - Item 17 – Quant. 12 und. Valor: R\$ 2.644,92 - **Valor Total da AF: R\$ 2.644,92;** Crédito orçamentário:44.90.52.24; Fonte: 269. Assinatura: 20/09/2021; Pelo contratado: Marcelo Teófilo Spinello - Pelo contratante: CEL PM JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – Aprovação GGG 2021SO008309.

Cod. Mat.: 767185

#### **POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 167/PMSC/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/PMSC/2021.** **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** WORLD TRADE SERVICE INC **OBJETO:** Aquisição de Fuzil 7,62 **U\$ 63.518,16** **SGPE:** PMSC/32632/2021. Florianópolis, 23 de setembro de 2021. **José Onildo Truppel Filho.** Cel PM Diretor da DALF.

Cod. Mat.: 767397

#### **POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 168/PMSC/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/PMSC/2021.** **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** WORLD TRADE SERVICE INC **OBJETO:** Aquisição de Fuzil 7,62 **VALOR U\$ 24.444,00** **SGPE:** PMSC/34812/2021. Florianópolis, 23 de setembro de 2021. **José Onildo Truppel Filho.** Cel PM Diretor da DALF.

Cod. Mat.: 767401

ESTADO DE SANTA CATARINAPOLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SCEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE.** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0132/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE ALGEMAS METÁLICAS PARA A PMSC (REGISTRO DE PREÇO). Vigência: 23/junho/2021 a 23/junho/2022. Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: ALGEMAS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.677.849/0001-74. ITEM 1 - Algema de aço inox. Quantidade: 1.000 / Peça. Marca: ALGEMAS BRASIL - ao preço de R\$ 189,00 UN. Pela contratante: JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS. Processo SGP-e: 2021AS005231. Protocolo CIG SGP-e: 2021AS005231. Cod. Mat.: 746450CORPO DE BOMBEIROS MILITARRESULTADODE LICITAÇÃO A DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0073/2021. Objeto: Contratação do serviço de garantia estendida para servidores pertencentes ao Data Center do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina. Item(ns) : 1 - SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 35.040,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 35.040,00. Processo: 2021AS004783. CIG: 2021AS004783

Cod. Mat.: 766399

#### **POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 165/PMSC/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SEGEN/2019.** **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** FABBRICA d'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A **OBJETO:** Aquisição de Pistolas 9mm **VALOR (€) 4.001.062,50** **SGPE:** PMSC/34329/2021. Florianópolis, 23 de setembro de 2021. **José Onildo Truppel Filho.** Cel PM Diretor da DALF.

Cod. Mat.: 767408

## Autarquias Estaduais

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA.** EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2021 **CONTRATO Nº 0007/2019.** **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** KHROSOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 04.629.488/0001-71 **OBJETO:** acresce 07 pontos de vigilância eletrônica e o local de prestação deste serviço para nova sede da Coordenadoria de Caçador/SC. Novo valor contratual é de R\$ 51.498,50 a partir da data de publicação. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021. PELO IMA: Daniel Vinícius Netto. PELA CONTRATADA: Mariléia Benincá de Souza. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2021AS007850.**

FLORIANÓPOLIS, 22 de setembro 2021.

DANIEL VINÍCIUS NETTO/ PRESIDENTE

Cod. Mat.: 767300

**IPREV. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 009/2021 - Pregão Eletrônico nº 0008/2021. Processo IPREV 4166/2021. Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** Weikan Tecnologia Eireli Ltda. CNPJ: 09.159.503/0001-89. **Do objeto:** Aquisição de Microcomputador Estação de trabalho – Marca/Modelo: DATEN/DC3E-S/Nacional – Quantidade: 25 peças, conforme ARP - PE nº 0008/2021 e anexos. **Valor total:** R\$ 132.250,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 1 (um) ano, a contar da assinatura. **Dotação Orçamentária:** Ação: 8419 - Fonte: 640 – Item Orçamentário: 44.90.52.35. **Fiscal do Contrato:** Eduardo Lopes Jonker, matrícula nº 99789500. Aprovação GGG: 2021AS010571. Assinado em 21/09/21 por Marcelo Panosso Mendonça, pela Contratante e Lauro Rubens Fugii, pela Contratada.

Cod. Mat.: 767357

**IPREV. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 010/2021 - Pregão Eletrônico nº 0008/2021. Processo IPREV 4166/2021. Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** Ubuntu Comércio e Soluções Tecnológicas Ltda CNPJ: 39.603.355/0001-00,. **Do objeto:** Aquisição de Monitor de vídeo Lcd 23 polegadas– Marca/Modelo: AOC/24P1U/Nacional– Quantidade: 50 peças, conforme ARP - PE nº 0008/2021 e anexos. **Valor total:** R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil, duzentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 1 (um) ano, a contar da assinatura. **Dotação Orçamentária:** Ação: 8419 - Fonte: 640 – Item Orçamentário: 44.90.52.35. **Fiscal do Contrato:** Eduardo Lopes Jonker, matrícula nº 99789500. **Aprovação GGG:** 2021AS010600. Assinado em 21/09/21 por Marcelo Panosso Mendonça, pela Contratante e Nathallya de Aguiar, pela Contratada.

Cod. Mat.: 767360

**INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 180/IGP/2021.** Origem: Dispensa de Licitação 100/IGP/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de mão-de-obra terceirizada de execução indireta, compreendendo postos de servente para o IML de Brusque, Chapecó, Criciúma, Balneário Camboriú e Joinville. **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.37.02, Fonte: 111-98, Unidade: 16099, Ação: 15018. Valor total: R\$ 120.077,15 (cento e vinte mil e setenta e sete reais e quinze centavos). **Vigência:** 180 dias, a partir de 22 de setembro de 2021, ou até término de processo licitatório. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Contratada:** Ondrepsb – Limpeza e Serviços Especiais Ltda. **SGPe IGP 6853/2021. 2021SO8348. 2021AS10677**

Cod. Mat.: 767255

**INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 181/IGP/2021.** Origem: Pregão Eletrônico 0186/SEA/2021. **Objeto:** Aquisição de papel higiênico, para o Instituto Geral de Perícias. **Valor:** R\$ 10.790,00. **Contratada:** Sebold Comercial Atacado De Produtos, Alimentos E Equipamentos Ltda. **Signatário:** Luiz Fernando Sebold. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura:** 22/09/2021. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.30.22, Fonte: 111-98, Unidade 16099, Ação 15019. **SGP-e IGP 8991/2021. Aprovação GGG 2021AS10843.**

Cod. Mat.: 767267

## Fundações Estaduais

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 0041/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO NOS ATENDIMENTOS DO CAMPUS DA FCEE.

Vigência: 22/September/2021 a 22/September/2022. Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE.

CNPJ: 83.900.522/0001-77.

Empresa: IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS

EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15343579000162. Item 1

- Chapa de acrílico Cristal Placa de acrílico cristal 1,20 X 2,20 metros, com espessura de 5 mm, transparente, resistência e durabilidade sob qualquer exposição climática, luz de transparência de aproximadamente 92%; pode entrar em contato com praticamente qualquer tipo de produto, inclusive alimentos pois não existe risco de contaminação, se a higiene e limpeza da chapa for feita de maneira correta de acordo com as instruções de manutenção do produto; material rígido e transparente de alta resistência; chapas de acrílico com isolante térmico, chapa de acrílico 100% reciclável transparente; com proteção natural a exposição de raios ultravioletas; material leve e durável. Quantidade:

35.0 / Peça. Marca: UNIPLEX - ao preço de R\$ 591,75 UN.

Pela contratante: JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNAK - PRESIDENTE.

Processo SGP-e: FCEE 00003509/2021.

Cod. Mat.: 767318

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/FCEE/21 - Nº PROTOCOLO CIG/SGP-e: 2021AS 10854- VINCULAÇÃO:**

Pregão Eletrônico: 35/2021 CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Educação Especial. CONTRATADA: ONE COMERCIAL EIRELI ME. OBJETO: Aquisição de 1 (hum) trator cortador de grama para a FCEE. Valor: R\$ 23.500,00. Dotação orçamentária: Ação 11654, Item 44.90.52.34 e fonte 100. Vigência: Começa a contar a partir da assinatura até 31/12/2021. Fiscal de Contrato: servidora Milene Antunes, DATA: 22 de setembro de 2021. Assinaturas: Janice Aparecida Steidel Krasniak, pela Contratante e Danilo F. Santana, pela Contratada.

Cod. Mat.: 767409

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: CC nº**

0777/2021. Objeto: contratação de empresa para a elaboração de Projetos executivos aprovados de Preventivo de Incêndio e SPDA de edificações do Campus I da Udesc. Contrato nº 987/2021. Partes: UDESC e NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA EPP. CNPJ: 31.557.052/0001-97. Valor: R\$45.853,93. Vigência: 330 dias a contar da assinatura da Ordem Serviço. Assinado em: 22/09/2021. Florianópolis, 22 de setembro de 2021. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 767434

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE**

nº0936/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos para o Campus I, CEPLAN, CESFI e CEO da UDESC. Contrato nº 1002/2021. Partes: UDESC e Carl Zeiss do Brasil Ltda. Valor: R\$ 192.000,00. Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2021. Assinado em: 22/09/2021. Florianópolis, 22 de setembro de 2021. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 767444

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO UDESC Referência: IL 447/2020.**

Objeto: Contratação de empresa para suporte técnico preventivo, manutenção evolutiva e treinamento ao sistema de registro e gestão acadêmica - SIGA. Contrato: 570/UDESC/2020. Contratada: EDUSOFT TECNOLOGIA LTDA. 4º Termo Aditivo. DA ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE PARA INPC; E; Em função do reajuste previsto contratualmente, fica o valor global reajustado pelo INPC de R\$ 641.000,75 para R\$ 710.186,17 a partir de 07 de julho de 2021. Assinado em: 22/09/2021. Florianópolis, 22/09/2021. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 767327

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.

**LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO.** Referência: Tomada de Preços 0870/2021. Objeto: EXECUÇÃO DE GALPÃO GARAGEM DA UDESC OESTE (CAMPUS IV) - CHAPECÓ/SC. Contrato nº: 953/2021. Partes: UDESC- Fundação Universidade

do Estado de Santa Catarina e a empresa JK Imóveis LTDA. Valor Contratado: R\$ 386.979,89 (Trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 120 dias (cento e vinte dias) a contar da assinatura do Ordem de Serviço. Assinado em: 22 de Setembro de 2021. Florianópolis, 22 de setembro de 2021. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC

Cod. Mat.: 767338

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC

**EXTRATO DE CONTRATO.** Referência: Pregão Eletrônico nº. 0522/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A UDESC/ALTO VALE. Contrato: nº. 954/2021. Partes: UDESC e a empresa RBM Distribuidora e Comércio. Valor: R\$ 7.882,31. Contrato: nº 955/2021. Partes: Udesc e a empresa CRH Equipamentos de Segurança. Valor: R\$ 8.351,98. Contrato: nº 956. Partes: UDESC e a empresa Geziane Cunha Furlan. Valor R\$ 16.499,00. Contrato: nº 9572021. Partes: UDESC e a empresa Infracorp Comércio e Serviço. Valor R\$ 8.637,60. Contrato: nº 958/2021. Partes: UDESC e a empresa LPK Ltda. Valor: R\$ 4.027,70. Contrato: nº 959/2021. Partes: UDESC e a empresa RP Comercial. Valor: R\$ 3.432,20. Contrato: nº 960/2021. Partes: UDESC e a empresa Tecnolar. Valor: R\$ 37.098,66. Contrato nº 962/2021. Partes: UDESC e a empresa R.S. Varejo. Valor: R\$ 248,00. Assinado em: 21 de setembro de 2021. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Florianópolis (SC), Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 767233

## Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

**EXTRATO CONTRATO FM Nº 00013-2021/SRN. CASAN X MASTER TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.** OBJETO: dois atuadores elétricos para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do município de Ituporanga/SC. ORIGEM: CD nº 000176/2021/SRN. VALOR: R\$ 33.784,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 22/09/2021.

Cod. Mat.: 767232

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 002/2021 – CONTRATO 893/2019

– CIG 1247/2021– Contratada: KLDANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 59.916.395/0001-10. Origem: CIASC 2352/2019. Objeto do Contrato: Locação, pelo período de 12 (doze) meses, de 01 (uma) unidade de Storage para Mainframe com armazenamento disponível ao usuário de 01 TB utilizando raid 5, incluindo manutenção preventiva e corretiva e migração de dados. - Aditivo 002/2021: Cláusula Primeira – Da Vigência: De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 05 de novembro de 2021. Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. Data: Florianópolis, 22 de setembro de 2021. Signatário: João Mário Martins – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 767394

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 001/2021 – CONTRATO 941/2020

– CIG 1253/2021– Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC. CNPJ 04.310.564/0001-81. Origem: CIASC 1048/2020. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio entre Empresa e Instituição de Ensino para estudantes dos ensinos médio, educação profissional e superior para preenchimento de bolsas de estágio concedidas pelo CIASC. - Aditivo 001/2021: Cláusula Primeira – Dos Prazos: De acordo com a Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 14 de outubro de 2021. Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. Data: Florianópolis, 22 de setembro de 2021. Signatário: João Mário Martins – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 767400

EXTRATO DE ADITIVO nº 00802/20 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93

- Pregão Presencial Nº. 073/2020 CONTRATANTE: Epagri - Criciúma (GR) CONTRATADA: Ageluz Instalações Elétricas Eireli - Me CNPJ/CPF: 08.856.986/0001-08 OBJETO: Serviços de Terceiros - Pj VIGÊNCIA: 30/10/2021 a 29/10/2022 VALOR GLOBAL: R\$ 21.250,00 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903024, 33903026, 33903916, 33903025; Ação 3698, 2117, 2171; Fonte 240, 360, 628, 640 MODALIDADE LICITAÇÃO: 12 - Pregão Eletrônico ASSINADO EM: 30/10/2021, por Jacira Romão de Bettio, Repres. Legal – Deferido GGG nº 10362.

Cod. Mat.: 767364

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00726/21 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 00912021 **CONTRATANTE:** Epagri - Tubarão (GR) **CONTRATADA:** Roberto Tessaro & Cia Ltda **CNPJ/CPF:** 85.248.680/0001-10 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 14/09/2021 a 31/12/2021 **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.184,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903021, 33903022; Ação 3698, 2117, 2171; Fonte 100, 240, 628, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 14/09/2021, por Roberto Antonio Tessaro, Repres. Legal – Deferido GGG nº 10624. Cod. Mat.: 767366

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00720/21 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 085/21 **CONTRATANTE:** Epagri – DEMC **CONTRATADA:** Art Placas Comunicação Visual Ltda Me **CNPJ/CPF:** 08.636.629/0001-34 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 20/09/2021 a 31/12/2021 **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.600,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903924; Ação 3698, 2171, 2206, 2117; Fonte 240, 628, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 17/09/2021, por Carlos Alberto da Fonseca, Repres. Legal – Deferido GGG nº 10456. Cod. Mat.: 767368

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00713/21 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 085/21 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGEF - DEGEF - Divisão de Gestão Financeira **CONTRATADA:** Grafica Cs Eireli **CNPJ/CPF:** 10.651.441/0001-07 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 20/09/2021 a 31/12/2021 **VALOR GLOBAL:** R\$ 551.986,74 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903963; Ação 3698, 2171, 2117, 2206; Fonte 240, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 17/09/2021, por Marcos Alves de Santana, Repres. Legal – Deferido GGG nº 10455. Cod. Mat.: 767370

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM, SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. - SCPAR,, E O BANCO DO BRASIL S.A. PROCESSO SGPE SCPAR 692/2021

OBJETO: O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo contratante de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 12/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte recursos próprios

VALOR: R\$ 166,89 (cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$ 11,00 (onze reais) por lote que tenha alcançado sua situação final. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021

ASSINADO POR: Ricardo Moritz, Diretor Presidente da SCPAR, Jeferson Machado, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR e Marcelo Reali Andreola, representante do Banco do Brasil. Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

Cod. Mat.: 767225

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº PE-004/21-1.**

**Objeto do Contrato:** Fornecimento de conjunto de bloqueio com válvula esfera ADI 6D - Aço Carbono. **Objeto do Aditamento 01:** Acréscimo de 17,5049688810225%, ou seja, em R\$ 60.330,00 ao valor do Contrato, totalizando R\$ 404.975,00. **Assinatura:** 21/09/2021. **Vigência:** Até 01/06/2022. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS, e Jackson Felipe Camana, Diretor Comercial, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho-Gerente de Administração e Suprimentos. Cod. Mat.: 767252

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Extrato de Contratos nº

057/2021, 058/2021 e 059/2021 – Pregão Eletrônico nº 022/2021, Processo PIMB nº 1547/2021. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratadas: Neuza Silveira dos Santos EIRELI (CNPJ – 31.254.425/0001-50), Lote III e VI; Souza & Correa Serviços LTDA (CNPJ – 14.056.961/0001-22), Lote IV e V; Rancho Distribuidora LTDA (CNPJ – 40.713.112/0001-04) Lote VII. Objeto: Aquisição, sob demanda, de materiais diversos para instalação e manutenção predial. Valor total Lote III: R\$ 82.025,50 (oitenta e dois mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos); Valor total Lote IV: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); Valor total Lote V: R\$ 454.975,95 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); Valor total Lote VI: R\$ 79.953,85 (setenta e nove mil reais, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e Lote VII: R\$ 78.792,16 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Fábio dos Santos Riera e Fabricio Santos Debortoli, pela contratante e Neuza Silveira dos Santos pela contratada Lote III e VI, Roberto de Souza Correa pela contratada Lote IV e V e Sonia Maria Tenfen pela contratada Lote VII. Imbituba, 22 de setembro de 2021. Cod. Mat.: 767201

## Prefeituras Municipais

### Arabutã

MUNICÍPIO DE ARABUTÃ – SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
SEGUNDO ADENDO

O Município de Arabutã, através de sua Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de licitação em referência, cujo objeto é aquisição de uma Mini Carregadeira nova, sofreu alterações nas especificações do Item e na minuta contratual. Em virtude disto, o prazo para cadastramento/apresentação das propostas do Pregão, ficam **alteradas para às 13h45 do dia 04 de outubro de 2021**, sendo a abertura da sessão às 14h00 da mesma data. Informações complementares: o Edital e a alteração em questão, em inteiro teor, estão à disposição dos interessados na home page [www.arabuta.sc.gov.br](http://www.arabuta.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Administração do Município de Arabutã, situado Avenida Lauro Müller, 210, Centro, Arabutã, SC, em horário comercial, ou pelo telefone (49) 3448-0048.

ARABUTÃ, SC, 22 de Setembro de 2021.

**LEANI KAPP SCHMITT**  
Prefeita de Arabutã

Cod. Mat.: 767431

### Armazém

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE ARMAZÉM  
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Armazém, em atendimento ao que determina o § 4º, do artigo 9º combinado com o artigo 63º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população do Município de Armazém para participar de Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2021, a realizar-se no dia 30 de Setembro de 2021, às 11:00 horas, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Armazém, sito a Praça 19 de Dezembro, s/nº. Contando com a presença da população, nossos agradecimentos.

Armazém, 22 de Setembro de 2021.  
**LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES**  
Prefeito Municipal de Armazém

Cod. Mat.: 767296

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARMAZÉM  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Armazém, **LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES**, em cumprimento ao disposto no Art. 46, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Municipal nº 1016/2001, **COMUNICA**, às entidades civis e organizadas e à população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, às **10:00 horas** do dia **30/09/2021**, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Armazém, sito a Praça 19 de Dezembro, para tratar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, para o exercício de 2022.

Armazém - SC, 22 de Setembro de 2021.  
LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES - Prefeito Municipal de Armazém

Cod. Mat.: 767299

Procedimento Administrativo  
(PMA/REURB/004-2021).

**DESPACHO INICIAL DE INSTAURAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO – REURB-E NUCLEO JOSIANE FRANÇA**  
Cuida-se o presente procedimento de requerimento do Srs VALDIRENE PEREIRA CAMARGO, EDILSON MACHADO BITTENCOURT, EVANIR PEDRO BITTENCOURT, EDVAN MACHADO BITTENCOURT, MUNICÍPIO DE ARMAZÉM, JOACIR OURIQUES VIEIRA, DANIELA MACHADO MACIANO, DANIEL MARTINS MACIANO

e TALITA FRANÇA SILVÉRIO, todos devidamente qualificados, representados através do Engenheiro Ruan Cândido Arent, também devidamente qualificado, no qual apresenta instrumento procuratório de todos os requerentes, para obtenção de regularização fundiária pela modalidade Reurb-E, de forma coletiva de 14 lotes situados na Estrada Geral Sertão dos Correias, Bairro Sertão dos Correias, Armazém/SC com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, por meio do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme exposto na Lei Federal nº 13.465/2017. Para dar andamento e análise ao presente requerimento, determina-se a instauração do Processo Administrativo Reurb nº 004/2021, através dos estudos e pareceres elaborados pela Comissão Interdisciplinar criada pelo Decreto nº 14/2021 que nomeia a comissão de regularização fundiária para condução dos processos de Reurb no âmbito municipal.

**DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DOS REQUERENTES ACOSTADOS AO REQUERIMENTO DO REURB-E DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 48 DE 2020.**

Da apreciação dos documentos de qualificação exigidos, verifica-se de plano que foram juntados todos os documentos requeridos no decreto 48/2020. Desta feita, encaminhe-se o presente despacho para publicação e para elaboração dos pareceres de engenharia e ambiental. Armazém/SC, 22 de Setembro de 2021. ANDRÉ BOGER E SILVA - Presidente da Comissão de Regularização Fundiária - Consultor Jurídico – OAB/SC 19.369

Cod. Mat.: 767304

**Procedimento Administrativo (PMA/REURB/002-2021). EXTRATO DE DESPACHO DE APROVAÇÃO REURB-E NÚCLEO ORILDO DA SILVA CARDOSO – MATRÍCULAS Nº 6261 e 5998.**

Dá análise de todos os documentos juntados no presente processo, de acordo com os pareceres técnico de engenharia, o parecer técnico ambiental e o parecer jurídico acerca da legalidade do presente processo, esta Comissão, a luz da Legislação Federal nº 13465/2017 e Lei Municipal 1823/2020, resolve APROVAR o requerimento de regularização fundiária dos 16 (dezesesseis) lotes, situados na Estrada Municipal AZM 414, Bairro Santa Terezinha, Armazém, SC, efetuado pelo Srs ORILDO DA SILVA CARDOSO, ÉDER MANOEL PEREIRA DA SILVA, ÉDINA PEREIRA DA SILVA WENSING, ALBERTINA PEREIRA DA SILVA, RANGEL DA ROSA HEIDEMANN, TUANY GALDINO, SILMAR CORRÊA. Armazém/SC, 20 de Agosto de 2021. ANDRÉ BOGER E SILVA - Presidente da Comissão de Regularização Fundiária - DAIANE FERNANDES CORREA - ANDREA LUIZA DOS SANTOS Membro - CLEIMAR DE SOUZA MACHADO MATEUS – Membro.

Cod. Mat.: 767305

### Balneário Camboriú

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021 – PMBC COMPRASNET Nº 186/2021**

**OBJETO.** Aquisição de ROLOS T.N.T. (TECIDO NÃO TECIDO), para suprir a demanda das Unidades da Rede Municipal de Ensino. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 265.512,00 **DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA:** 08 de outubro de 2021. **HORÁRIO:** 13h00min. **LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br). Código UASG: 988039. Balneário Camboriú, 22 de setembro de 2021.

SAMARONI BENEDET  
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 767203

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 – SSSM/FMS – UASG: 988039 COMPRASNET Nº 116/2021**

**OBJETO:** Serviço de reforma de telhado de Unidades de Saúde do município. **VALOR:** R\$ 397.361,12. **DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA:** 06 (seis) de outubro de 2021. **HORÁRIO:** 09h00min. **LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br).

SAMARONI BENEDET  
Secretário de Compras  
22 de setembro de 2021

Cod. Mat.: 767245

## Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS AVISO NOVA DATA PR Nº 001/2021-FMSB

O Município de Bombinhas (SC) torna público às empresas cadastradas no Município em conformidade com a Lei 8.666/93 a abertura do Pregão nº 001/2021-FMSB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, TIPO CONTÊINER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES. Data de entrega dos envelopes, credenciamento, abertura das propostas de preço e sessão de disputa de preço: 05/10/2021 às 13h e 30 min, conforme edital. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no Departamento de Compras e Licitações da PMB–End. Rua Baleia Jubarte, 328–José Amândio–Bombinhas – SC, ou no site: "<http://www.bombinhas.sc.gov.br>" [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail [licitacao@bombinhas.sc.gov.br](mailto:licitacao@bombinhas.sc.gov.br). Bombinhas, 22 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA ESCHBERGER  
Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 767221

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 – FMEDUCA

O Município de Bombinhas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.815.379/0001-02, com sede na Rua Baleia Jubarte, 328, comunica aos interessados a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do referido processo. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500–Ramal 509 ou 551.

Bombinhas/ SC, 22 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA ESCHBERGER  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 767234

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2019 PMB 816CF471328CE383B5B33AB0CA40F3AB1D13CB6C OBJETO RENOVAÇÃO da contratação, implicando em suplementar R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e prorrogar a vigência contratual para 03/01/2022.

CONTRATADA: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS. CNPJ: 14.284.430/0001-97. Endereço: Rodovia SC 401, KM 05, nº 4600, Florianópolis-SC. Telefone: (48) 3665-6266. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021.

Bombinhas, 22 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA ESCHBERGER  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 767330

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019- FMSB 27BBCEA773957909F4A57911F89667311AB6092C

OBJETO O presente termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato original para até 24 de setembro de 2022, bem como reajustar os valores dos serviços contratados com base no IPCA do período (9,6797%). O índice utilizado para o reajuste está previsto na Lei Complementar 173/2020.

CONTRATADA: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA. CNPJ nº 50.668.722/0019-16, estabelecida na Rua Madalena Barbi nº 197 – Centro – Florianópolis – SC, CEP 88168-730, CONTATO 1130469013.

VALOR GLOBAL R\$ 2.240.327,50 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA 17 de setembro de 2021.

Bombinhas, 17 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA ESCHBERGER  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 767345

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – FMEDUCA  
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE ESPANHOL PARA O CEIT LEONEL BRIZOLA.  
Data da Homologação: 21/09/2021.  
Vencedor: DISAL – DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A, CNPJ: 62.277.041/0001-87, Endereço: Avenida Marginal Direita do Tiete, nº 800, São Paulo/SP, Telefone: (11) 3226-3100  
Valor: R\$ 82.240,20 (oitenta e dois mil e duzentos e quarenta reais e vinte centavos)  
Bombinhas, 22 de setembro de 2021.  
ROSÂNGELA ESCHBERGER  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 767356

## Camboriú

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAMBORIÚ - EXCLUSIVA PARA ME/EPP.  
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE POSTES QUE SERÃO UTILIZADOS NOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.  
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14.  
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 13:00 horas do dia 13 (Treze) de Outubro de 2021, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.  
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.  
Camboriú 22 de setembro de 2021.  
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767313

## Campos Novos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2021 - Processo Licitatório nº 114/2020, Edital da Tomada de Preço nº 13/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC  
CONTRATADO: PAULO ROBERTO CALLUANS CONSTRUÇÕES –ME  
OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato original nº 198/2020, permanecendo vigente até 15 de outubro de 2021, cujo objeto é a execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARILENE RUPP BAGATINI, CONFORME PROJETO BÁSICO. **Conforme convênio governo Estado de Santa Catarina, emenda impositiva nº 1.299/2020.**  
DATA: 13 de setembro de 2021

Cod. Mat.: 767227

## Correia Pinto

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2021  
TOMADA DE PREÇOS

OBJETO:  
CONSTRUÇÃO DO GEM MARCOLINA DE OLIVEIRA RAMOS, EM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ESPÍRITO SANTO, BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC (IMÓVEL SOB A MATRÍCULA Nº 3.868), ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA DA EDUCAÇÃO DE Nº 0312/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO E O ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ANEXAS AO EDITAL – E-CIGA PROCESSO PROJETOS DE ENGENHARIA Nº 2/2021. Menor Preço Global. **Abertura dos envelopes: 08.10.2021 às 09:00 horas. Base Legal:** Lei

8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Ordinária Municipal n. 1.414/2007, e demais legislação pertinente a matéria. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal sito na Rua Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto - SC, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou em [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br).

Correia Pinto/SC, 22 de setembro de 2021.

**Edilson Germiniani dos Santos**  
Prefeito

Cod. Mat.: 767358

## Curitibanos

EDITAL DE LEILÃO Nº 209/2021

O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Vidal Ramos, 860, devidamente inscrito na CNPJ sob nº 83.754.044/0001-34, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Lei No. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e Lei Municipal nº 6.514/2021, tornam público que a partir das 14:00 horas do dia 13/10/2021, no Auditório da Secretaria de Saúde (fundos Prefeitura Municipal de Curitibanos), sito a Rua Maximino de Moraes, 376, Centro, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de leilão, destinado a alienação dos bens móveis abaixo relacionados, de acordo com as condições previstas neste edital:  
Curitibanos, 22 de Setembro de 2021.  
Kleberson Luciano Lima  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767219

## Descanso

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 52/2021  
Contratante.: MUNICÍPIO DE DESCANSO  
Contratada.: NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA  
Valor.: 134.968,89 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais, oitenta e nove centavos)  
Vigência.: 14/09/2021 Término: 31/12/2021  
Licitação.: Tomada de Preços 10/2021  
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE JUDIT ANGELA BALBINOT PRIGOL, COM AREA DE 39,12M² PARA SALA DOS PROFESSORES, COM RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO, EMENDA 1337/2021 E PROPRIOS.

Descanso/SC, 14 de setembro de 2021

Cod. Mat.: 767161

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 53/2021  
Contratante.: MUNICÍPIO DE DESCANSO  
Contratada.: NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA  
Valor.: 239.872,84 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais, oitenta e quatro centavos)  
Vigência.: 14/09/2021 Término: 31/12/2021  
Licitação.: Tomada de Preços 12/2021  
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO DE LINHA CACHOEIRINHA, ALOCADO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA CACHOEIRINHA, COM RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO, EMENDA 108/2019 E PRÓPRIOS.

Descanso/SC, 14 de setembro de 2021

Cod. Mat.: 767162

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 60/2021  
Contratante.: MUNICÍPIO DE DESCANSO  
Contratada.: GDK CONSTRUTORA LTDA

Valor.: 271.730,12 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e trinta reais e doze centavos)  
Vigência.: 17/09/2021 Término: 30/01/2022  
Licitação.: Tomada de Preços 13/2021  
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO MORRO DO CRISTO, ETAPA II, SITO A RUA PEDRO LORENSKI, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO, EMENDA 435/2021.

Descanso/SC, 17 de setembro de 2021

Cod. Mat.: 767163

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 61/2021  
Contratante.: MUNICÍPIO DE DESCANSO  
Contratada.: CONSTRUTORA SOLO LTDA  
Valor.: 1.515.175,02 (um milhão, quinhentos e quinze mil, cento e setenta e cinco reais, dois centavos)  
Vigência.: 17/09/2021 Término: 30/06/2022  
Licitação.: Tomada de Preços 07/2021  
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTONIO RECH, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO Nº 2020TR001624, CELEBRADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO, PROCESSO FESPORTE Nº 2482/2020.

Descanso/SC, 17 de setembro de 2021

Cod. Mat.: 767164

## Dionísio Cerqueira

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 104/2021.  
A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº 104/2021, Edital de Tomada de Preços Nº 104/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO DA COHAB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E ANEXOS DO EDITAL. O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas fica até às 09:00 horas do dia 13/10/2021. Abertura dos envelopes às 09:00 horas do mesmo dia, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, maiores informações, [dionisioocerqueira.sc.gov.br](mailto:dionisioocerqueira.sc.gov.br) www.dionisioocerqueira.sc.gov.br, pelo e-mail – [compras-dionisioocerqueira@hotmail.com](mailto:compras-dionisioocerqueira@hotmail.com), pelo telefone: 0xx49-36436700, no Depto de Compras, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.  
Dionísio Cerqueira - SC. Bianca M M Bertamoni – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 767315

## Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO AO EDITAL TP. 083/PMI/2021 Nº 015/FMS/2021  
Nº 008/FMAS/2021, Nº 004/FUNDAI/2021, Nº 001.FMC.2021, Nº 001.FME.2021, Nº 017/SAMAE/2021  
O Município de Içara/SC, torna público que o **Tomada de Preços 083/PMI/2021 Nº 015/FMS/2021**  
Nº 008/FMAS/2021, Nº 004/FUNDAI/2021, Nº 001.FMC.2021, Nº 001.FME.2021, Nº 017/SAMAE/2021, que tem como objeto: contratação de agência de propaganda e/ou publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceitualização, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e supervisão da execução externa e à distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Administração Municipal de Içara, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Fundação de Cultura e Esportes, Fundação Municipal do Meio Ambiente e SAMAE.. Fica retificado o **item 3.1.3** e **item 4.**

**PROPOSTA TÉCNICA (Envelopes 1,2 e 3):****ONDE SE LÊ:**

3.1.3. Capacidade de Atendimento e Repertório serão informados no envelope n.º 3, mediante aposição de etiqueta:

**ENVELOPE N.º 3**

PROPOSTA TÉCNICA: Capacidade de Atendimento e Repertório.  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ/MF:

TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/PMI/20XX

**LEIA-SE:**

3.1.3. Capacidade de Atendimento, Repertório e **Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação** serão informados no envelope n.º 3, mediante aposição de etiqueta:

**ENVELOPE N.º 3**

PROPOSTA TÉCNICA: Capacidade de Atendimento, Repertório e **Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação**

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ/MF:

TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/PMI/20XX

**Removendo a alínea "d" do item 4.1.1.3. do edital;**

**d) não será permitida a apresentação de layout.**

**e incluindo os subitens abaixo:**

4.1.4. **Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação:** deverão ser apresentados até dois cases, relatando, em no máximo duas páginas cada, papel A4, com 30 (trinta) linhas, soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação propostas pela licitante e implementadas por anunciantes.

4.1.4.1 Os relatos terão de ser formalmente referendados pelos respectivos anunciantes e não podem referir-se a ações de comunicação solicitadas e/ou aprovadas pela Administração Municipal de Içara.

4.1.4.2. É permitida a inclusão de até cinco peças, independentemente da mídia de divulgação, do tipo ou característica da peça, para cada relato, sendo que as peças eletrônicas deverão ser fornecidas em DVD ou CD e as peças gráficas, em proporções que preservem suas dimensões originais e sua leitura

Diante disso fica prorrogado o presente certame para dia **25/10/2021 com abertura prevista para às 09h:15min e protocolo até as 09h:00min.**

Içara/SC, 22 de setembro de 2021.

**Charlston de Souza Cargin**

**Presidente da Comissão Especial de Licitação**

Cod. Mat.: 767353

**Imaruí****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 002/2021**

O Município de Imaruí, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica os interessados que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico FMS nº 002/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA PARA PROVER ACESSO À INTERNET NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL E NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMARUÍ-SC. Local: Portal de Compras Públicas através do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Data de recebimento das propostas e documentação no sistema: até o dia 07/10/2021 às 08h45min. Data de início da sessão pública online: 07/10/2021 às 08h46min. O edital por ser obtido no site [www.itarui.sc.gov.br](http://www.itarui.sc.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone 48 36430213, ou e-mail: [licitacao@imarui.sc.gov.br](mailto:licitacao@imarui.sc.gov.br).

Imaruí, 22 de setembro de 2021.

**MARIA MADALENA DOMINGOS NUNES**

Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 767191

**Imbuia**

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2021  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS QUE SERÃO PREMIADOS PARA AUXÍLIO CULTURAL EMERGENCIAL LEI 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC - INCISO III DO ART. 2º.

O Município de Imbuia torna pública a abertura do Chamamento Público nº 03/2021, para conhecimento dos interessados, que estará selecionando agentes culturais e artísticos para a premiação cultural de projetos voltados ao fomento a produção, difusão e fluência da arte e da cultura do Município de Imbuia por meio da destinação de recursos provenientes da Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), pelo Programa 0720842020002

- MTUR/SECULT - ALDIR BLANC - MUNICÍPIOS, para execução do Plano de ação nº . 0720842020002-004336, cadastrado na Plataforma +Brasil, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Prazo para inscrição e apresentar do projeto e da documentação será a partir de 24/09/2021 até as 17:00 do dia 25.10.2021.

O Edital completo poderá ser obtido nos seguintes locais: Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Imbuia, Av. Bernardino Andrade, 86 – Centro – CEP: 88440-000 – Imbuia – SC, no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, em dias úteis, pelo fone (47) 3557-2400 ou pelo e-mail: [licitacao@imbuia.sc.gov.br](mailto:licitacao@imbuia.sc.gov.br), e estará disponível no site do Município [www.imbuia.sc.gov.br](http://www.imbuia.sc.gov.br), 22 de setembro de 2021. **DENY SCHEIDT - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 767265

**Itá**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O Prefeito Municipal de Itá - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 08 de outubro de 2021, visando a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de identificação, diagnóstico e planejamento turístico para assessoria no desenvolvimento de produtos e estruturas visando fomentar o setor turístico do Município de Itá. As propostas serão recebidas até às 08h30min do dia 08 de outubro de 2021 e abertas as 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "[www.ita.sc.gov.br](http://www.ita.sc.gov.br)" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506. Itá - SC, 22 de setembro de 2021.

CLEMOR ANTONIO BATTISTI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767363

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O Prefeito Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de empresas para prestação de serviço de terapias alternativas para os idosos do município, conforme projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Idosos, a partir de 23 de setembro de 2021. Art. 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93. O edital encontra-se disponível no site "[www.ita.sc.gov.br](http://www.ita.sc.gov.br)" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e/ou pelo telefone (49) 3458-9510. Itá SC, 22 de setembro de 2021.

CLEMOR ANTONIO BATTISTI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767365

**Joinville****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 176/2021, UASG 453230, destinado à aquisição de torneira bóia, para caixa d'água de alta vazão, para atender as necessidades do Centreventos Cau Hansen, de pedra Miracema para o revestimento de calçadas, de pias de cozinha e escadas para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville, de motobomba submersível para uso no Centreventos Cau Hansen e de mobiliário (cofre) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto lícitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: BRÁSIDAS EIRELI, ITEM 01 – R\$ 402,00, ITEM 05 – R\$ 2.077,00 e ITEM 06 – R\$ 4.800,00. Informa-se que os ITENS 02, 03 e 04 restaram DESERTOS e os ITENS 07 e 08 restaram FRACASSADOS.

Joinville, 21 de setembro de 2021.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 767156

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 293/2021, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviços de reparos em redes de drenagem, preferencialmente na área de abrangência da Subprefeitura Sudoeste, na Data/Horário: 07/10/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE 0B3BBCAA3BDDCE54AFEF2C6F721D0918A12379DF.

Joinville, 20 de setembro de 2021.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 767157

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** - O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico SRP nº 105/2021, destinado à **Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto lícitado à empresa vencedora e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **Alfama** Ind Com Desc Ltda, item 1, R\$ 1,10; item 2, R\$ 1,10; item 3, R\$ 1,10; **Produvale** Prod Hosp Ltda, item 4, R\$ 1,10; item 6, R\$ 1,09; item 13, R\$ 0,60; **lofa** Ind Com Fraldas e Absorventes Ltda, item 5, R\$ 1,10; item 7, R\$ 1,00; item 8, R\$ 1,00; item 9, R\$ 0,45; **Blumédica** Prod Méd Cir Ltda, item 10, R\$ 0,50; item 11, R\$ 0,58; item 12, R\$ 0,64; **Sebold** Com Atac Prod, Alim Equ Ltda, item 14, R\$ 0,87. Joinville, 21/09/2021. Jean Rodrigues da Silva, Secretário da Saúde. Fabricio da Rosa, Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 767158

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 221/2021 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de utensílios diversos para atender as cozinhas das unidades escolares, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto lícitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI, Item 01 – R\$ 32,58; Item 02 – R\$ 23,97 e Item 24 – R\$ 5,85; FABIO G. DA SILVA COMERCIAL, Item 03 – R\$ 10,00; Item 04 – R\$ 34,50; Item 05 – R\$ 33,00; Item 06 – R\$ 27,00; Item 08 – R\$ 17,95; Item 11 – R\$ 11,00; Item 12 – R\$ 55,00; Item 13 – R\$ 24,00; Item 14 – R\$ 55,00; Item 17 – R\$ 3,30; Item 18 – R\$ 90,00; Item 19 – R\$ 50,00; Item 20 – R\$ 2,70; Item 21 – R\$ 2,39; Item 23 – R\$ 140,00; Item 25 – R\$ 9,50; Item 26 – R\$ 64,00; Item 27 – R\$ 61,00; Item 28 – R\$ 64,00; Item 29 – R\$ 43,59 e Item 30 – R\$ 43,59; KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS, Item 07 – R\$ 29,95 e Item 10 – R\$ 25,75; CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, Item 16 – R\$ 1,92; e PABLO LUIS MARTINS, Item 22 – R\$ 47,99. Informa-se que, os Itens 09 e 15 restaram FRACASSADOS.

Joinville, 21 de setembro de 2021.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 767159

**AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", para análise dos pedidos de esclarecimentos, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 318/2021, UASG 453230, para aquisição de materiais de enfermagem (sondas e coletores) para atendimento dos pacientes na Secretaria da Saúde e no Hospital Municipal São José. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Joinville, 22 de setembro de 2021.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 767373

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 371/2021** destinado a **contratação de empresa para construção da UBSF Jardim Paraíso**, na Data/Horário: 26/10/2021 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: 2CBDB712E89DC5D0CC1B783BFE6F94B8C23CA12B.

Joinville, 22 de setembro de 2021.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 767374

**Lages**

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 2º ADT. CONTRATO 221/2020 – SPO  
TP Nº 05/2020  
PROCESSO Nº 76/2020

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LAGES/ SPO [...]  
**CONTRATADA:** C H FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL [...]  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
1.1 Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Quadra Esportiva de Sintético no Bairro Universitário, com fornecimento de material.  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**  
**2.2 Da Execução:** fica prorrogado por mais 1 mês; [...]  
**2.4 Do Contrato:** fica prorrogado por mais 3 meses.  
Lages, 23 de agosto de 2021.  
Antonio Ceron  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767168

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 1º ADT. ARP 173/2020 – MULTI  
PE Nº 61/2020  
PROCESSO Nº 78/2020

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LAGES/ SPO [...]  
**CONTRATADA:** SURFLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI [...]  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
1.1 Registro de Preços para Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para as entidades constantes no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.  
**REEQUILÍBRIO**  
**Item 250** - papel toalha interfolha [...], preço reequilibrado R\$ 7,50.  
Lages, 19 de agosto de 2021.  
Antonio Ceron  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767169

**Lajeado Grande**

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 011/2021

**EDITAL:** Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 003/2021  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a confecção de brindes personalizados para distribuição gratuita a mulheres que comparecerem no dia da campanha do outubro rosa para coleta de exame preventivo e marcação de mamografias.

Fornecedor: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI.

Vigência: 22/09/2021 até 31/10/2021.

Valor: R\$8.643,60 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Lajeado Grande (SC), 22 de setembro de 2021. **Anderson Elias Bianchi.** Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 767322

**Lauro Müller****CRENCIAMENTO Nº 026/FMS/2021****Data e horário da sessão de abertura:** 06/10/2021 às 09h00min.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Lauro Muller/SC, situado na Rua Valter Veterly, 239, Centro, do Município de Lauro Muller - SC.**Objeto:** A presente licitação tem por objetivo o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas do ramo pertinente para execução de Consultas Médicas Especializadas no atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Lauro Muller/SC.**Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras e Licitações de Lauro Muller, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (48) 3464.3122, através do endereço eletrônico [compraslicitacaopmlm@gmail.com](mailto:compraslicitacaopmlm@gmail.com) e disponível em [www.lauromuller.sc.gov.br](http://www.lauromuller.sc.gov.br).

Lauro Muller/SC, 22 de setembro de 2021.

**Diezom Silva da Luz****Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Cod. Mat.: 767167

**Luiz Alves**

**Termo Aditivo de prazo aos contratos principais nº 50.2020 / nº 51.2020.** Contratante: Município de Luiz Alves - CNPJ sob n.º 83.102.319/0001-55. Contratado: Planaterra – Terraplenagem e Pavimentação Ltda - CNPJ sob n.º 82.743.832/0001-62. Dos prazos: Em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, na forma do artigo 57, inciso II da referida Lei, e conforme solicitação formal da secretaria responsável, os contratos iniciais ficam adiados até 31 de dezembro de 2021.  
Luiz Alves, 21 de setembro de 2021.  
Marcos Pedro Veber - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767395

**Meleiro****ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Tomada de Preços nº 059/2021, cujo objetivo é a **AMPLIAÇÃO DO CEI ESCADINHA DO TEMPO COM 177,50m², MUNICÍPIO DE MELEIRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FIANCEIRO E PROJETOS BÁSICOS ANEXOS AO PROCESSO.**

Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidas até às **14:00 horas** do dia **08/10/2021**, com abertura no mesmo dia às **14:10 horas**, junto ao Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no endereço supracitado ou no site [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br). Maiores informações estará disponível o telefone (48) 3537-8400 ou pelo e-mail [licitacao@meleiro.sc.gov.br](mailto:licitacao@meleiro.sc.gov.br).  
Código TCE: D351C363A2736300022AE29CDC8C18D679789A37

Meleiro, 22 de setembro de 2021.

EDER MATTOS  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767274

**Otacílio Costa****CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**

O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 75.326.066/0001-75, com sede na Av. Vidal Ramos Junior, 228, na cidade de Otacílio Costa – SC, por meio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que farão realizar licitação, para Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E NA RELAÇÃO DE ITENS (ANEXO II)”**. A sessão de disputa ocorrerá no dia 07/10/2021. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 24 de setembro de 2021, nos endereços eletrônicos: <http://www.bll.org.br> e <http://www.otaciliocosta.sc.gov.br>.

Otacílio Costa/SC, 22 de setembro de 2021.

ROVENI DE LURDES HAMANN – Pregoeira.

Cod. Mat.: 767348

**Ouro****MUNICÍPIO DE OURO / SC**  
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0007/2021**

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 08/10/2021, às 14:00 horas, o Processo Licitatório n. 0084/2021, na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0007/2021, tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução de empreitada global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para pavimentação em C.A.U.Q. – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, em parte da Rua Inconfidência no Bairro Parque e Jardim Ouro e em parte da Rua Pedro Ivo Campos no Bairro Alvorada. **Obtenção do edital:** [licitacao2@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacao2@ouro.sc.gov.br); [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 22/09/2021. Claudir Duarte, Prefeito Municipal. REGISTRADO NO TCE: 06DE3B7B6CC53E6FEE82A5F1504FD366686545BE.

Cod. Mat.: 767319

**Palmitos****ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 64/2021. Modalidade: Pregão Presencial 30/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA DO CAMINHÃO VOLVO, PLACA QHJ 6172, MODELO VM 270 - 6X4R E DAS RETROESCAVADEIRAS 416 E 750 CAT. Data da entrega dos envelopes: 05/10/2021 até as 08:30 horas. Data da abertura: 05/10/2021 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 22 de setembro de 2021. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 767154

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 65/2021. Modalidade: Pregão Presencial 31/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO COM A FINALIDADE DE CONTRATAR MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CALÇAMENTOS DANIFICADOS, ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES E MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO. Data da entrega dos envelopes: 06/10/2021 até as 08:30 horas. Data da abertura: 06/10/2021 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 22 de setembro de 2021. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 767155

**Planalto Alegre****Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE****EXTRATO DE EDITAL**

Processo Adm. Nº. 073/2021

Edital: TOMADA DE PREÇO Nº 073/2021

Tipo: Menor Preço/Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES TIPO BASALTO, NA RUA ÂNGELO CAMATTI E RUA ÂNGELO VITÓRIO BET COM TOTAL DE 2.872,00 M², DE ACORDO COM OS PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA. Entrega dos Envelopes: 07:45hs. do dia 14 de Outubro de 2021. Abertura dos Envelopes: 08:00hs. do dia 14 de Outubro de 2021. O Edital e esclarecimento poderão ser obtido no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390 - centro-Planalto Alegre, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 3335-0066 e no site: [www.planaltoalegre.sc.gov.br](http://www.planaltoalegre.sc.gov.br).  
PLANALTO ALEGRE, 22 de Setembro de 2021.

VALDENEI FERRARINI  
Prefeito

Cod. Mat.: 767361

## Ponte Alta do Norte

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Processo Licitatório 45/2021

O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE-SC, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Nº 105/2021 de 08 de Julho de 2021, com a Devida autorização expedida pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL Sr. ARI ALVES WOLINGER, exarada em conformidade com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no dia 05/08/2021, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, situada a Rua João da Silva Calomeno, Nº 243, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL e forma de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante às condições estatuídas neste Edital e seus anexos. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA INFANTIL RECANTO DA CRIANÇA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.**

Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 08h30min às 12h00mm e das 13h00min às 17h00mm - site www.pmpn.sc.gov.br ou através do e-mail: licitacoes@pmpn.sc.gov.br Ponte Alta do Norte, 22 de setembro de 2021  
ARI ALVES WOLINGER  
Prefeito Municipal  
Código TCE/SC: 7665825433D66631F61D45CC07992C23D86E581C  
Cod. Mat.: 767249

## Porto União

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 263/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2021

Código registro TCE: DA0DB3A7395403D91FB3BD8F54F0D-63D3C36AED7

Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar a contratação de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde, no grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e sub-grupo 02 – diagnóstico em laboratório clínico.

Descrição do Objeto: O objeto da presente inexigibilidade é justamente a contratação de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde, no grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e sub-grupo 02 – diagnóstico em laboratório clínico. Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Laboratório Clínico União inscrito no CNPJ 24.383.482/0001-74, eis que esta foi devidamente habilitado no Credenciamento nº 004/2021, conforme ata e demais documentos anexos ao presente processo. Do Preço: O valor estimado da contratação de tais serviços obedecerá a um limite orçamentário - financeiro de até R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) mensais rateados entre os possíveis credenciados, considerando a tabela de valores definidas pelo SUS/Ministério da Saúde.

Do período: A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 caput da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 22 de setembro de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto 1.227/2021

Cod. Mat.: 767173

## Rio do Oeste

MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE / SC. AVISO DE EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 041/2021 – TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de um veículo SUV/Minivan, 0 KM, novo, primeiro emplacamento, isto é, veículo nunca antes utilizado, adaptado para cadeirante, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Rio do Oeste/SC. Recebimento dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 05/10/2021. Credenciamento: Após o prazo de entrega dos documentos. Abertura dos envelopes de Proposta de Preços para digitação: após o credenciamento. A íntegra do Edital poderá ser encontrada no site: <https://riodoeste.atende.net>, no link "consulta de licitações". Mais informações através do telefone (47) 3543 – 0261 ou endereço eletrônico: [comprasrdo@gmail.com](mailto:comprasrdo@gmail.com) e/ou [licita@riodoeste.sc.gov.br](mailto:licita@riodoeste.sc.gov.br)

Rio do Oeste, 22 de setembro de 2021.

Arnildo Ferrari

Prefeito

Cod. Mat.: 767323

## Salete

### MUNICÍPIO DE SALETE

#### REPUBLIÇÃO: LICITAÇÃO Nº 040/2021 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de solução em gestão de frota de veículos terrestres e de equipamentos motorizados, acoplados e rebocáveis que possuam tanque de combustível próprio, abrangendo as funções de cadastramento, o gerenciamento dos custos sejam eles com abastecimento, com manutenção (peças e serviços) e com obrigações legais.** Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as 09h00min, do dia 05/10/2021. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às 09h30min, do dia 05/10/2021. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: [www.salete.sc.gov.br](http://www.salete.sc.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes@salete.sc.gov.br](mailto:licitacoes@salete.sc.gov.br).  
Salete, 23 de setembro de 2021.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting

Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 767292

## Santa Helena

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 71/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

O Município de Santa Helena, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está promovendo o **Processo Licitatório nº 71/2021**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 41/2021**, para a seleção de propostas para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, TIPO VAN, NA COR BRANCA OU PRATA, EQUIPADA COM MOTOR DE NO MÍNIMO 130CVS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – SC.** Recebimento dos envelopes até às 08:30:00 horas do dia 05/10/2021. Abertura das propostas às 08:40:00 horas do dia 5 de outubro de 2021, na Departamento de Compras e Contratos, Rua Dom Feliciano, Nº 476, Centro - Santa Helena/SC CEP: 89.915-000. Retirada do Edital no endereço acima citado ou pelo site [www.santahelenasc.atende.net](http://www.santahelenasc.atende.net) e informações pelo fone (49) 3633-0009.  
Santa Helena (SC), 22 de setembro de 2021.

BLASIO IVO HICKMANN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767396

## São Francisco do Sul

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de formalização e administração do programa de estágio da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Sul, promovendo a intermediação entre escola e secretaria, da gestão do recrutamento até o término do contrato dos estagiários, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

#### ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que o **Edital sofreu alteração, portanto:**

**- Fica incluído o item 7.2 alínea "h" – Cooperativas de trabalho e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP que façam jus a isenção tributária.**

**A data do certame que estava prevista para 24/09/2021 às 09:00hs, fica alterada para:**

**DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 06/10/2021 às 08:30  
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/10/2021 às 09:00hs  
Os demais itens permanecem inalterados**

As alterações estão disponíveis no site da Prefeitura: [www.sao-franciscodosul.sc.gov.br](http://www.sao-franciscodosul.sc.gov.br) e <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/> São Francisco do Sul, 22 de setembro de 2021.

CARLOS ROBERTO NUNES

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 767192

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

#### LICITAÇÃO Nº 081/2021 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços e fornecimento de peças de manutenção mecânica preventiva e corretiva dos equipamentos da Fábrica de Gelo Municipal da Secretaria de Pesca, Agricultura e Assuntos Portuários, localizada na rua Virgílio Machado Cidral, S/N, Bairro Paulas / São Francisco do Sul / SC, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

**DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 07/10/2021 até às 08:30h**

**DATA/HORARIO DE ABERTURA: 07/10/2021 às 09:00h**

O presente edital poderá ser obtido na Secretaria de Administração/Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Dr. Getúlio Vargas,01 – Centro – São Francisco do Sul-SC, no horário das 08h às 14h ou no site: [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br), <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/>

São Francisco do Sul, 22 de setembro de 2021.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 767205

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC AVISO DE SUSPENSÃO

#### TOMADA DE PREÇOS 073/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 381/2005 torna público para conhecimento dos interessados, que, o edital em epígrafe, sofreu alteração de data por ato administrativo.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Restauo e Revitalização do Terminal Turístico Naval, situado à Rua Babitonga, n. 32, bairro Centro, neste Município, devidamente descritas no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme **Anexo VIII**, que passa a fazer parte integrante deste Edital independente de transcrição.

O certame supracitado, que estava agendado para o dia 23/09/2021, **FICA SUSPENSO POR PRAZO INDETERMINADO.**

São Francisco do Sul, 22 de setembro de 2021.

Salvador Luiz Gomes Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Cod. Mat.: 767259

## São Lourenço do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC  
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO Sr. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Sessão de Licitação no dia 05/10/2021, às 08h15min**, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2021. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE A SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC.**

Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site [www.saoulourenco.sc.gov.br](http://www.saoulourenco.sc.gov.br).

São Lourenço do Oeste – SC, 22 de setembro de 2021.

**RAFAEL CALEFFI**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 767188

## Tangará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/SC torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS NOS GRUPOS DO CRAS, BOLSA FAMÍLIA E BPC DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Pregão será realizado no dia 06 de Outubro de 2021, às 14h00m, no setor de Licitações da Prefeitura de Tangará, localizada na Avenida Irmãos Piccoli, 267, Centro, Tangará/SC, Fone 49 3532-7450. Tangará, 22 de Setembro de 2021.

Aldair Biasiolo

Prefeito Municipal de Tangará

Cod. Mat.: 767170

## Treze de Maio

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Rescisão do Convênio Nº.: 010/2021Rescindente...: MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO - PREFEITURARescindida...: FUNDO DE MELHORIAS DA POLÍCIA MILITARValor.....: R\$ 0,00 (zero)

Assinatura...: 22/09/2021, Vigência.....: Início:23/09/2021, Término: 23/10/2021Objeto.....: De acordo com a Cláusula Sétima, alínea "b", do Termo de Convênio original nº 010/2021, que trata da rescisão amigável do convênio, fica rescindido o Termo de Convênio nº 010/2021, datado de 16 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.543, de 17 de junho de 2021, o qual repassava um auxílio financeiro à Polícia Militar de Treze de Maio.

Cod. Mat.: 767190

## Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

TCE/SC 9D9F0871317774CFFE06E806B5651B1EEFA759C8

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua São Manoel, 140, Centro, Tubarão/SC, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos para os serviços da Fundação

Municipal de Desenvolvimento Social de Tubarão /SC.  
Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14:00 do dia 07/10/2021.  
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas e/ou pelos sites [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br) - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tubarão/SC, 22 de setembro de 2021.

André Fretta May  
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 767333

## Publicações Diversas

**SENIOR SISTEMAS S/A** - CNPJ/MF nº 80.680.093/0001-81 - NIRE nº 42300033189 - **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO**. São convocados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de setembro de 2021, às 09:00 horas em primeira convocação, de forma semipresencial, na sede da empresa à Rua São Paulo, 825, bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89.012-001. Os acionistas que irão participar de forma remota e desejar exercer o seu direito de voto, deverão fazê-lo através de um procurador presente na reunião, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Incorporações - ALCIS** - a. Aprovação do "Protocolo de Intenção e Justificação de Incorporação" da empresa **ALCIS LOG LTDA**. - CNPJ 26.723.390/0001-11; b. Aprovação da nomeação do perito para avaliar o patrimônio líquido da empresa Incorporada; c. Aprovação do laudo de avaliação de Incorporação da empresa incorporada elaborado pelo perito; d. A Incorporação da empresa **ALCIS LOG LTDA**. **GKO** - a. Aprovação do "Protocolo de Intenção e Justificação de Incorporação" da empresa **GKO INFORMÁTICA LTDA**. - CNPJ 31.334.600/0001-10; b. Aprovação da nomeação do perito para avaliar o patrimônio líquido da empresa Incorporada; c. Aprovação do laudo de avaliação de Incorporação da empresa incorporada elaborado pelo perito; d. A Incorporação da empresa **GKO INFORMÁTICA LTDA**. a. Aprovação do "Protocolo de Intenção e Justificação de Incorporação" da empresa **GKO SISTEMAS LOGISTICOS LTDA**. - CNPJ 09.028.690/0001-61; b. Aprovação da nomeação do perito para avaliar o patrimônio líquido da empresa Incorporada; c. Aprovação do laudo de avaliação de Incorporação da empresa incorporada elaborado pelo perito; d. A Incorporação da empresa **GKO SISTEMAS LOGISTICOS LTDA**. **2) Comunicação sobre transação de capital. 3) Aprovação da reorganização societária referente aos imóveis pertencentes a Senior Sistemas S.A. 4) Deliberação sobre a antecipação de dividendos. 5) Deliberação sobre a revisão do ILP - Incentivo de Longo Prazo (programa Partnership) e emissão de novas ações.** Blumenau-SC, 21 de setembro de 2021. Ass.: Carlênio Bezerra Castelo Branco – Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 766734

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 090/2021**

O SAMAE de Jaraguá do Sul (SC) comunica que está contratando a empresa **ANDRITZ SEPARATION E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.349.916/0001-38, para **AQUISIÇÃO DE ANEL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E QUÍMICA PARA INSTALAÇÃO DE ROSCA HELICOIDAL**, através de inexigibilidade de Licitação, ao valor **R\$ 13.078,32 (treze mil e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, Fundamento Legal: do Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (47) 2106-9100 ou <https://samae.js.1doc.com.br/atendimento>. Ademir Izidoro  
Diretor Presidente  
Registrado no TCE com a chave: 66F90E699C3C612A0B56E-532F6FAA3616F141D26

Cod. Mat.: 767166

**SÃO GABRIEL MINERAÇÃO EIRELI**  
CNPJ 02.096.938/0001-82

Torna público que recebeu do IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, as Licenças Ambientais de Operação - LAO nº 5603/2021 - MIN/34857/CRN - ANM nº 815.119/2005; 815.538/1996 e 815.801/1996 E LAO nº 5578/2021 – MIN/34858/2021 – ANM nº 815.108/1998 para extração de cascalho e areia, no Leito Rio São João, município de Garuva/SC, informando que o prazo para a impugnação ou manifestação de qualquer interessado é de 20 dias corridos após esta publicação.

Cod. Mat.: 767182

**Socimed Serviços Hospitalares S.A.**  
Cnpj N.º 01.595.799/0001-79  
Nire N.º 42.300.031.011

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os senhores Acionistas de Socimed Serviços Hospitalares S.A. (Companhia) convocados para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada de Forma Presencial em 30 de setembro de 2021, às 17h30min horas, em primeira chamada, e 18h00min, em segunda chamada, na sede da Unimed De Tubarão Cooperativa De Trabalho Medico Da Região Da Amurel, em Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 2300, Bairro Aeroporto, Tubarão, SC, CEP 88705-002, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Em AGE: (a) ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação; (b) exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação; (c) aprovação da incorporação do Hospital Socimed à Unimed de Tubarão Coop. De Trab. Méd. da Região Amurel; (d) aprovação do protocolo de justificação; e, (e) autorização à Diretoria para praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação e ratificação dos atos já praticados.

Todos os documentos relacionados às matérias referidas acima, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social.

Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos o envio de instrumento de procuração, com firma reconhecida, em até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia, para comprovação da legitimidade da representação exercida

Tubarão (SC), 21 de setembro de 2021.

André Luz Guedes

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 767102

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 255/2021 - Aquisições de equipamentos e produtos de informática, através da Emenda Parlamentar nº. 2020TR001551 e Recursos Internos Próprios, para diversos setores da Universidade - Entrega das propostas: Blumenau/SC, R. Antônio da Veiga, 140, sala K-205, até 06/10/2021, às 09h30. Nº do registro do envio TCE: C505E0AC59DD692715C-00CF8652BEE4A952888AD**

**Retificação do Pregão Presencial nº 201/2021 - Aquisição de sistemas de videoconferência, com equipamentos para auditórios da Universidade, com serviço de instalação, através do Convênio 2020tr001551, oriundo de Emenda Parlamentar. Entrega das propostas foram alterados para: Blumenau/SC, R. Antônio da Veiga, 140, sala K-205, até 07/10/2021, às 09h30. Nº do registro do envio TCE: B4FC641A04F33230D1557A29C-9D40150200ED370**

Editais completos em [www.furb.br](http://www.furb.br). Dúvidas, esclarecimentos ou impugnações devem ser feitas através do e-mail [licitacao@furb.br](mailto:licitacao@furb.br) Base Legal: Leis Federais no. 8.666/93, 10.520/02, 10.024/19 e Alterações. Blumenau, 23/09/2021. Marco Aurélio de Oliveira, Portaria nº. 043 de 01/02/2019.

Cod. Mat.: 767189

**SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA (SOESC)** O SOESC, através de seu Presidente, vem informar a categoria e seus associados que de 23/09/2021 até 06/10/2021 está aberto o prazo para inscrições de chapas para eleição do sindicato. O Edital Processo Eleitoral já está disponível na sede do Sindicato e em suas redes social (instagram- @somossoesc e facebook- /somossoesc). Quaisquer dúvidas estamos disponíveis também emails [soesc@soesc.com.br](mailto:soesc@soesc.com.br) ou [secretariosoesc@gmail.com](mailto:secretariosoesc@gmail.com) com São José, 22 de setembro de 2021.

Cod. Mat.: 767250

**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Itajaí**  
**SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021**

REGISTRO NO TCE-SC Nº \_\_\_\_\_

Processo Administrativo Nº 2021-DRC-067252

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura,

situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para : Prestação de serviços comerciais que envolvam a ligação, manutenção ou a suspensão do fornecimento de água pelo SEMASA de Itajaí (SC) a seus clientes, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.semasaitajai.com.br/licitacoes](http://www.semasaitajai.com.br/licitacoes).

A sessão pública ocorrerá às **14:00 horas do dia 07 de outubro de 2021**, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 22 de setembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto

Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 767311

**Edital de Convocação - Binotto S/A Logística, Transporte e Distribuição** convoca todos os seus acionistas para **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada dia 05/10/2021 às 10:30 horas em primeira chamada e 11:00 horas em segunda chamada, em conformidade com art. 10 do Estat. Social da Empresa. Observar todos os protocolos da COVID 2019, e se realizará a Rua Major Bibiano Rodrigues de Lima, nº 194, Bairro Coral, Lages-SC, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Eleição da diretoria para o triênio 2021/2024 ; 2) Remuneração do Diretor. Presidente Edilson Sergio Binotto.

Cod. Mat.: 767376

**UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** - CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08 - NIRE 42.300.049.417. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2021. DATA, HORA E LOCAL:** Às 20:00 horas do dia 23 de agosto de 2021, na sede da Unifique Telecomunicação S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** A Reunião foi presidida pela Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e secretariada pelo Sr. Luiz Bogo Junior. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a aprovação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado,

mediante a emissão de 5.272.927 ações ordinárias ("Ações"), a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do artigo 7º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), em razão do exercício parcial da opção de ações suplementares pelo Banco BTG Pactual S.A., no âmbito da oferta pública de distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação no exterior ("Oferta"); (ii) a verificação do número de Ações subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, bem como a homologação do aumento do capital social da Companhia; (iii) a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da reforma do artigo 6º do Estatuto Social; e (iv) a autorização para que a Diretoria da Companhia, em caso de aprovação das deliberações acima constantes desta ordem do dia, pratique todos os atos e tome todas as medidas necessárias à sua implementação. **DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram: a. o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$45.347.172,20 (quarenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos), destinado exclusivamente à conta de capital social, o qual passará de R\$866.626.207,81 (oitocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos), para R\$911.973.380,01 (novecentos e onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e um centavo), mediante a emissão, em decorrência do exercício parcial, pelo Banco BTG Pactual S.A., da opção de ações suplementares no âmbito da Oferta, de 5.272.927 (cinco milhões, duzentas e setenta e duas mil, novecentas e vinte e sete) Ações, passando o capital social da Companhia de 356.776.682 (trezentas e cinquenta e seis milhões, setecentas e setenta e seis mil, seiscentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 362.049.609 (trezentos e sessenta e dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do artigo 7º, parágrafo 3º, do Estatuto Social. Restou aprovado, ainda, que as novas ações emitidas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, fazendo

jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia; b. em razão da deliberação tomada no item "a" acima, (b.i) a verificação da subscrição de 5.272.927 (cinco milhões, duzentas e setenta e duas mil, novecentas e vinte e sete) Ações; e, consequentemente, (b.ii) a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$911.973.380,01 (novecentos e onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e um centavo), dividido em 362.049.609 (trezentos e sessenta e dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; c. face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens "i" e "ii" acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$911.973.380,01 (novecentos e onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e um centavo), dividido em 362.049.609 (trezentos e sessenta e dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.**"; e d. a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião, ratificando-se todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Oferta. **LAVRATURA DA ATA:** Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Timbó, 23 de agosto de 2021. **Composição da Mesa** – Presidente: Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; Secretário: Luiz Bogo Junior. **Conselheiros presentes:** Luciana Tarsila Badelucci Carvalho, Clever Mannes, Fabiano Busnardo, Carlos Frederico Galvão de Arruda, Luiz Carlos Passetti. Timbó, 23 de agosto de 2021. **Mesa:** Luciana Tarsila Badelucci Carvalho – Presidente. **Luiz Bogo Junior** – Secretário. **Conselheiros:** Luciana Tarsila Badelucci Carvalho, Carlos Frederico Galvão de Arruda, Fabiano Busnardo, Luiz Carlos Passetti e Clever Mannes. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 21/09/2021 Data dos Efeitos 23/08/2021 - Arquivamento 20218062141 Protocolo 218062141 de 14/09/2021 NIRE 42300049417 - Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A. Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx> - Chancela 122807764336327. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício.

Cod. Mat.: 767386

ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br).

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)



## Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269  
[comercial@sea.sc.gov.br](mailto:comercial@sea.sc.gov.br)

Para prefeituras:  
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269  
[comercialprefeitura@sea.sc.gov.br](mailto:comercialprefeitura@sea.sc.gov.br)

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ ☎ 3665-6269  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267 / 3665-6268  
[cadastrodoe@sea.sc.gov.br](mailto:cadastrodoe@sea.sc.gov.br)



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
Secretaria de Administração



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

## 1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

## 2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
  - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
  - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
  - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

## 3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br) com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

## 4. REGRAS DE ENVIO

### Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

### Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

## 5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

## 6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

## 7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: [diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 /  
(48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 /  
(48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.